



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

# Prestação de contas 2020



# ÍNDICE

	Página
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Relatório de Atividades.....	9
1.4. Análise Orçamental.....	29
1.5. Análise Financeira.....	34
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	45
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	47
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	50
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	51
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	54
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	64
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	68
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	69
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	78
2.3.4. Operações de tesouraria.....	80
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	81
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	84
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	85
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	91
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	95
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	96
2.4.3. Outras dividas a terceiros.....	97
<b>3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira</b>	
3.1. Balanço.....	99
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	101
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	102
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	103
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	105

## ÍNDICE

	Página
<b>4. Outros Documentos</b>	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	125
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	126
4.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	127
4.4. Norma de Controlo Interno.....	128

## INTRODUÇÃO

No exercício de 2020 foi dado cumprimento ao disposto no Art.º 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) e implementado o novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados foram elaborados tendo por base este normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2020 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, foi preparado pela primeira vez de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

A Prestação de Contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é composta por um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

O resultado do ano económico em análise, evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 372.009,86, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2019) de 645.690,19€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Na vertente patrimonial, é apresentado um Resultado Líquido Negativo de 183.704,11€, o Ativo apresenta um total de 1 620 207,68€ e o Passivo, um total de 78 784,39€.

No período em referência, a execução da receita atingiu 99,37% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 82,63%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2020 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2021 cujo valor é de 5.197,61€, respeitando no seu fundamental a despesas com o pessoal e despesas decorrentes de serviços e atividade da Junta de Freguesia (encargos com instalações, encargos com contribuições para o Estado, entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2020, foram identificados e reconciliados fisicamente 2 206 bens ativos, do n.º 10 008 ao n.º 42 229.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

---

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

O Presidente

O Contabilista Certificado

---

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã

---

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação	União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas		
NIPC	510834221		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua D. Leonor de Mascarenhas, 44-A, 2804-522 Almada		
Telefone / Fax	(+ 351) 212 722 540 / 212 722 549		
Endereço de correio eletrónico	geralalmada@uf-acppc.pt		
Sítio na internet	www.uf-acppc.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma	-		
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>5.2 NÚMERO DE ELEITOS</b>			
Em regime de permanência.....		<input type="text" value="1"/>	
A meio tempo.....		<input type="text" value="0"/>	
Restantes eleitos.....		<input type="text" value="6"/>	
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
Até 10.000.....		<input type="text"/>	
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		<input type="text"/>	
Igual ou superior a 40.000.....		<input checked="" type="text" value="X"/>	
<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.			
<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>			
<b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
<b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>			<b>Data de Aprovação</b>
		<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	10-04-2018	30-04-2018
	Regulamentos	-	-
<b>7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>			<b>Data de Aprovação</b>
		<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
	Revisão Orçamental	14-04-2020	23-06-2020

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		31
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## NOTA INTRODUTÓRIA

A execução das Opções do Plano e o respetivo Orçamento decorreu num período particularmente difícil e igualmente impeditivo da concretização de muitas ações previstas no mesmo.

Referimo-nos à situação pandémica vivida pelo país, com consequências e impactos bastantes negativas, em todas as áreas e setores com intervenção diária na vida.

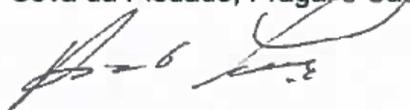
Mais concretamente e no que diz respeito especificamente às Opções do Plano, muitas foram as ações não realizadas, nomeadamente, nas áreas da Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, como mais à frente e de forma mais detalhada serão abordadas.

E, mais uma vez, teremos que fazer constar nesta Nota Introdutória à Prestação de Contas, a total ausência de respostas da Câmara Municipal de Almada, relativamente à transferência de competências que, de acordo com o quadro legislativo específico, deverá estar concluída em 1 de janeiro de 2021.

A existência do não diálogo institucional penaliza, em última instância, as populações do território da Freguesia e, sobretudo, fragiliza uma relação institucional entre dois órgãos do Poder Local Democrático!

Recusamos totalmente esta forma de estar na política, que se quer e exige responsável, competente e assente no pilar democrático, independentemente das opções políticas e partidárias.

O Presidente da União das Freguesias de  
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas



Ricardo Jorge Cordeiro Louçã

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**RELATIVO AO ANO DE 2020**

**01. ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

- Aquisição de bens e serviços:
  - Designer gráfico
  - Fotógrafo
  - Serigrafias (para ofertar)
  - Tv-Almada
  - Acessoria jurídica
  - Balcão Virtual
  - Boletim
  - Fornecimento de combustível
- Reorganização e reagendamento de atividades culturais, educacionais e sociais (COVID-19).
- Informação: reorganização do modelo ao nível de conteúdos e matéria de produção para respetivo modelo de gestão.
- Alteração do Mapa de Pessoal
- Estágio curricular (210 horas) para apoio à gestão
- Beneficiação das condições de iluminação nos Postos de Atendimento do Pragal e de Cacilhas
- Reuniões ao abrigo do Estatuto da Oposição
- Reuniões Institucionais:
  - Reunião para apresentação e cumprimentos com o novo comandante da Base Naval de Lisboa
  - Reunião com Presidente e Direção da Associação Coletividade do Concelho de Almada (ACCA)
  - Reunião com comissão de comerciantes da Rua Capitão Leitão, com a presença e participação do Vereador Miguel Salvado, responsável pela Rede Viária
  - Associação Almada Mundo
  - Sociedade Filarmónica Incrível Almadense
  - Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense
  - Sociedade Filarmónica União Artística Piedense

- Sociedade Recreativa União Piedense
- Clube Recreativa Pragalense
- Sport Almada e Figueirinhas
- Almada Atlético Clube
- Reuniões com os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas

No mês de dezembro:

- Foram aprovadas as Taxas e Licenças para 2021
- Foi aprovado o Mapa de Pessoal para 2021
- Foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021
- Foi apreciada a Informação da atividade e da situação financeira de setembro a novembro de 2020
- Emissão de parecer positivo à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada, de retificação da proposta de se manter “no âmbito de intervenção do Município as competências em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e a autorização da realização de fogueiras, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, e ainda a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, referidas respetivamente, nas alíneas b), e m) do nº 1 do artº 2º do Dec.Lei nº 57/2019, de 30 de abril

Sinalizados à **EDP candeeiros sem iluminação nas seguintes artérias da freguesia**, no mês de dezembro:

- Praceta Francisco Paquete
- Avenida Bento Gonçalves
- Rua Ramiro Ferrão

Sinalizadas à **Webmob de viaturas com sinais de abandono**, nas seguintes artérias da freguesia:

- Parque de Estacionamento do Centro Sul (1 viatura)
- Praceta Jaime Amorim Ferreira, no Pragal (1 viatura)
- Rua Francisco Sá de Miranda (1 viatura)
- Rua Rui de Pina (2 viaturas)

**Serviços de Atendimento ao Público (identificação de serviços):**

Correspondência	Expedida	Recebida
Janeiro a Novembro	3438	7820
Dezembro	349	699
Total 2020	3787	8519
Total 2019	3746	9190

Balcão	2019	2020
Atestados	5553	3990
Licença de Canídeos	602	574
Registo de Canídeos	120	88
Ocupação Espaço Público	226	69
Certificação de Fotocópias	41	19
Sacos de Entulho	449	405

- Foram cedidas Fotocópias (apoio a entidades exteriores), num total de 14.713.

- **Espaço multimédia público:**

Nº de utilizações	2019	2020
<b>TOTAL</b>	<b>305</b>	<b>71</b>

**Recursos Humanos:**

- Renovação de contratos a termo certo resolutive a dois funcionários
- Instaurado um processo disciplinar a um funcionário
- Foi prorrogado o Contrato de emprego apoiado em mercado aberto
- Acolhimento de uma Estagiária Profissional para a área administrativa, em contexto de trabalho, de 201 horas, a decorrer desde novembro
- Abertura de procedimento concursal para contratação de um Assistente Técnico em contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o qual foi adjudicado o procedimento de consulta

prévia para a aquisição de serviço de consultadoria autárquica para elaboração e gestão/acompanhamento deste procedimento (2.000,00€)

- Aprovada a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2020
- Renovação de Contrato a Flávio Guimarães, no âmbito do Projeto CEI+, por mais um ano, em articulação com a Cooperativa “Rumo” e o Centro de Emprego de Almada
- Entrevistados candidatos indicados pelos Centro de Emprego de Almada, no âmbito de CEI
- No âmbito do Concurso de Ingresso para Assistente Técnico a decorrer, foram concluídas as entrevistas de seleção com os candidatos que passaram a esta fase

### **Apoio informativo à população:**

#### **Pelouro da Informação, Site e Boletim**

Prosseguimos o trabalho de divulgação dos documentos institucionais nomeadamente Opções do Plano, Prestação de Contas, Relatórios de Atividades, Editais das Atas das Reuniões da União das Freguesias e Editais da Assembleia das Freguesias.

Foi assegurada a afixação nas vitrinas de todos os Postos de Atendimento e nos abrigos dos autocarros de divulgação de atividades da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas (UFACPPC) e de entidades locais, bem como outras informações de interesse.

Assegurámos a elaboração e divulgação de informação de interesse para os cidadãos sobre os serviços disponíveis, designadamente: Recolha de Monos e Entulhos; Gabinete de Apoio ao Cidadão; Obras; espaços de acesso público à internet nos Postos de Atendimento e atividades/iniciativas organizadas ou apoiadas pela UFACPPC.

Foi também assegurado o trabalho de criação gráfica dos materiais de divulgação das iniciativas promovidas pela UFACPPC ou apoiadas por esta.

Procedemos à edição de 2 Boletins Informativos com a impressão de 32.500 exemplares, distribuídos nas caixas de correio da nossa População, em coletividades, associações e escolas das quatro freguesias, foram também disponibilizados nos Postos de Atendimento. Procurámos ouvir as populações e saber das suas necessidades e preocupações, atualizando constantemente a informação e apostando num trabalho gráfico cuidado e de qualidade, seja através do Boletim Informativo, seja através das redes sociais.

A regular atualização de conteúdos nos canais online de comunicação da UFACPPC – sítio Internet e Facebook foi também assegurada, garantindo a prestação de serviços de proximidade à População.

Foram enviadas 24 newsletters e procedemos a 285 publicações com o objetivo de divulgar a atividade da UFACPPC e das instituições locais, permitindo um maior e mais rápido conhecimento das iniciativas de interesse a decorrer nas Freguesias.

Foram elaborados 3 anúncios promocionais da UFACPPC para colocação em jornais/revistas.

Assegurámos a articulação com os órgãos de comunicação social, designadamente no envio de cerca de 12 notas de imprensa com objetivo de divulgar a atividade e trabalho realizado pela UFACPPC e instituições locais.

Realizámos várias reuniões de trabalho com vista à:

- Reformulação do site, com uma imagem renovada, navegação mais simples e informação acessível, clara e sempre atualizada para que a comunicação com a população seja cada vez mais fácil, transparente e dinâmica;
- Criação e desenvolvimento de conta no Instagram, Twitter e Youtube, procurando estabelecer uma relação cada vez mais próxima, rápida e eficaz com a população, alargando os canais de comunicação e tornando mais acessíveis os seus serviços e a informação sobre o trabalho desenvolvido e os eventos programados;
- Criação de uma nova aplicação móvel disponível para os sistemas operativos Android e iOS e que contará com um conjunto de funcionalidades que procurarão aproximar os cidadãos da autarquia, facilitando a comunicação com a população e a partilha de informação e promovendo, assim, a participação e a cidadania.

Prosseguimos e consolidamos a utilização da nova imagem de marca da União das Freguesias, a qual foi renovada, à luz desta estratégia global de comunicação, com um novo logótipo, que mantém a nossa identidade, modernizando-a e tornando-a mais clara.

Demos continuidade ao processo de “transmissões on-line” das reuniões da Assembleia das Freguesias.

Realçamos também o registo e arquivo fotográfico das atividades, iniciativas e acontecimentos mais relevantes.

Designação	2020	2019	2020/2019	2020/2019
	Nº	Nº	Diferença	%
<b>Newsletters</b> Emissões - Número de Newsletters Número de subscritores	24 331	25 296	-1 35	-4% 12%
<b>Site</b> Visualizações de Páginas Sessões	76.029 28.614	75.629 25.223	400 3.391	0,5% 13%
<b>Facebook</b> Visualizações de Publicações Seguidores / Gostos	1.438.588 5.961	659.912 3.700	778.676 2.261	118% 61%

### 03. OBRAS, MANUTENÇÃO E AMBIENTE

Relativamente às áreas em referência, para maior facilidade de leitura dos dados, e respetiva apreciação, vamos desagregá-los por setor de intervenção a saber:

#### Higiene Urbana:

Ao longo do ano, a Junta de Freguesia adquiriu e forneceu, para os equipamentos instalados no território da Freguesia 2.040 rolos, números que estão em linha com exercícios anteriores, apesar das limitações impostas pelo confinamento decorrente do período pandémico.

No entanto, apesar do número de utilizadores dos sacos para recolha de dejetos, mantém-se como necessidade o apelo a um comportamento mais cívico e comprometido da população, divulgando com maior intensidade o apelo a um maior civismo dos cidadãos.

#### **Sanecans**

2019	2020
2068 rolos	2.040 rolos
1.034.000 sacos	1.020.000 sacos

### Recolha de Monos Domésticos e Aparas de Jardim Particulares:

União das Freguesias	TOTAL 2019	TOTAL 2020
<b>Horas trabalhadas</b>	14.193,7	10.843,5
<b>Monos e aparas recolhidos (Kg)</b>	1.257,92	1.135.460
<b>Entulho recolhido (Kg)</b>	268,78	280.650
<b>Idas ao aterro sanitário</b>	1.635	1.393
<b>Solicitações telefónicas</b>	3.127	2.909
<b>Combustível (L)</b>	9.529,43	7.996,57
<b>Distância percorrida (Km)</b>	57.700,8	48.106

De salientar, ainda sobre este serviço público, que se verificou uma quebra nos indicadores acima, sobretudo no 1º período da pandemia e respetivas medidas do Plano de Contingência.

De referir, igualmente que alguns fatores condicionaram muito um melhor e maior recolha e entrega no aterro:

- a) Localização do aterro, com desgaste das viaturas
- b) Consequente aumento da despesa em combustível consumido e reparações de viaturas

Verificou-se um número de solicitações telefónicas para agendamento do serviço, apesar do período pandémico vivido em 2020.

### **Muros e Muretes:**

Ao longo do mandato, foi assegurado um Programa de Pintura de Muros e Muretes, ao abrigo da competência delegada da Câmara Municipal de Almada na Junta de Freguesia, num total de 12.750,00m<sup>2</sup> de intervenção, a que correspondeu uma despesa de 34.186,76€.

Tendo a noção de que a imagem urbana da Cidade constitui sempre um objetivo a prosseguir e por isso mesmo, e no quadro das competências e transferências, o Executivo manterá a proposta a colocar junto do Executivo Municipal, no sentido de progressivamente ser alargada a área de intervenção no território da Freguesia.

### **Calçada:**

Relativamente a esta competência, e para que a mesma ganhe mais eficácia, foi transmitido ao Executivo Municipal um conjunto de fatores sinalizados, os quais, não havendo uma resposta articulada, limita o próprio exercício da competência, a saber:

- Implantação de árvores de grande porte, cujas raízes provocam o levantamento de calçada
- Estacionamento indevido de viaturas (ligeiras e pesadas) em passeios, provocando abatimento da calçada

**Execução da Conservação e Beneficiação de Calçada 2020:**

Intervenção	Almada	Cova da Piedade	Pragal	Cacilhas	Total
<b>Nº Dias (Jan. a Nov.)</b>	79	83	28	29	<b>219</b>
<b>Nº Dias (Dezembro)</b>	5	5	3	3	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>88</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>235</b>
<b>Locais (Jan. a Nov.)</b>	253	198	39	61	<b>551</b>
<b>Locais (Dezembro)</b>	11	10	3	6	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>264</b>	<b>208</b>	<b>42</b>	<b>67</b>	<b>581</b>
<b>Área intervencionada (Janeiro a Novembro)</b>					<b>9.904,76m<sup>2</sup></b>
<b>Área Intervencionada (Dezembro)</b>					<b>82,20m<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL 2020</b>					<b>9.986,96m<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL 2019</b>					<b>7.616,00m<sup>2</sup></b>

**Mobiliário Urbano:**

No ano em apreciação e ao abrigo da competência delegada, a Junta de Freguesia sinalizou e realizou intervenções no total de 42 e com um valor de despesa de 25.927,66€.

De referir igualmente que, sendo a composição etária da população da Freguesia, maioritariamente idosa, de acordo com os últimos Censos 2011, foi comunicado à Câmara Municipal de Almada que, no âmbito da negociação desta competência, se pudesse reforçar a implantação de mais equipamentos de bem-estar, em zona que não estejam ainda dotadas, alargando assim a oferta de mais equipamentos potenciadores de mais bem-estar físico e social.

## 04. EDUCAÇÃO/CIDADANIA

Continuando o Executivo a considerar a importância estratégica que a área da Educação tem para o presente e, sobretudo, para o futuro das nossas crianças, não temos deixado de atribuir-lhe a devida atenção, procurando, sempre em articulação com os Diretores das Escolas e Agrupamentos, assim como as respetivas Coordenadoras e Professores, defenir um conjunto de ações a desenvolver junto dos alunos, abordando as áreas de intervenção e devidamente ajustadas ao seu desenvolvimento e aquisição de novos conceitos e competências de aprendizagem.

Assim, destacamos as intervenções cumpridas no ano e exercício respetivo em apreciação:

- Beneficiação/reparações em Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância (rede pública):

Estabelecimento de Ensino	Nº Intervenções por escola	Custo/Total 2020
EB1/JI Almada	61	3.379,85 €
EB1/JI António Feliciano Oleiro	177	9.553,62 €
Jardim de Infância de Almada	10	628,53 €
EB1 D. António da Costa	13	979,09 €
EB1/JI Cataventos da Paz	129	7.875,39€
EB1/JI Cova da Piedade	87	8.757,44 €
EB1 nº 1 da Cova da Piedade	96	4.346,93 €
EB1 nº 2 da Cova da Piedade	64	2.651,96 €
EB1 nº 3 da Cova da Piedade	44	3.800,26 €
EB1/JI do Pragal	81	4.201,75 €
EB1/JI Rogério Ribeiro	36	1.823,38 €
<b>TOTAIS</b>	<b>798</b>	<b>47.998,20 €</b>

- Expediente e limpeza (escolas do 1º ciclo e jardins de infância): asseguramos o pagamento global de 21.042€, no conjunto das 11 escolas e jardins de infância (rede pública).
- Relativamente às atividades com incidência curricular e conforme foi expresso na Nota Introdutória, a situação pandémica vivida no país, a partir do 2º trimestre, condicionou fortemente a continuação e respetiva concretização das mesmas. Assim, foi possível no exercício do período correspondente ao 1º trimestre do ano, iniciarem-se as atividades de

expressão físico-motora (ciclismo, xadrez, dança curricular, basquetebol e jogos tradicionais), e de expressão dramática (Sorriso de Natal – conclusão do projeto) e Oficinas de Teatro (início do projeto).

Como atrás identificado, e com o início da pandemia COVID-19, houve a necessidade de reorganizar e reagendar ações e, ao mesmo tempo dar resposta à nova situação criada.

Assim, não foi possível concretizar, devido ao encerramento das escolas, as seguintes ações:

- Expressão Físico-Motora (não prosseguimento e conclusão)
- Expressão Musical (Projeto “Borboleta”)
- Expressão Artística (Projeto “A Dança vai às Escolas”)
- Educação para a Cidadania:
  - ✓ Jogos do Ambiente
  - ✓ Embaixadores da Saúde
  - ✓ Visitas guiadas ao Zoo e Oceanário de Lisboa
  - ✓ Festival do Teatro Infantil “Monstrinha”, em articulação com a AIRFA
  - ✓ Projeto “Suporte Básico de Vida”
  - ✓ Bombeiro por 5 dias!
  - ✓ Polícia por 5 dias!
  - ✓ Marinheiro por 5 dias!
  - ✓ Plano Nacional de Cinema, em articulação com a AIRFA

### Expressão Dramática

Adaptado à situação pandémica e cumprindo as normas sanitárias emanadas da Direcção-Geral de Saúde, o Teatro Extremo, em articulação com os Pais, asseguraram a concretização das Oficinas de Teatro para Crianças, ao mesmo tempo que asseguraram um modelo on-line, uma peça de teatro, tendo oferecido a cada aluno, um CD relativo à peça “Os Barrigas e os Magriços”.

Consequentemente houve a necessidade de se reprogramar com as ações a desenvolver com as escolas, na perspectiva do arranque do próximo ano letivo (setembro/20) e, simultaneamente assegurar algum apoio em materiais de higiene e saúde.

Assim, relativamente, à preparação do próximo ano letivo, foram agendadas reuniões com os Diretores de Agrupamentos e respetivas Coordenações, para apresentação de novos Projetos de trabalho, nomeadamente:

❖ Educação Ambiental

Protocolo com a Associação “Oficina D’Almada”, tendo a Junta de Freguesia adquirido e ofertado às 11 escolas participantes no projeto uma impressora 3D e assegurado as respetivas ações de formação junto dos professores envolvidos no projeto.

❖ Projeto “Aprendo a ser Futuro”

No âmbito de um protocolo a estabelecer com a Associação “Almada Mundo”, e através do qual se procura envolver 7 escolas do 1º ciclo (1ª fase do projeto) e no qual se procura desenvolver a aprendizagem de novas competências relativas à literacia digital e a novos conceitos de natureza filosófica e cultural. A Junta de Freguesia, no âmbito do citado protocolo assegurará a aquisição de 7 IPAO’s e a formação dos professores e alunos.

❖ Projeto “Expressão Artística” – Artes Performativas – Percussão

Em protocolo com o Grupo “Porbatuka” e ligado ao seu projeto, a Junta de Freguesia estabelecerá um protocolo que visa fundamentalmente a visita às escolas e apresentação/sensibilização dos alunos com posterior participação em aulas de iniciação às artes performativas a ocorrerem nas instalações sociais da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense.

❖ Relativamente à situação pandémica, a Junta de Freguesia adquiriu e organizou a respetiva oferta às escolas, dos seguintes materiais: Máscaras comunitárias e Termómetros Digitais.

❖ Outras Atividades com o envolvimento e a participação da Junta de Freguesia:

- Projeto ERASMUS, em parceria com o Agrupamento de Escolas Emídio Navarro. Apoio ao Projeto Internacional com a oferta de uma pen e mochila a cada estudante e professor das delegações respetivas;
- Conselhos-Gerais de Escolas Emídio Navarro, Cacilhas-Tejo, Anselmo de Andrade, António Gedeão e Fernão Mendes Pinto;
- O executivo assegurou 5 sessões de sensibilização e informação, dirigidas aos alunos do 11º ano da Escola Secundária Cacilhas-Tejo, no âmbito do seu projeto pedagógico, “Educação para a Cidadania”.

## **5. CULTURA**

Também a situação pandémica no início do 2º trimestre/20, conduziu a uma reprogramação e respetivo reagendamento de algumas iniciativas previstas nas Opções do Plano/2020.

De qualquer maneira e referente ao 1º trimestre/20, foi possível à Junta de Freguesia realizar as “Janeiras”, as quais tiveram a participação dos seguintes Grupos:

- Coral “Amigos do Alentejo”
- Coral da ARPIFC
- Comtradições
- Etnográfico da Cova da Piedade
- “Recordar a Mocidade”
- Coral da Associação “Gerações Sorriso”
- Danças e Cantares de Soito da Ruiva

De acordo com o citado reagendamento e respetiva reprogramação, a Junta de Freguesia realizou os seguintes eventos próprios:

➤ **25 de Abril**

Face ao impedimento da realização das comemorações populares do 25 de Abril, em colaboração com Associações e Coletividades populares, a Junta de Freguesia empenhou-se na divulgação e no apelo à população, no sentido de participar ativamente no desafio nacional “Venha à janela cantar o Grândola Vila Morena”.

➤ **Maio Cultural**

Sob o modelo de organização “Música em Movimento”, a Junta de Freguesia programou e realizou três concertos, respetivamente com os Grupos:

- Klássicos
- Á Variações
- “Uma Espécie de Fado”

Os quais se realizaram ao longo do território da Freguesia, de acordo com itinerário específico e que pudesse abranger o máximo das populações, então confinadas.

➤ **Concerto de Música (comemorativo do Dia Mundial da Música)**

Reagendado e reprogramado, para substituir o concerto previsto para a comemoração do Dia Internacional da Mulher. Realizou-se na Academia Almadense, com David Antunes e a participação especial de Simone de Oliveira. De referir que o mencionado Concerto se cumpriu as respetivas normas sanitárias.

➤ **Pragal Florido**

Com o objetivo de assegurar uma participação e colaboração ativa da população do Pragal, e com a colaboração da Divisão de Espaços Verdes da Câmara Municipal de Almada, a Junta de Freguesia desenvolveu o referido projeto, que se iniciou com a entrega de flores à população do Pragal, respetiva plantação e visita de um júri que, para efeitos de classificação, visitou e apreciou o trabalho de cada participante. Procedeu-se depois à ordenação classificativa e entrega pública dos prémios e diplomas de participação. De referir que o mesmo teve o envolvimento de 69 pessoas.

**Apoios concedidos em dezembro/20:**

Entidade	Atividade	Apoio
Academia de Música de Almada	6ª edição do Festival de Música "Cidade de Almada"	1.000,00 €

**06. ASSOCIATIVISMO/DESPORTO**

A exemplo de outras áreas, também o Pelouro do Desporto reagendou e reprogramou ações previstas nas Opções do Plano, não deixando, no entanto, de assumir, ajustando-se ao quadro da situação pandémica, responsabilidades no conjunto das ações exequíveis de que destacamos:

- Em colaboração com o Pelouro da Educação, foi possível realizar atividades de natureza desportiva, com as Escolas Básicas do 1º Ciclo, no período correspondente ao 1º trimestre, ou seja:
- Jogos Tradicionais: 1.600 alunos
  - Xadrez: 800 alunos
  - Ciclismo curricular: 420 alunos
  - Basquetebol: 450 alunos
  - Dança: 400 alunos

- Projeto “Borboleta” (Música): 50 alunos
- Promoção do Ténis, no âmbito do Dia Mundial do Ténis: 200 alunos

➤ A nível institucional, o Pelouro reuniu com um conjunto significativo de Associações, que a seguir enunciamos:

- Clube Recreativo Piedense
  - Clube Náutico de Almada
  - Almada Atlético Clubes
  - Sociedade Recreativa União Pragalense
  - Sociedade Filarmónica Incrível Almadense
  - Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense
- } Protocolos de Colaboração

**No âmbito do Covid-19**

- Associação Almadança
- Sociedade Recreativo União Pragalense
- CCD/Judo Pragal
- Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação
- Clube Recreativo Piedense
- Clube de Ginástica de Almada
- Clube Columbófilo “Os Águias”
- Associação de Moradores da Zona do Bairro do Matadouro

- Sport Almada e Figueirinhas
  - União Futebol Clube “Os Pastilhas”
  - Clube Recreativo da Ramalha
  - Clube de Futsal de Almada
  - Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense
- } Apoio para Obras, aquisição de equipamento, deslocação para provas desportivas

- Finalmente e no que diz respeito a Obras realizadas no período em apreciação, destacamos:
- Polidesportivo da Romeira (reparação do sistema de aquecimento de água)
  - Polidesportivo da Ramalha (substituição do sistema de iluminação)
  - Polidesportivo “Ramiro Correia” (requalificação total do piso e renovação dos equipamentos desportivos)
  - Equipamentos Urban Fitness: implantação de 4 equipamentos para uso individual, no Pombal

### Apoios concedidos em dezembro/20:

Entidade	Atividade	Apoio
Sport Almada e Figueirinhas	Despesas correntes de funcionamento	1.000,00 €
Clube de Futsal de Almada	Despesas correntes de funcionamento	500,00 €
Almada Atlético de Almada	Aquisição de trator para corte de relva	1.100,00 €
Associação das Coletividades do Concelho de Almada	Programa "Noite das Associações Almadenses"	250,00 €
Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite	Aquisição de material para empacotamento de moldes de madeira	350,00 €

## **07. AÇÃO SOCIAL/SAÚDE**

No ano em apreciação, ao longo do mesmo, foram várias ações e atividades respetivas desenvolvidas pelo Executivo e que a seguir destacamos:

### ➤ COVID-19

Neste âmbito o trabalho desenvolvido direccionou-se para um conjunto de apoios, que passamos a enumerar:

- Reprografia dos trabalhos escolares de alunos do 1º ciclo, num total de 15.867 fotocópias, abrangendo 104 alunos
- Apoio Alimentar a Idosos e pessoas com situação económica fragilizada. No âmbito do protocolo celebrado com a AIPICA, foram fornecidas 4.448 refeições, no período compreendido entre abril e julho, num total de 98 pessoas apoiadas e com uma realização de despesa de 24.464,00€
- Colaboração com Divisão Municipal de Intervenção Social, na recolha de roupa para pessoas sem abrigo
- EPI's - entrega de material de higiene sanitário às seguintes IPSS's na área da Freguesia, num total de 19.000,00€: ACEDA, AIPICA, URPICA, ARPCA, Centos Paroquiais de Almada, Padre Ricardo Gameiro e Bem-Estar Social de Cacilhas e Santa Casa da Misericórdia de Almada

➤ Projeto “Futuro está ON”

Colaboração com o projeto no sentido de assegurar a entrega de equipamentos informáticos, para posterior recuperação e entrega a alunos carenciados.

De referir sobre esta matéria que, para o ano de 2021 se prevê uma continuação de um apoio mais reforçado, que prevê um apoio logístico para um espaço de acolhimento dos materiais cedidos e um abate no Inventário da Junta de Freguesia, de equipamento fora de uso, para posterior entrega aos gestores do citado projeto.

➤ Apoios sociais, no âmbito “COVID-19” e outros

Foram apoiadas, para efeito de desenvolvimento de Projetos próprios, as seguintes Instituições:

- Academia Ramiro Freitas
- Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Cacilhas
- AIPICA
- Associação “Gerações Sorriso”
- Associação “Salvador”
- URPICA
- Associação de Socorros Mutuos “1º de Dezembro”
- ARPCA
- Lar de Jovens da Santa Casa da Misericórdia de Almada
- ARPIFC

Total de 8.800,00€

**Gabinete de apoio ao cidadão:**

- O apoio Psicológico Infantil e juvenil foi mantido em formato misto, presencial e on-line, com o devido consentimento dos Pais, tendo sido efetuadas ao longo do ano, 231 consultas
- Enfermagem: foram efetuados 961 apoios, realizados sobretudo no 1º trimestre/20
- Apoio Jurídico: realizados 8 apoios, o que deve merecer da parte do executivo um reforço de mais divulgação, nomeadamente nas IPSS's

**Outros Projetos:**

O Executivo da Junta de Freguesia, numa lógica de colaboração institucional, por um lado e de alargamento da sua intervenção própria, participou e tem vindo a participar, a convite da Santa Casa da Misericórdia de Almada, um projeto de Intervenção Social, o qual certamente constituirá uma

solução de abordagem e de construção de projetos de trabalho, junto da população, sobretudo em situação de desemprego. Referimo-nos ao Projeto (RE)age em Rede – CLDS4G.

Nesse sentido, o executivo em parceria com as coletividades que a seguir se identificam, a criação de 3 espaços para acolhimento, informação e apresentação de propostas próprias, nos seguintes locais: Sport Almada e Figueirinhas (Cacilhas), Sociedade Recreativa União Pragalense (Pragal) e Clube de Futsal de Almada (Cova da Piedade).

Igualmente, o executivo tem vindo a proceder a toda a divulgação solicitada pela Gestão do projeto, através das suas Redes Sociais.

#### Utilização dos balneários públicos do Pragal:

Nº DE UTILIZAÇÕES	2019	2020
<b>TOTAL</b>	<b>297</b>	<b>69</b>

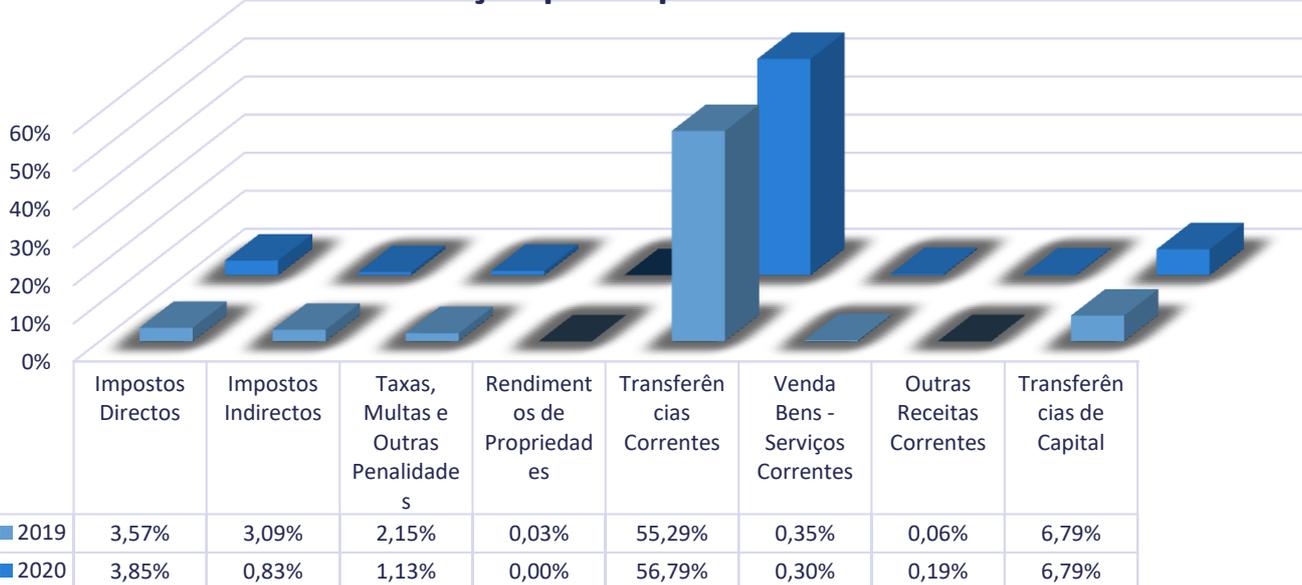
## ANÁLISE ORÇAMENTAL – RECEITAS

A receita orçamental efetiva cobrada, sem incluir o Saldo da Gerência, referente a 31 de dezembro de 2020, ascendeu a 1 440 180,28 euros, conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

### Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico

CAPÍTULOS	2019		2020				% Variação
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas	
Impostos Directos	73 521,86 €	3,57%	72 645,00 €	79 386,46 €	109,28%	3,85%	7,98%
Impostos Indirectos	63 695,88 €	3,09%	67 269,00 €	17 180,05 €	25,54%	0,83%	-73,03%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	44 318,75 €	2,15%	41 620,00 €	23 223,32 €	55,80%	1,13%	-47,60%
Rendimentos de Propriedades	720,87 €	0,03%	360,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-100,00%
Transferências Correntes	1 139 785,18 €	55,29%	1 122 509,80 €	1 170 333,12 €	104,26%	56,79%	2,68%
Venda Bens - Serviços Correntes	7 312,00 €	0,35%	8 440,00 €	6 212,78 €	73,61%	0,30%	-15,03%
Outras Receitas Correntes	1 321,73 €	0,06%	500,00 €	3 894,43 €	778,89%	0,19%	194,65%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1 330 676,27 €</b>	<b>64,55%</b>	<b>1 313 343,80 €</b>	<b>1 300 230,16 €</b>	<b>99,00%</b>	<b>63,09%</b>	<b>-2,29%</b>
Transferências de Capital	139 950,12 €	6,79%	139 951,20 €	139 950,12 €	100,00%	6,79%	0,00%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>139 950,12 €</b>	<b>6,79%</b>	<b>139 951,20 €</b>	<b>139 950,12 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,79%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>1 470 626,39 €</b>	<b>71,33%</b>	<b>1 453 295,00 €</b>	<b>1 440 180,28 €</b>	<b>99,10%</b>	<b>69,88%</b>	<b>-2,07%</b>
Saldo da Gerência Anterior	590 966,00 €	28,67%	620 750,00 €	620 750,00 €	100%	30,12%	5,04%
<b>Total</b>	<b>2 061 592,39 €</b>	<b>100%</b>	<b>2 074 045,00 €</b>	<b>2 060 930,28 €</b>	<b>99,37%</b>	<b>100%</b>	<b>-0,03%</b>

### Distribuição por Capítulo de Receita



A análise da desagregação da receita permite constatar que as “transferências correntes” continuam como principal fonte de financiamento da freguesia, verificando um grau de dependência financeira de 56,79%, um aumento de 2,68% face a 2019.

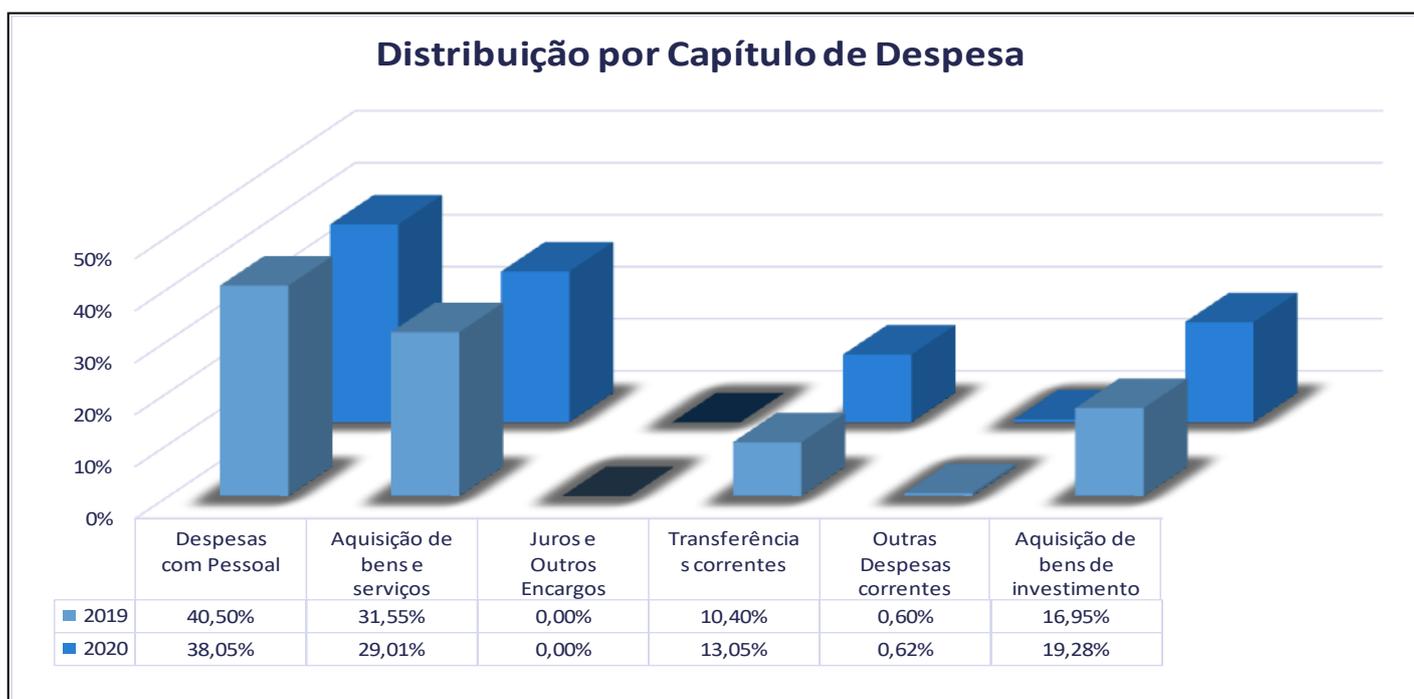
Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 112 967,98€, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 7,84%, o que significa que a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2019	2020
Total Receita Arrecadada	1 470 626,39	1 440 903,23
Total Receita Próprias	127 195,21	112 967,98
<i>Peso das Receitas Próprias</i>	8,65%	7,84%

## ANÁLISE ORÇAMENTAL – DESPESAS

A 31 de dezembro de 2020, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Distribuição por Capítulo de Despesa							
CAPÍTULOS	2019		2020				Variação %
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas	
Despesas com Pessoal	681 693,35 €	40,50%	726 682,42 €	652 085,73 €	89,73%	38,05%	-4,34%
Aquisição de bens e serviços	531 142,32 €	31,55%	633 055,58 €	497 111,11 €	78,53%	29,01%	-6,41%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	n/a
Transferências correntes	174 987,96 €	10,40%	253 800,00 €	223 619,57 €	88,11%	13,05%	27,79%
Outras Despesas correntes	10 171,36 €	0,60%	12 251,00 €	10 541,23 €	86,04%	0,62%	3,64%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>1 397 994,99 €</b>	<b>83,05%</b>	<b>1 625 790,00 €</b>	<b>1 383 357,64 €</b>	<b>85,09%</b>	<b>80,72%</b>	<b>-1,05%</b>
Aquisição de bens de investimento	285 361,71 €	16,95%	448 255,00 €	330 502,97 €	73,73%	19,28%	15,82%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>285 361,71 €</b>	<b>16,95%</b>	<b>448 255,00 €</b>	<b>330 502,97 €</b>	<b>73,73%</b>	<b>19,28%</b>	<b>15,82%</b>
<b>Total</b>	<b>1 683 356,70 €</b>	<b>100%</b>	<b>2 074 045,00 €</b>	<b>1 713 860,61 €</b>	<b>82,63%</b>	<b>100%</b>	<b>1,81%</b>



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes capítulos económicos, a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas realizou na sua grande maioria as despesas que havia previsto, apresentando elevadas taxas de execução. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com maior peso na despesa paga foi o 01 – *Despesas com Pessoal*, representando 38,05% das despesas realizadas no período.

A *Aquisição de Bens e Serviços* representam o 2.º agrupamento de despesas com a maior percentagem de execução orçamental, com um grau de execução de 29,01%.

### Dotações Orgânicas

No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que a “Secretaria - Administração Geral” são a classificação orgânica que tem maior peso na estrutura de gastos. Teve uma representatividade de 35,41% da despesa executada correspondente a um total de 606 825,17€.

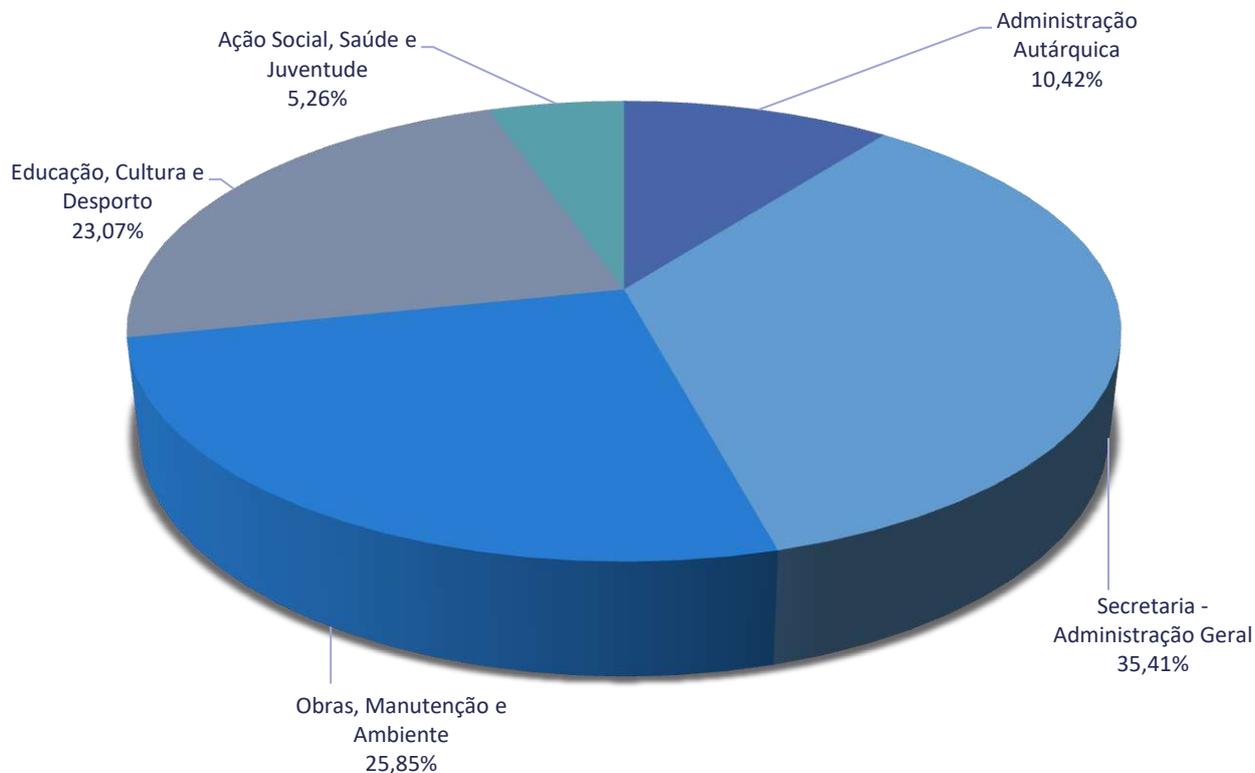
Classificação Orgânica	2019	%	2020	%	Varição
Administração Autárquica	142 928,29 €	8,49%	178 500,36 €	10,42%	24,89%
Secretaria - Administração Geral	613 534,91 €	36,45%	606 825,17 €	35,41%	-1,09%
Obras, Manutenção e Ambiente	450 884,55 €	26,78%	442 992,59 €	25,85%	-1,75%
Educação, Cultura e Desporto	411 110,10 €	24,42%	395 311,69 €	23,07%	-3,84%
Ação Social, Saúde e Juventude	64 898,85 €	3,86%	90 230,80 €	5,26%	39,03%
<b>Total</b>	<b>1 683 356,70 €</b>	<b>100%</b>	<b>1 713 860,61 €</b>	<b>100%</b>	<b>1,81%</b>



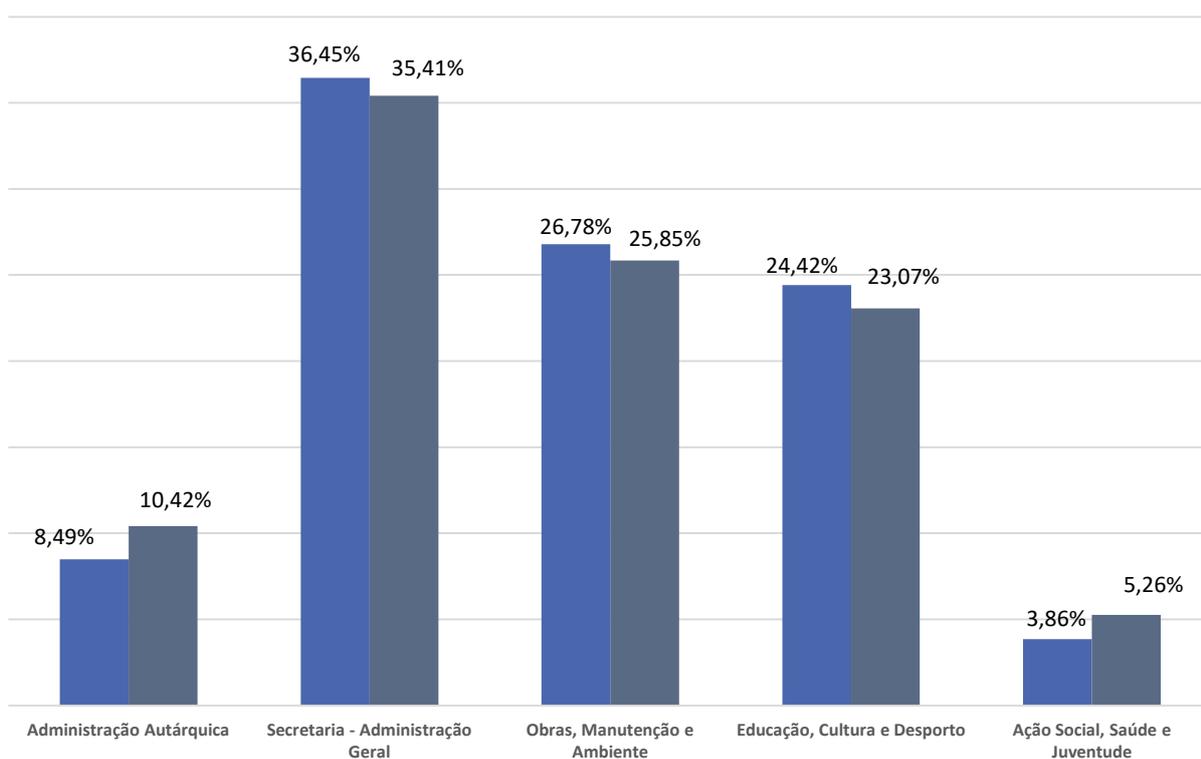
## UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

### Percentagem de cada Orgânica - 2020



### Evolução das Orgânicas - 2019 / 2020



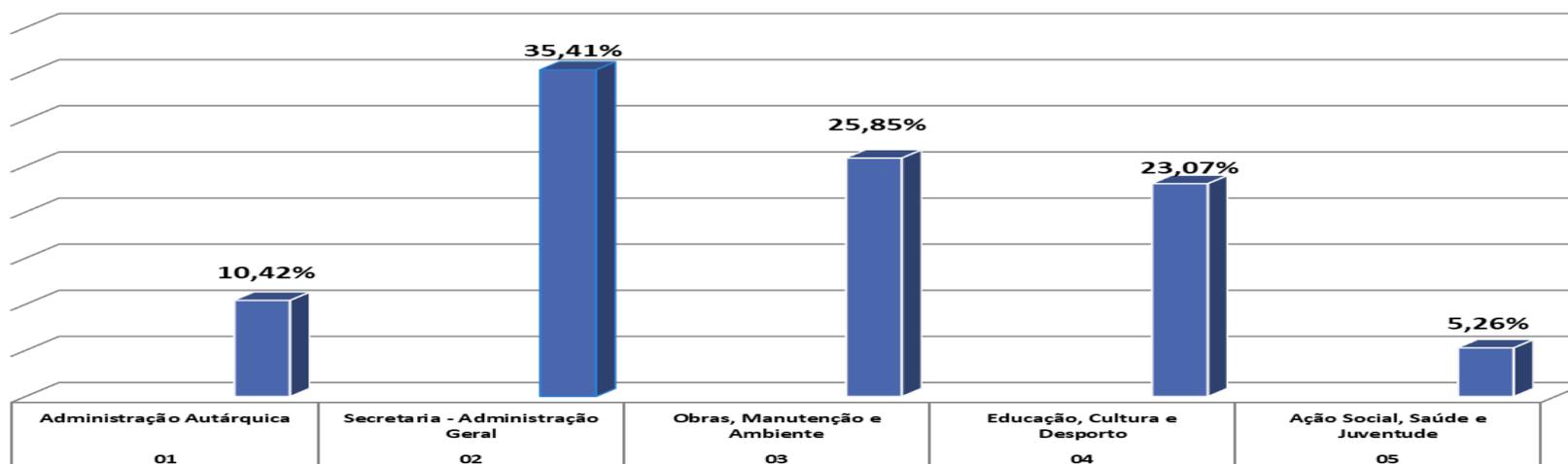


## UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA									
CLASSIF. ORGÂNICAS		01	02	03	04	05	TOTAL	%	
		Administração Autárquica	Secretaria - Administração Geral	Obras, Manutenção e Ambiente	Educação, Cultura e Desporto	Ação Social, Saúde e Juventude			
CLASSIF. ECONÓMICA									
<b>Despesas Correntes</b>									
01	Despesas com Pessoal	71 012,03	386 520,05	177 605,32	0,00	16 948,33	<b>652 085,73</b>	<b>38,05%</b>	
02	Aquisição de bens e serviços	64 376,29	155 214,85	99 395,54	166 398,67	11 725,76	<b>497 111,11</b>	<b>29,01%</b>	
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
04	Transferências correntes	4 000,00	0,00	2 029,07	156 133,00	61 457,50	<b>223 619,57</b>	<b>13,05%</b>	
06	Outras despesas correntes	4 424,74	6 017,28	0,00	0,00	99,21	<b>10 541,23</b>	<b>0,62%</b>	
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>143 813,06</b>	<b>547 752,18</b>	<b>279 029,93</b>	<b>322 531,67</b>	<b>90 230,80</b>	<b>1 383 357,64</b>	<b>80,72%</b>	
<b>Despesas de Capital</b>									
07	Aq. de bens de investimento	34 687,30	59 072,99	163 962,66	72 780,02	0,00	<b>330 502,97</b>	<b>19,28%</b>	
08	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>34 687,30</b>	<b>59 072,99</b>	<b>163 962,66</b>	<b>72 780,02</b>	<b>0,00</b>	<b>330 502,97</b>	<b>19,28%</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>178 500,36</b>	<b>606 825,17</b>	<b>442 992,59</b>	<b>395 311,69</b>	<b>90 230,80</b>	<b>1 713 860,61</b>	<b>100%</b>	
<b>% Total</b>		<b>10,42%</b>	<b>35,41%</b>	<b>25,85%</b>	<b>23,07%</b>	<b>5,26%</b>	<b>100%</b>		

**Total por Classificação Orgânica (valor relativo)**



## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 372 009,86€.

<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>Euros</b>
Execução Orçamental	645 690,19
Operações de Tesouraria	10 092,05
	655 782,24

<b>Saldo Para a Gerência Seguinte</b>	<b>Euros</b>
Execução Orçamental	372 009,86
Operações de Tesouraria	2 418,08
	374 427,94

## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, a 31 de dezembro de 2020.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada pela primeira vez na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

Assim e face ao exposto, optou-se por utilizar a faculdade conferida pela *Comissão de Normalização Contabilística*, no ponto 1.3., do Capítulo 2 do Manual de Implementação do SNC-AP (versão 2, julho de 2017) acerca dos comparativos não serem reexpressos em SNC-AP (informação comparativa do Balanço e Demonstração de Resultados a 31/12/2019), não havendo lugar a comparabilidade entre tais períodos..

### 1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os custos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os proveitos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado os lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

<b>Balço em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>(em euros)</b>	
<b>Rubrica</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>	
<b>ATIVO</b>			
<i>Ativo Não Corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	1 133 776,29	0,00	
Ativos intangíveis	4 297,21	0,00	
<b>Total Ativo Não Corrente</b>	<b>1 138 073,50</b>	<b>0,00</b>	
<i>Ativo Corrente</i>			
Outras contas a receber	76 454,16	0,00	
Diferimentos	31 252,08	0,00	
Caixa e depósitos bancários	374 427,94	0,00	
<b>Total Ativo Corrente</b>	<b>482 134,18</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1 620 207,68</b>	<b>0,00</b>	
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<i>Património Líquido</i>			
Património/Capital	1 729 056,13	0,00	
Resultados transitados	-3 928,73	0,00	
Resultado líquido do período	-456 653,99	0,00	
<b>Total Património Líquido</b>	<b>1 541 423,29</b>	<b>0,00</b>	
<b>PASSIVO</b>			
<i>Passivo Corrente</i>			
Fornecedores	1 631,23	0,00	
Estado e outros entes públicos	5 365,92	0,00	
Outras contas a pagar	71 787,24	0,00	
<b>Total Passivo Corrente</b>	<b>78 784,39</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Passivo</b>	<b>78 784,39</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>1 620 207,68</b>	<b>0,00</b>	

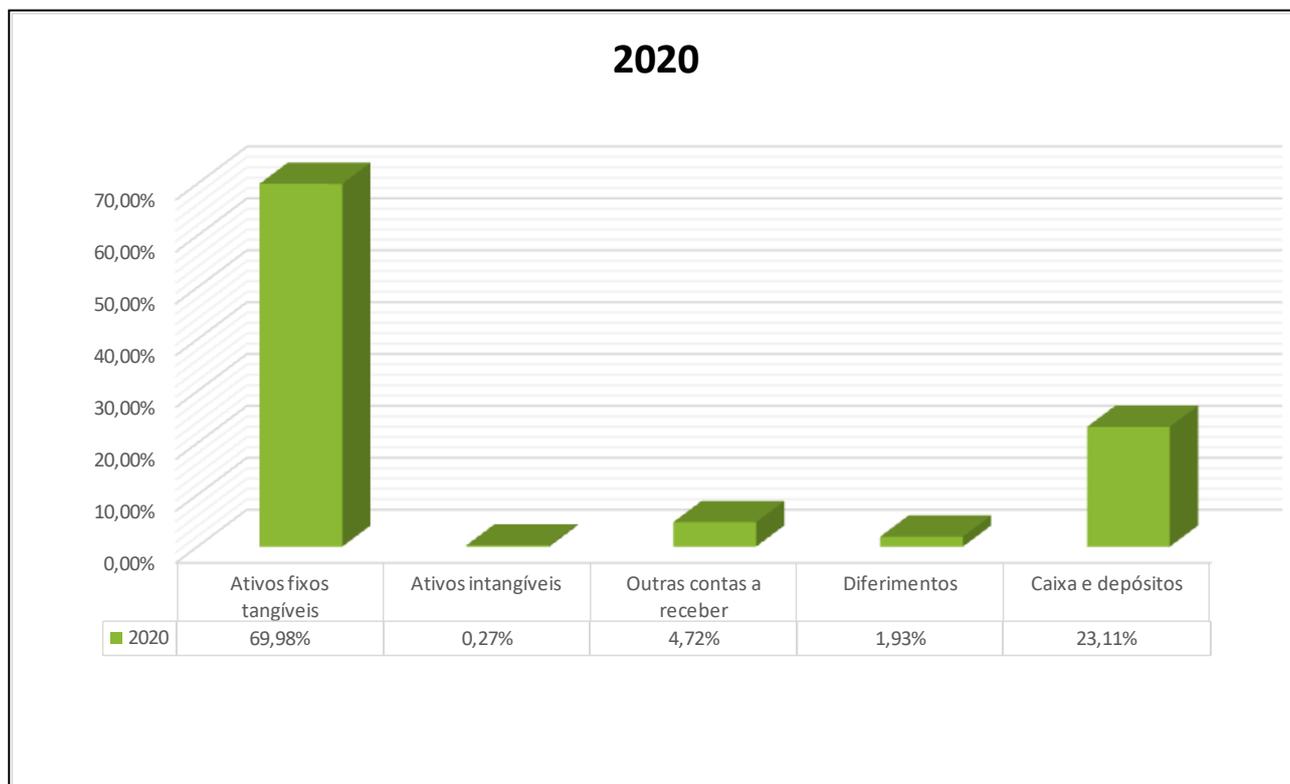
## 1.1 ATIVO

O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre *Ativos Não Correntes* (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e *Ativos Correntes* (inferior a 12 meses).

Destaca-se, na União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, que o *Ativo Não Corrente* é essencialmente constituído pelos *Ativos Fixos Tangíveis* (*bens móveis e imóveis que integram o património da Freguesia*), com 1 133 776,29 euros, e o *Ativo Corrente* pela *Caixa e Depósitos Bancários*, com 374 427,94 euros, representando 69,98% e 23,11% do total do *Ativo*, respetivamente.

Por sua vez, elemento constituinte também do *Ativo Corrente*, segue-se a rubrica de *Outras Contas a Receber*, com um peso de 4,72% no Ativo Total, 76 454,16 euros, que respeita aos Acréscimos de Rendimentos relativos ao IMI, isto é, rendimentos do próprio exercício, ainda que não exista documentação vinculativa, cuja receita só venha a realizar-se em exercício(s) posterior(es).

### Estrutura do Ativo



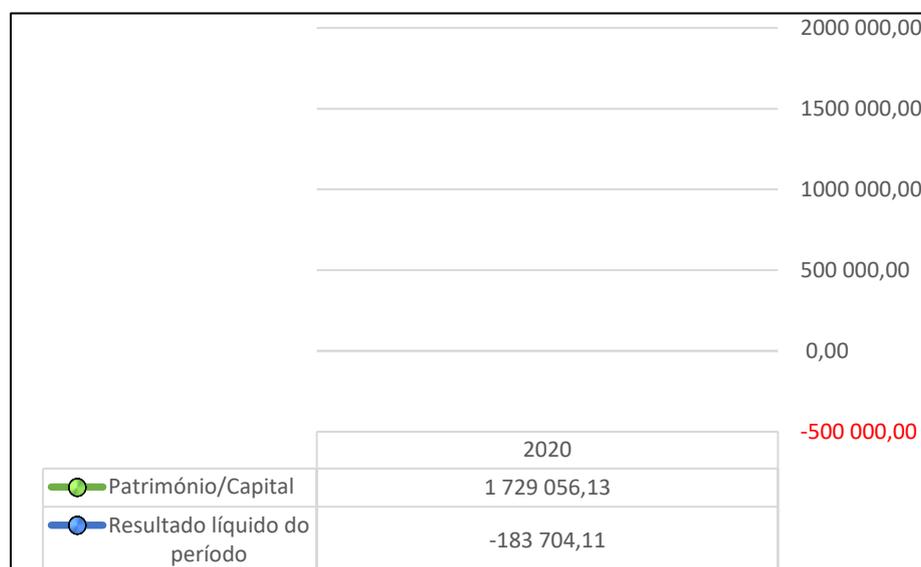
Ainda no que concerne aos *Ativos Fixos Tangíveis*, a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho veio possibilitar a manutenção dos códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo tangível (exceto edifícios e outras construções), referindo que “para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se tratem de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC-AP”. O Classificador Complementar 2, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresenta uma redução generalizada das vidas úteis face ao CIBE, nomeadamente no que respeita às edificações e grandes reparações.

## 1.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido traduz-se na diferença entre o Ativo e Passivo tendo-se cifrado, a 31 de dezembro de 2020, em 1 541 423,29 euros, decompostos da seguinte forma:

- *Património/Capital*: 1 729 056,13 euros – diferencial registado entre *Ativo* e *Passivo* no momento de elaboração do balanço inicial, resultante da adoção pela primeira vez do novo referencial contabilístico, SNC-AP (contabilidade segundo a base do acréscimo);
- *Resultados Transitados*: -3 928,73 euros – regularizações não frequentes e materialmente relevantes que afetam o Património Líquido, mas não o resultado do período, nomeadamente as provenientes da aplicação do SNC -AP pela primeira vez;
- *Resultado líquido do período*: -183 704,11 euros – resultado obtido em função dos gastos e rendimentos registados, respetivamente, nas contas das classes 6 e 7, explanadas na *Demonstração de Resultados*.

**Evolução Património e Resultado Líquido**



### 1.3 PASSIVO

Observando a composição do Passivo, constatamos que as rubricas de maior relevância são os *Outras contas a pagar – Passivo Corrente* e *Estado e Outros Entes Públicos*, representando 91,12% e 6,81% respetivamente. A rubrica *Outras contas a pagar*, integra a aplicação do princípio do acréscimo, que “determina que os proveitos e os custos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam”.

A rubrica de *Outras contas a pagar* – integra os custos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e encargos sociais.

A rubrica de *Estado e Outros Entes Públicos* integra as retenções processadas nos vencimentos de dezembro de 2020, que serão liquidadas em janeiro de 2021, contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

#### Estrutura do Passivo



Por sua vez, a rubrica de *Fornecedores* é composta essencialmente pelos saldos por liquidar à data de 31 de dezembro de 2020 referentes a consumos de energia, água e telecomunicações realizados durante o mês de dezembro e que serão liquidados em janeiro de 2021.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta as receitas obtidas e os custos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

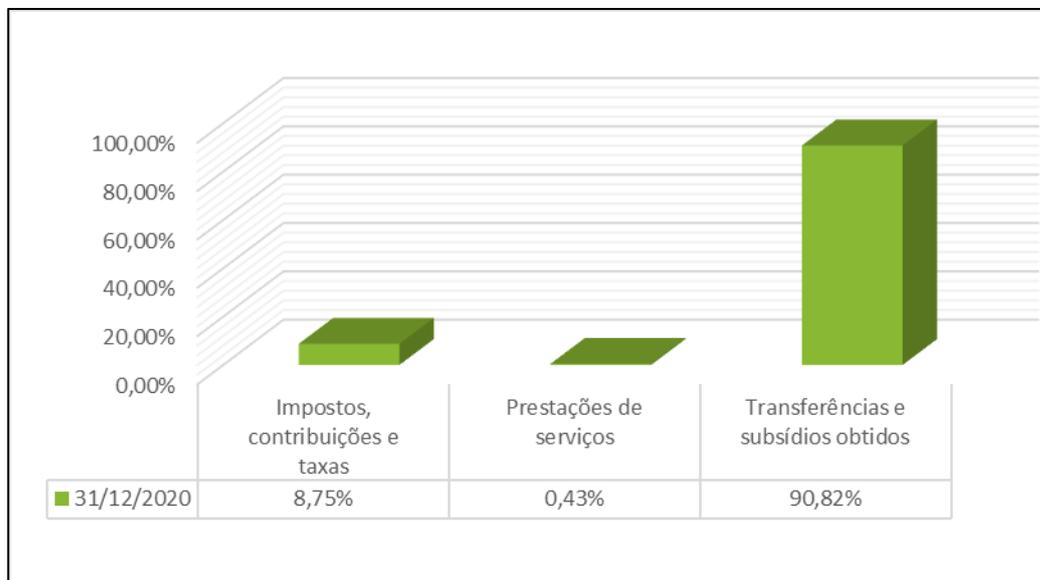
DR em 31 de Dezembro de 2020		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	31/12/2020	31/12/2019	
Impostos, contribuições e taxas	126 278,24	0,00	
Vendas	0,00	0,00	
Prestações de serviços e concessões	6 212,78	0,00	
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 310 283,24	0,00	
Fornecimentos e serviços externos	-707 105,22	0,00	
Gastos com pessoal	-614 003,97	0,00	
Transferências e subsídios concedidos	-223 619,57	0,00	
Outros rendimentos	0,00	0,00	
Outros gastos	-878,05	0,00	
<b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b>	<b>-102 832,55</b>	<b>0,00</b>	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-78 554,64	0,00	
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>	<b>-181 387,19</b>	<b>0,00</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	
Juros e gastos similares suportados	-2 316,92	0,00	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-183 704,11</b>	<b>0,00</b>	
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-183 704,11</b>	<b>0,00</b>	

Os Rendimentos em 2020 ascenderam a 1 442 774,26€ e os Gastos a 1 626 478,04€, tendo-se obtido um resultado do exercício negativo de 183 704,11€, que representa um decréscimo de 492 031,24€ comparativamente com o ano anterior.

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

Os previsíveis impactos económicos adversos, não tiveram, contudo, impacto significativo na atividade e situação financeira da Freguesia, como aliás se pode constatar na seguinte análise aos rendimentos e gastos ocorridos no período.

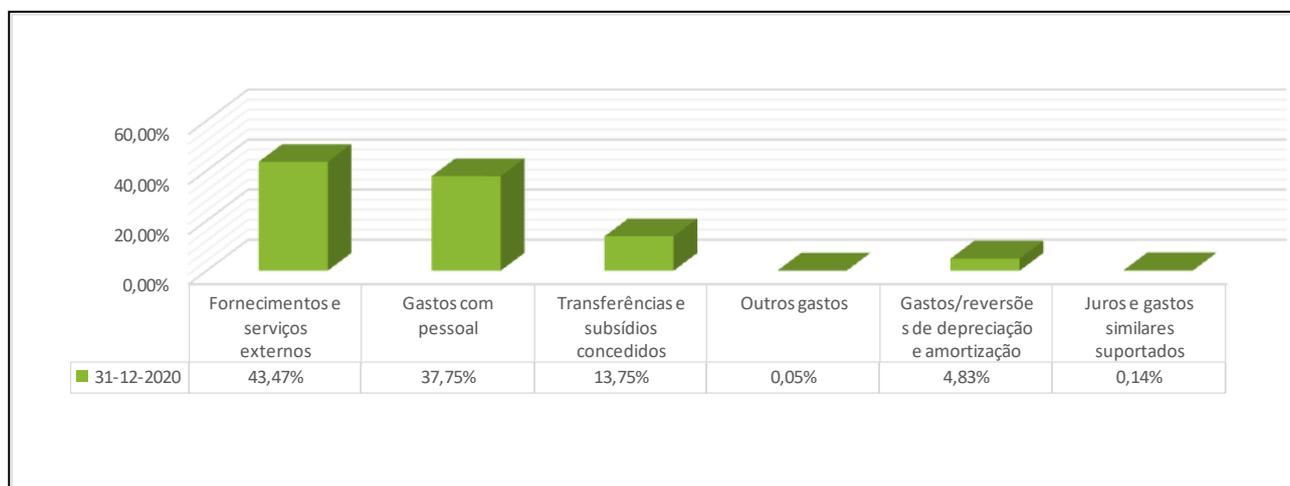
### Repartição dos Rendimentos



Nos rendimentos totais, a componente de maior peso continua a ser as “Transferências e Subsídios Obtidos”, representando 90,82%, e contribuindo significativamente para o resultado líquido positivo obtido no período.

Nesta componente dos rendimentos estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal do Almada, no âmbito dos Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

### Repartição dos Gastos



No que concerne à estrutura dos gastos, no final de 2020, os Fornecimentos e Serviços Externos detêm o maior relevo com um peso de 43,47%, seguidos dos Gastos com Pessoal que representam 37,75% dos gastos totais.

### 3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

#### 3.1 SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da UFACPPC regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2020} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{1\,541\,469,49\text{€}}{78\,784,39\text{€}} = 19,57$$

Em 2020, a União das Freguesias do Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 19 vezes.

#### 3.2 AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2020} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{1\,541\,469,49\text{€}}{1\,620\,253,88\text{€}} \times 100 = 95\%$$

A Autonomia Financeira em 2020 indica que a UFACPPC é capaz de se autofinanciar em cerca de 95%, representando um elevado grau de autonomia financeira.

### 3.3 LIQUIDEZ GERAL

O rácio de Liquidez Geral representa a capacidade da UFACPPC fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$Liquidez\ Geral_{2020} = \frac{Ativo\ Corrente}{Passivo\ Corrente} \times 100 = \frac{482\ 134,18\text{€}}{78\ 784,39\text{€}} \times 100 = 612\%$$

A Liquidez Geral em 2020 indica que a UFACPPC é capaz de cumprir com os seus encargos no curto prazo numa proporção de 612%.

### 4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido do exercício negativo, no montante de 183 704,11€ tenha a seguinte aplicação:

- O valor do Resultado Líquido transita para a conta 561 – Resultados Transitados: -183 704,11€.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

---

# Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2020

# **Demonstrações Previsionais Orçamentais**

---



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2020			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2021	2022	2023	2024
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	139 914,00	139 914,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	72 645,00	72 645,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	67 269,00	67 269,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	41 620,00	41 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 122 509,80	1 122 509,80	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	1 122 509,80	1 122 509,80	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 122 509,80	1 122 509,80	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	532 342,00	532 342,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	590 167,80	590 167,80	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	8 440,00	8 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Capital</b>								
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	139 951,20	139 951,20	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	139 951,20	139 951,20	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	139 951,20	139 951,20	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	139 951,20	139 951,20	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>1 453 295,00</b>	<b>1 453 295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1 453 295,00</b>	<b>1 453 295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	722 278,00	722 278,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	528 473,00	528 473,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	34 702,00	34 702,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	159 103,00	159 103,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	407 060,00	407 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	97 500,00	97 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	97 500,00	97 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	22 500,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	22 500,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	73 200,00	73 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2020			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2021	2022	2023	2024
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	9 501,00	9 501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa de Capital</b>							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	216 955,00	216 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>1 453 295,00</b>	<b>1 453 295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1 453 295,00</b>	<b>1 453 295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo Global:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa Primária:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>77 003,80</b>	<b>77 003,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>-77 003,80</b>	<b>-77 003,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo Primário:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

2020

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023		2024	Outros
<b>010000</b>		<b>Funções Gerais</b>									0,00	0,00	21 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 002,00
<b>010100</b>		<b>Serviços Gerais da Administração Pública</b>									0,00	0,00	21 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 002,00
<b>010101</b>		<b>Administração Geral</b>									0,00	0,00	21 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 002,00
010101	0107 01	Material de transporte	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0207 01	Instalação de serviços	020000 0701030100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	0207 02	Equipamento de Informática	020000 0701070000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0207 03	Software informático	020000 0701080000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
010101	0207 04	Equipamento administrativo	020000 0701090000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	0207 05	Outros investimentos	020000 0701150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	0507 02	Instalação de serviços	050000 0701030100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0507 03	Outros investimentos	050000 0701150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
<b>020000</b>		<b>Funções sociais</b>									0,00	0,00	111 318,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191 318,00
<b>020400</b>		<b>Habitação e serviços colectivos</b>									0,00	0,00	111 317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 317,00
<b>020401</b>		<b>Habitação</b>									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020401	0507 01	Construção(Polivalente)	050000 0701020100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>020406</b>		<b>Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza</b>									0,00	0,00	111 317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 317,00
020406	0307 01	Instalação de serviços (operacionais)	030000 0701030100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	0307 03	Conservação de muros e muretes	030000 0701041500	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	34 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 360,00
020406	0307 04	Conservação/manutenção mobiliário urbano	030000 0701041600	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	20 956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 956,00
020406	0307 05	Outros investimentos	030000 0701150000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0307 06	Parques e Jardins	030000 0701040500	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00
<b>020500</b>		<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>									0,00	0,00	1,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 001,00
<b>020502</b>		<b>Desporto, recreio e lazer</b>									0,00	0,00	1,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 001,00
020502	0407 01	Instalações desportivas e recreativas	040000 0701040600	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	1,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 001,00



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

2020

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023		2024	Outros
030000		Funções económicas									0,00	0,00	84 635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 635,00
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	84 635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 635,00
030301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	84 635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 635,00
030301	0307 02	Viadutos, arruamentos e obras complementares (Calçadas)	030000 0701040100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	84 635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 635,00
Total											0,00	0,00	216 955,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296 955,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

## **Demonstrações de Relato**

---



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração do Desempenho Orçamental

2020

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1	RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1			
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL				RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL				
	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>645 690,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 092,05</b>	<b>655 782,24</b>	<b>0,00</b>												
	Operações Orçamentais [1]	645 690,19	0,00	0,00	0,00	0,00	645 690,19	0,00												
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D1	Despesa com o pessoal	652 085,73	0,00	0,00	0,00	0,00	652 085,73	0,00			
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	476 241,23	0,00	0,00	0,00	0,00	476 241,23	0,00			
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	10 092,05	10 092,05	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	24 711,53	0,00	0,00	0,00	0,00	24 711,53	0,00			
	<b>Receita corrente</b>	<b>1 300 230,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 300 230,16</b>	<b>0,00</b>	D1.3	Segurança social	151 132,97	0,00	0,00	0,00	0,00	151 132,97	0,00			
R1	Receita fiscal	96 566,51	0,00	0,00	0,00	0,00	96 566,51	0,00	D2	Aquisição de bens e serviços	497 111,11	0,00	0,00	0,00	0,00	497 111,11	0,00			
R1.1	Impostos diretos	79 386,46	0,00	0,00	0,00	0,00	79 386,46	0,00	D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R1.2	Impostos indiretos	17 180,05	0,00	0,00	0,00	0,00	17 180,05	0,00	D4	Transferências correntes	223 619,57	0,00	0,00	0,00	0,00	223 619,57	0,00			
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1	Transferências Correntes	223 619,57	0,00	0,00	0,00	0,00	223 619,57	0,00			
R3	Taxas, multas e outras penalidades	23 223,32	0,00	0,00	0,00	0,00	23 223,32	0,00	D4.1.1	Administrações Públicas	21 042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 042,00	0,00			
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado	21 042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 042,00	0,00			
R5	Transferências e subsídios correntes	1 170 333,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1 170 333,12	0,00	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R5.1	Transferências Correntes	1 170 333,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1 170 333,12	0,00	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R5.1.1	Administrações Públicas	1 170 333,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1 170 333,12	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	559 752,26	0,00	0,00	0,00	0,00	559 752,26	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	200 548,50	0,00	0,00	0,00	0,00	200 548,50	0,00			
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.3	Famílias	2 029,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2 029,07	0,00			
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R5.1.1.5	Administração Local	610 580,86	0,00	0,00	0,00	0,00	610 580,86	0,00	D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D5	Outras Despesas Correntes	10 541,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10 541,23	0,00			
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa de capital</b>	<b>330 502,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330 502,97</b>	<b>0,00</b>				
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	330 502,97	0,00	0,00	0,00	0,00	330 502,97	0,00			
R6	Vendas de bens e serviços	6 212,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6 212,78	0,00	D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R7	Outras receitas correntes	3 894,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3 894,43	0,00	D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	<b>Receita de capital</b>	<b>139 950,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139 950,12</b>	<b>0,00</b>	D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9	Transferências e subsídios de capital	139 950,12	0,00	0,00	0,00	0,00	139 950,12	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9.1	Transferências de Capital	139 950,12	0,00	0,00	0,00	0,00	139 950,12	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9.1.1	Administrações Públicas	139 950,12	0,00	0,00	0,00	0,00	139 950,12	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9.1.1.5	Administração Local	139 950,12	0,00	0,00	0,00	0,00	139 950,12	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>1 440 180,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 440 180,28</b>	<b>0,00</b>		<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>1 713 860,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 713 860,61</b>	<b>0,00</b>			
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>2 085 870,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 085 870,47</b>	<b>0,00</b>		<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>1 713 860,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 713 860,61</b>	<b>0,00</b>			
	<b>Operações de Tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598 254,03</b>	<b>598 254,03</b>	<b>0,00</b>		<b>Operações de Tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605 928,00</b>	<b>605 928,00</b>	<b>0,00</b>			
										<b>Saldo para a gerência seguinte:</b>	<b>372 009,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 418,08</b>	<b>374 427,94</b>	<b>0,00</b>			
										Operações Orçamentais:	372 009,86	0,00	0,00	0,00	0,00	372 009,86	0,00			
										Operações de Tesouraria:	0,00	0,00	0,00	0,00	2 418,08	2 418,08	0,00			
										<b>Saldo global [2]-[5]</b>	<b>-273 680,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-273 680,33</b>	<b>0,00</b>			
										Despesa primária	1 713 860,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 713 860,61	0,00			
										Saldo corrente	-83 127,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-83 127,48	0,00			
										Saldo de capital	-190 552,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-190 552,85	0,00			
										Saldo primário	-273 680,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-273 680,33	0,00			
										Receita total [1]+[2]+[3]	2 085 870,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2 085 870,47	0,00			
										Despesa total [5]+[6]	1 713 860,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 713 860,61	0,00			

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
<b>Receita Corrente</b>														
R1	Receita Fiscal	139 914,00	0,00	97 038,47	471,96	97 038,47	471,96	471,96	0,00	96 566,51	96 566,51	0,00	0,00	69,02
R1.1	Impostos directos	72 645,00	0,00	79 386,46	0,00	79 386,46	0,00	0,00	0,00	79 386,46	79 386,46	0,00	0,00	109,28
	0100000000 Impostos directos	72 645,00	0,00	79 386,46	0,00	79 386,46	0,00	0,00	0,00	79 386,46	79 386,46	0,00	0,00	109,28
	0102000000 Outros	72 645,00	0,00	79 386,46	0,00	79 386,46	0,00	0,00	0,00	79 386,46	79 386,46	0,00	0,00	109,28
	<b>0102020000 Contribuição autárquica</b>	<b>72 645,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79 386,46</b>	<b>0,00</b>	<b>79 386,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79 386,46</b>	<b>79 386,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109,28</b>
R1.2	Impostos indirectos	67 269,00	0,00	17 652,01	471,96	17 652,01	471,96	471,96	0,00	17 180,05	17 180,05	0,00	0,00	25,54
	0200000000 Impostos indirectos	67 269,00	0,00	17 652,01	471,96	17 652,01	471,96	471,96	0,00	17 180,05	17 180,05	0,00	0,00	25,54
	0202000000 Outros	67 269,00	0,00	17 652,01	471,96	17 652,01	471,96	471,96	0,00	17 180,05	17 180,05	0,00	0,00	25,54
	0202060000 Impostos indirectos específicos das autarquias locais	67 269,00	0,00	17 652,01	471,96	17 652,01	471,96	471,96	0,00	17 180,05	17 180,05	0,00	0,00	25,54
	<b>0202060300 Ocupação da via pública</b>	<b>67 224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 652,01</b>	<b>471,96</b>	<b>17 652,01</b>	<b>471,96</b>	<b>471,96</b>	<b>0,00</b>	<b>17 180,05</b>	<b>17 180,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,56</b>
	0202069900 Outros	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0202069903 Atestados</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202069904 Certificação de documentos</b>	<b>35,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	41 620,00	0,00	23 474,31	250,99	23 641,47	418,15	418,15	0,00	23 223,32	23 223,32	0,00	0,00	55,80
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	41 620,00	0,00	23 474,31	250,99	23 641,47	418,15	418,15	0,00	23 223,32	23 223,32	0,00	0,00	55,80
	0401000000 Taxas	41 620,00	0,00	23 474,31	250,99	23 641,47	418,15	418,15	0,00	23 223,32	23 223,32	0,00	0,00	55,80
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	41 620,00	0,00	23 474,31	250,99	23 641,47	418,15	418,15	0,00	23 223,32	23 223,32	0,00	0,00	55,80
	<b>0401230300 Ocupação da via pública</b>	<b>18 155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 370,09</b>	<b>0,00</b>	<b>4 370,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 370,09</b>	<b>4 370,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24,07</b>
	<b>0401230400 Canídeos</b>	<b>9 970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 135,58</b>	<b>225,43</b>	<b>8 135,58</b>	<b>225,43</b>	<b>225,43</b>	<b>0,00</b>	<b>7 910,15</b>	<b>7 910,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79,34</b>
	0401239900 Outras	13 495,00	0,00	10 968,64	25,56	11 135,80	192,72	192,72	0,00	10 943,08	10 943,08	0,00	0,00	81,09
	<b>0401239903 Atestados</b>	<b>12 680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 644,12</b>	<b>25,56</b>	<b>10 811,28</b>	<b>192,72</b>	<b>192,72</b>	<b>0,00</b>	<b>10 618,56</b>	<b>10 618,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83,74</b>
	<b>0401239904 Certificação de documentos</b>	<b>715,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324,52</b>	<b>0,00</b>	<b>324,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324,52</b>	<b>324,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,39</b>
	<b>0401239999 Outras</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R4	Rendimentos de propriedade	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000 Rendimentos da propriedade	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0502010000 Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5	Transferências e subsídios correntes	1 122 509,80	0,00	1 170 333,12	0,00	1 170 333,12	0,00	0,00	0,00	1 170 333,12	1 170 333,12	0,00	0,00	104,26



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R5.1	Transferências Correntes	1 122 509,80	0,00	1 170 333,12	0,00	1 170 333,12	0,00	0,00	0,00	1 170 333,12	1 170 333,12	0,00	0,00	104,26
R5.1.1	Administrações Públicas	1 122 509,80	0,00	1 170 333,12	0,00	1 170 333,12	0,00	0,00	0,00	1 170 333,12	1 170 333,12	0,00	0,00	104,26
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	532 342,00	0,00	559 752,26	0,00	559 752,26	0,00	0,00	0,00	559 752,26	559 752,26	0,00	0,00	105,15
0603010000	Estado	532 342,00	0,00	559 752,26	0,00	559 752,26	0,00	0,00	0,00	559 752,26	559 752,26	0,00	0,00	105,15
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	483 676,00	0,00	507 859,00	0,00	507 859,00	0,00	0,00	0,00	507 859,00	507 859,00	0,00	0,00	105,00
0603010500	Art. 38º, nº 8 da Lei 73/2013	1 633,00	0,00	5 798,00	0,00	5 798,00	0,00	0,00	0,00	5 798,00	5 798,00	0,00	0,00	355,05
0603019900	Outras	47 033,00	0,00	46 095,26	0,00	46 095,26	0,00	0,00	0,00	46 095,26	46 095,26	0,00	0,00	98,01
0603019901	Regime de permanência	40 000,00	0,00	38 182,04	0,00	38 182,04	0,00	0,00	0,00	38 182,04	38 182,04	0,00	0,00	95,46
0603019902	IEFP - Emprego Apoiado em Mercado Aberto	7 033,00	0,00	7 913,22	0,00	7 913,22	0,00	0,00	0,00	7 913,22	7 913,22	0,00	0,00	112,52
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	590 167,80	0,00	610 580,86	0,00	610 580,86	0,00	0,00	0,00	610 580,86	610 580,86	0,00	0,00	103,46
0605000000	Administração local	590 167,80	0,00	610 580,86	0,00	610 580,86	0,00	0,00	0,00	610 580,86	610 580,86	0,00	0,00	103,46
0605010000	Continente	590 167,80	0,00	610 580,86	0,00	610 580,86	0,00	0,00	0,00	610 580,86	610 580,86	0,00	0,00	103,46
0605010100	Transferências C.M.A.	590 167,80	0,00	610 580,86	0,00	610 580,86	0,00	0,00	0,00	610 580,86	610 580,86	0,00	0,00	103,46
0605010101	Acordo de Execução	233 494,80	0,00	252 546,13	0,00	252 546,13	0,00	0,00	0,00	252 546,13	252 546,13	0,00	0,00	108,16
0605010102	Contratos de Execução / Interadministrativo	300 672,00	0,00	300 672,00	0,00	300 672,00	0,00	0,00	0,00	300 672,00	300 672,00	0,00	0,00	100,00
0605010104	Protocolo SMAS - Município de Almada	56 000,00	0,00	55 682,50	0,00	55 682,50	0,00	0,00	0,00	55 682,50	55 682,50	0,00	0,00	99,43
0605010199	Outras	1,00	0,00	1 680,23	0,00	1 680,23	0,00	0,00	0,00	1 680,23	1 680,23	0,00	0,00	168 023,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	8 440,00	0,00	6 212,78	0,00	6 322,05	109,27	109,27	0,00	6 212,78	6 212,78	0,00	0,00	73,61
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	8 440,00	0,00	6 212,78	0,00	6 322,05	109,27	109,27	0,00	6 212,78	6 212,78	0,00	0,00	73,61
0702000000	Serviços	8 440,00	0,00	6 212,78	0,00	6 322,05	109,27	109,27	0,00	6 212,78	6 212,78	0,00	0,00	73,61
0702090000	Serviços específicos das autarquias	8 440,00	0,00	6 212,78	0,00	6 322,05	109,27	109,27	0,00	6 212,78	6 212,78	0,00	0,00	73,61
0702090200	Resíduos sólidos	8 440,00	0,00	6 212,78	0,00	6 322,05	109,27	109,27	0,00	6 212,78	6 212,78	0,00	0,00	73,61
R7	Outras receitas correntes	500,00	0,00	3 894,43	0,00	3 894,43	0,00	0,00	0,00	3 894,43	3 894,43	0,00	0,00	778,89
0801000000	Outras	500,00	0,00	3 894,43	0,00	3 894,43	0,00	0,00	0,00	3 894,43	3 894,43	0,00	0,00	778,89
0801990000	Outras	500,00	0,00	3 894,43	0,00	3 894,43	0,00	0,00	0,00	3 894,43	3 894,43	0,00	0,00	778,89



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
<b>0801999900</b>	<b>Diversas</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 894,43</b>	<b>0,00</b>	<b>3 894,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 894,43</b>	<b>3 894,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>778,89</b>
	<b>Total Receita Corrente:</b>	<b>1 313 343,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1 300 953,11</b>	<b>722,95</b>	<b>1 301 229,54</b>	<b>999,38</b>	<b>999,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1 300 230,16</b>	<b>1 300 230,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,00</b>
	<b>Receita de Capital</b>													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	0,00	139 950,12	139 950,12	0,00	0,00	100,00
R9.1	Transferências de Capital	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	0,00	139 950,12	139 950,12	0,00	0,00	100,00
R9.1.1	Administrações Públicas	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	0,00	139 950,12	139 950,12	0,00	0,00	100,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	0,00	139 950,12	139 950,12	0,00	0,00	100,00
	1005000000 Administração local	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	0,00	139 950,12	139 950,12	0,00	0,00	100,00
	1005010000 Continente	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	0,00	139 950,12	139 950,12	0,00	0,00	100,00
	1005010100 Transferência C.M.A.	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	0,00	139 950,12	139 950,12	0,00	0,00	100,00
	<b>1005010101 Acordo de Execução</b>	<b>20 956,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 955,96</b>	<b>0,00</b>	<b>20 955,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 955,96</b>	<b>20 955,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>1005010102 Contratos de Execução / Interadministrativos</b>	<b>118 995,20</b>	<b>0,00</b>	<b>118 994,16</b>	<b>0,00</b>	<b>118 994,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118 994,16</b>	<b>118 994,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Receita de Capital:</b>	<b>139 951,20</b>	<b>0,00</b>	<b>139 950,12</b>	<b>0,00</b>	<b>139 950,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139 950,12</b>	<b>139 950,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	620 750,00	0,00	620 750,00	0,00	620 750,00	0,00	0,00	0,00	620 750,00	620 750,00	0,00	0,00	100,00
	1600000000 Saldo da gerência anterior	620 750,00	0,00	620 750,00	0,00	620 750,00	0,00	0,00	0,00	620 750,00	620 750,00	0,00	0,00	100,00
	1601000000 Saldo orçamental	620 750,00	0,00	620 750,00	0,00	620 750,00	0,00	0,00	0,00	620 750,00	620 750,00	0,00	0,00	100,00
	<b>1601010000 Na posse do serviço</b>	<b>620 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620 750,00</b>	<b>620 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total</b>	<b>2 074 045,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 061 653,23</b>	<b>722,95</b>	<b>2 061 929,66</b>	<b>999,38</b>	<b>999,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2 060 930,28</b>	<b>2 060 930,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,37</b>



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
<b>010000 - Administração Autárquica</b>														
	<b>Despesa Corrente</b>													
D1	Despesas com o pessoal	0,00	75 751,56	0,00	0,00	71 919,63	71 919,63	0,00	71 012,03	71 012,03	0,00	907,60	0,00	93,74
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	49 610,00	0,00	0,00	48 860,19	48 860,19	0,00	47 952,59	47 952,59	0,00	907,60	0,00	96,66
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	49 610,00	0,00	0,00	48 860,19	48 860,19	0,00	47 952,59	47 952,59	0,00	907,60	0,00	96,66
	0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	34 300,00	0,00	0,00	33 790,71	33 790,71	0,00	33 092,25	33 092,25	0,00	698,46	0,00	96,48
	<b>0101010100 Regime de Permanência</b>	<b>0,00</b>	<b>27 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26 746,23</b>	<b>26 746,23</b>	<b>0,00</b>	<b>26 047,77</b>	<b>26 047,77</b>	<b>0,00</b>	<b>698,46</b>	<b>0,00</b>	<b>95,76</b>
	<b>0101010200 Compensação para Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>7 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 044,48</b>	<b>7 044,48</b>	<b>0,00</b>	<b>7 044,48</b>	<b>7 044,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,22</b>
	0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 250,00	0,00	0,00	7 195,50	7 195,50	0,00	7 195,50	7 195,50	0,00	0,00	0,00	99,25
	<b>0101070100 Assessoria Jurídica</b>	<b>0,00</b>	<b>7 250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 195,50</b>	<b>7 195,50</b>	<b>0,00</b>	<b>7 195,50</b>	<b>7 195,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,25</b>
	<b>0101110000 Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>6 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 776,88</b>	<b>6 776,88</b>	<b>0,00</b>	<b>6 567,74</b>	<b>6 567,74</b>	<b>0,00</b>	<b>209,14</b>	<b>0,00</b>	<b>95,18</b>
	<b>0101130000 Subsídio de refeição</b>	<b>0,00</b>	<b>1 160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 097,10</b>	<b>1 097,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1 097,10</b>	<b>1 097,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94,58</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	6 500,00	0,00	0,00	4 061,85	4 061,85	0,00	4 061,85	4 061,85	0,00	0,00	0,00	62,49
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 500,00	0,00	0,00	4 061,85	4 061,85	0,00	4 061,85	4 061,85	0,00	0,00	0,00	62,49
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	6 500,00	0,00	0,00	4 061,85	4 061,85	0,00	4 061,85	4 061,85	0,00	0,00	0,00	62,49
	<b>0102130200 Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>6 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 061,85</b>	<b>4 061,85</b>	<b>0,00</b>	<b>4 061,85</b>	<b>4 061,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,49</b>
D1.3	Segurança social	0,00	19 641,56	0,00	0,00	18 997,59	18 997,59	0,00	18 997,59	18 997,59	0,00	0,00	0,00	96,72
	0103000000 Segurança social	0,00	19 641,56	0,00	0,00	18 997,59	18 997,59	0,00	18 997,59	18 997,59	0,00	0,00	0,00	96,72
	<b>0103010000 Encargos com a saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>11 041,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 041,56</b>	<b>11 041,56</b>	<b>0,00</b>	<b>11 041,56</b>	<b>11 041,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	8 600,00	0,00	0,00	7 956,03	7 956,03	0,00	7 956,03	7 956,03	0,00	0,00	0,00	92,51
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	8 600,00	0,00	0,00	7 956,03	7 956,03	0,00	7 956,03	7 956,03	0,00	0,00	0,00	92,51
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>8 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 956,03</b>	<b>7 956,03</b>	<b>0,00</b>	<b>7 956,03</b>	<b>7 956,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92,51</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	78 679,61	0,00	0,00	64 376,29	64 376,29	0,00	64 376,29	64 376,29	0,00	0,00	0,00	81,82
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	78 679,61	0,00	0,00	64 376,29	64 376,29	0,00	64 376,29	64 376,29	0,00	0,00	0,00	81,82
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	13 108,44	0,00	0,00	10 294,93	10 294,93	0,00	10 294,93	10 294,93	0,00	0,00	0,00	78,54
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	0,00	5 850,00	0,00	0,00	3 616,14	3 616,14	0,00	3 616,14	3 616,14	0,00	0,00	0,00	61,81
	<b>0201020100 Gasolina</b>	<b>0,00</b>	<b>2 350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>767,29</b>	<b>767,29</b>	<b>0,00</b>	<b>767,29</b>	<b>767,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32,65</b>
	<b>0201020200 Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 848,85</b>	<b>2 848,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2 848,85</b>	<b>2 848,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81,40</b>
	<b>0201150000 Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>4 158,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 123,08</b>	<b>4 123,08</b>	<b>0,00</b>	<b>4 123,08</b>	<b>4 123,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,15</b>
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>3 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 555,71</b>	<b>2 555,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2 555,71</b>	<b>2 555,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82,44</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	65 571,17	0,00	0,00	54 081,36	54 081,36	0,00	54 081,36	54 081,36	0,00	0,00	0,00	82,48
	0202030000 Conservação de bens	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 163,83	2 163,83	0,00	2 163,83	2 163,83	0,00	0,00	0,00	72,13
	<b>0202030100 Conservação viaturas</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 163,83</b>	<b>2 163,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2 163,83</b>	<b>2 163,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72,13</b>



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202100000	Transportes	0,00	200,00	0,00	0,00	88,10	88,10	0,00	88,10	88,10	0,00	0,00	0,00	44,05
0202110000	Representação dos serviços	0,00	600,00	0,00	0,00	170,80	170,80	0,00	170,80	170,80	0,00	0,00	0,00	28,47
0202120000	Seguros	0,00	9 609,17	0,00	0,00	9 609,17	9 609,17	0,00	9 609,17	9 609,17	0,00	0,00	0,00	100,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1 600,00	0,00	0,00	99,00	99,00	0,00	99,00	99,00	0,00	0,00	0,00	6,19
0202150000	Formação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	14 400,00	0,00	0,00	10 392,55	10 392,55	0,00	10 392,55	10 392,55	0,00	0,00	0,00	72,17
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	14 261,00	0,00	0,00	10 402,94	10 402,94	0,00	10 402,94	10 402,94	0,00	0,00	0,00	72,95
0202200100	Boletim Informativo	0,00	14 260,00	0,00	0,00	10 402,94	10 402,94	0,00	10 402,94	10 402,94	0,00	0,00	0,00	72,95
0202209900	Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 900,00	0,00	0,00	1 900,00	1 900,00	0,00	1 900,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202250000	Outros serviços	0,00	20 000,00	0,00	0,00	19 254,97	19 254,97	0,00	19 254,97	19 254,97	0,00	0,00	0,00	96,27
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	8 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	50,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	8 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	50,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	8 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	50,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	8 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	50,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	8 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	50,00
0407010100	De Atividades da Proteção Civil	0,00	7 500,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	53,33
0407010200	De Atividades Cívicas e Religiosas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	4 850,00	0,00	0,00	4 424,74	4 424,74	0,00	4 424,74	4 424,74	0,00	0,00	0,00	91,23
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	4 850,00	0,00	0,00	4 424,74	4 424,74	0,00	4 424,74	4 424,74	0,00	0,00	0,00	91,23
0602000000	Diversas	0,00	4 850,00	0,00	0,00	4 424,74	4 424,74	0,00	4 424,74	4 424,74	0,00	0,00	0,00	91,23
0602010000	Impostos e taxas	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0602030000	Outras	0,00	4 500,00	0,00	0,00	4 074,74	4 074,74	0,00	4 074,74	4 074,74	0,00	0,00	0,00	90,55
0602030500	Outras	0,00	4 500,00	0,00	0,00	4 074,74	4 074,74	0,00	4 074,74	4 074,74	0,00	0,00	0,00	90,55
0602030501	ANAFRE	0,00	3 500,00	0,00	0,00	3 236,04	3 236,04	0,00	3 236,04	3 236,04	0,00	0,00	0,00	92,46
0602030502	Agência NOVALMADAVELHA	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0602030599	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	338,70	338,70	0,00	338,70	338,70	0,00	0,00	0,00	67,74
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>167 281,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144 720,66</b>	<b>144 720,66</b>	<b>0,00</b>	<b>143 813,06</b>	<b>143 813,06</b>	<b>0,00</b>	<b>907,60</b>	<b>0,00</b>	<b>85,97</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	35 300,00	0,00	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	0,00	0,00	98,26
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	35 300,00	0,00	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	0,00	0,00	98,26
0701000000	Investimentos	0,00	35 300,00	0,00	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	0,00	0,00	98,26
0701060000	Material de transporte	0,00	35 300,00	0,00	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	0,00	0,00	98,26
0701060200	Outro	0,00	35 300,00	0,00	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	0,00	0,00	98,26



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
<b>Total Despesa de Capital:</b>		0,00	35 300,00	0,00	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	34 687,30	34 687,30	0,00	0,00	0,00	98,26
<b>Total Administração Autárquica:</b>		0,00	202 581,17	0,00	0,00	179 407,96	179 407,96	0,00	178 500,36	178 500,36	0,00	907,60	0,00	88,11
<b>020000 - Secretaria - Administração Geral</b>														
<b>Despesa Corrente</b>														
D1	Despesas com o pessoal	0,00	423 003,00	0,00	0,00	388 412,74	388 412,74	0,00	386 520,05	386 520,05	0,00	1 892,69	0,00	91,38
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	307 900,00	0,00	0,00	288 646,75	288 646,75	0,00	286 832,76	286 832,76	0,00	1 813,99	0,00	93,16
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	307 900,00	0,00	0,00	288 646,75	288 646,75	0,00	286 832,76	286 832,76	0,00	1 813,99	0,00	93,16
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	242 000,00	0,00	0,00	228 358,28	228 358,28	0,00	226 544,29	226 544,29	0,00	1 813,99	0,00	93,61
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>242 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228 358,28</b>	<b>228 358,28</b>	<b>0,00</b>	<b>226 544,29</b>	<b>226 544,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1 813,99</b>	<b>0,00</b>	<b>93,61</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	24 000,00	0,00	0,00	19 967,22	19 967,22	0,00	19 967,22	19 967,22	0,00	0,00	0,00	83,20
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	40 000,00	0,00	0,00	38 509,26	38 509,26	0,00	38 509,26	38 509,26	0,00	0,00	0,00	96,27
	0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1 900,00	0,00	0,00	1 811,99	1 811,99	0,00	1 811,99	1 811,99	0,00	0,00	0,00	95,37
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	15 101,00	0,00	0,00	13 110,88	13 110,88	0,00	13 032,18	13 032,18	0,00	78,70	0,00	86,30
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	15 101,00	0,00	0,00	13 110,88	13 110,88	0,00	13 032,18	13 032,18	0,00	78,70	0,00	86,30
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 671,33</b>	<b>4 671,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4 629,43</b>	<b>4 629,43</b>	<b>0,00</b>	<b>41,90</b>	<b>0,00</b>	<b>77,16</b>
	0102040000 Ajudas de custo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102050000 Abono para falhas</b>	<b>0,00</b>	<b>9 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 439,55</b>	<b>8 439,55</b>	<b>0,00</b>	<b>8 402,75</b>	<b>8 402,75</b>	<b>0,00</b>	<b>36,80</b>	<b>0,00</b>	<b>93,36</b>
	0102140000 Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	100 002,00	0,00	0,00	86 655,11	86 655,11	0,00	86 655,11	86 655,11	0,00	0,00	0,00	86,65
	0103000000 Segurança social	0,00	100 002,00	0,00	0,00	86 655,11	86 655,11	0,00	86 655,11	86 655,11	0,00	0,00	0,00	86,65
	<b>0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 978,39</b>	<b>3 978,39</b>	<b>0,00</b>	<b>3 978,39</b>	<b>3 978,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66,31</b>
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	88 000,00	0,00	0,00	76 676,72	76 676,72	0,00	76 676,72	76 676,72	0,00	0,00	0,00	87,13
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>14 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 785,94</b>	<b>12 785,94</b>	<b>0,00</b>	<b>12 785,94</b>	<b>12 785,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91,33</b>
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	74 000,00	0,00	0,00	63 890,78	63 890,78	0,00	63 890,78	63 890,78	0,00	0,00	0,00	86,34
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>56 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52 267,07</b>	<b>52 267,07</b>	<b>0,00</b>	<b>52 267,07</b>	<b>52 267,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93,33</b>
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>18 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 623,71</b>	<b>11 623,71</b>	<b>0,00</b>	<b>11 623,71</b>	<b>11 623,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64,58</b>
	0103080000 Outras pensões	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103090000 Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	0103100000 Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103100200 Outras despesas de segurança social</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	208 411,00	0,00	0,00	156 387,69	156 387,69	0,00	155 214,85	155 214,85	0,00	1 172,84	0,00	74,48
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	208 411,00	0,00	0,00	156 387,69	156 387,69	0,00	155 214,85	155 214,85	0,00	1 172,84	0,00	74,48



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201000000	Aquisição de bens	0,00	32 960,00	0,00	0,00	18 257,85	18 257,85	0,00	18 257,85	18 257,85	0,00	0,00	0,00	55,39
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	5 050,00	0,00	0,00	3 706,58	3 706,58	0,00	3 706,58	3 706,58	0,00	0,00	0,00	73,40
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	0,00	10 000,00	0,00	0,00	7 291,49	7 291,49	0,00	7 291,49	7 291,49	0,00	0,00	0,00	72,91
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	2 300,00	0,00	0,00	298,33	298,33	0,00	298,33	298,33	0,00	0,00	0,00	12,97
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	41,60	41,60	0,00	41,60	41,60	0,00	0,00	0,00	83,20
0201210000	Outros bens	0,00	15 000,00	0,00	0,00	6 919,85	6 919,85	0,00	6 919,85	6 919,85	0,00	0,00	0,00	46,13
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	175 451,00	0,00	0,00	138 129,84	138 129,84	0,00	138 957,00	138 957,00	0,00	1 172,84	0,00	78,06
0202010000	Encargos das instalações	0,00	17 500,00	0,00	0,00	15 715,93	15 715,93	0,00	14 646,48	14 646,48	0,00	1 069,45	0,00	83,69
0202010100	Água	0,00	1 500,00	0,00	0,00	946,25	946,25	0,00	859,66	859,66	0,00	86,59	0,00	57,31
0202010200	Electricidade	0,00	16 000,00	0,00	0,00	14 769,68	14 769,68	0,00	13 786,82	13 786,82	0,00	982,86	0,00	86,17
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	23 500,00	0,00	0,00	21 634,24	21 634,24	0,00	21 634,24	21 634,24	0,00	0,00	0,00	92,06
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	0,00	0,00	361,62	361,62	0,00	361,62	361,62	0,00	0,00	0,00	36,16
0202030500	Conservação equipamentos escritório	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202039900	Conservação de outros bens	0,00	500,00	0,00	0,00	361,62	361,62	0,00	361,62	361,62	0,00	0,00	0,00	72,32
0202040000	Locação de edifícios	0,00	15 000,00	0,00	0,00	14 841,84	14 841,84	0,00	14 841,84	14 841,84	0,00	0,00	0,00	98,95
0202080000	Locação de outros bens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	0,00	26 000,00	0,00	0,00	22 596,77	22 596,77	0,00	22 493,38	22 493,38	0,00	103,39	0,00	86,51
0202100000	Transportes	0,00	300,00	0,00	0,00	161,20	161,20	0,00	161,20	161,20	0,00	0,00	0,00	53,73
0202120000	Seguros	0,00	1 650,00	0,00	0,00	89,48	89,48	0,00	89,48	89,48	0,00	0,00	0,00	5,42
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	30 800,00	0,00	0,00	25 704,00	25 704,00	0,00	25 704,00	25 704,00	0,00	0,00	0,00	83,45
0202150000	Formação	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	2 000,00	0,00	0,00	31,68	31,68	0,00	31,68	31,68	0,00	0,00	0,00	1,58
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 312,05	1 312,05	0,00	1 312,05	1 312,05	0,00	0,00	0,00	87,47
0202190000	Assistência técnica	0,00	37 000,00	0,00	0,00	29 035,90	29 035,90	0,00	29 035,90	29 035,90	0,00	0,00	0,00	78,48
0202220000	Serviços de saúde	0,00	700,00	0,00	0,00	693,00	693,00	0,00	693,00	693,00	0,00	0,00	0,00	99,00
0202250000	Outros serviços	0,00	15 000,00	0,00	0,00	5 952,13	5 952,13	0,00	5 952,13	5 952,13	0,00	0,00	0,00	39,68
D3	Juros e outros encargos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	6 401,00	0,00	0,00	6 017,28	6 017,28	0,00	6 017,28	6 017,28	0,00	0,00	0,00	94,01
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	6 401,00	0,00	0,00	6 017,28	6 017,28	0,00	6 017,28	6 017,28	0,00	0,00	0,00	94,01
0602000000	Diversas	0,00	6 401,00	0,00	0,00	6 017,28	6 017,28	0,00	6 017,28	6 017,28	0,00	0,00	0,00	94,01



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0602030000	Outras	0,00	6 401,00	0,00	0,00	6 017,28	6 017,28	0,00	6 017,28	6 017,28	0,00	0,00	0,00	94,01
0602030100	Outras restituições	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 316,92	2 316,92	0,00	2 316,92	2 316,92	0,00	0,00	0,00	92,68
0602030500	Outras	0,00	3 900,00	0,00	0,00	3 700,36	3 700,36	0,00	3 700,36	3 700,36	0,00	0,00	0,00	94,88
0602030599	Outras	0,00	3 900,00	0,00	0,00	3 700,36	3 700,36	0,00	3 700,36	3 700,36	0,00	0,00	0,00	94,88
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>637 816,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550 817,71</b>	<b>550 817,71</b>	<b>0,00</b>	<b>547 752,18</b>	<b>547 752,18</b>	<b>0,00</b>	<b>3 065,53</b>	<b>0,00</b>	<b>85,88</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	86 001,00	0,00	0,00	59 072,99	59 072,99	0,00	59 072,99	59 072,99	0,00	0,00	0,00	68,69
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	86 001,00	0,00	0,00	59 072,99	59 072,99	0,00	59 072,99	59 072,99	0,00	0,00	0,00	68,69
0701000000	Investimentos	0,00	86 001,00	0,00	0,00	59 072,99	59 072,99	0,00	59 072,99	59 072,99	0,00	0,00	0,00	68,69
0701030000	Edifícios	0,00	33 001,00	0,00	0,00	24 809,27	24 809,27	0,00	24 809,27	24 809,27	0,00	0,00	0,00	75,18
0701030100	Instalações de serviços	0,00	33 001,00	0,00	0,00	24 809,27	24 809,27	0,00	24 809,27	24 809,27	0,00	0,00	0,00	75,18
0701070000	Equipamento de informática	0,00	22 500,00	0,00	0,00	18 530,66	18 530,66	0,00	18 530,66	18 530,66	0,00	0,00	0,00	82,36
0701080000	Software Informático	0,00	19 500,00	0,00	0,00	12 359,04	12 359,04	0,00	12 359,04	12 359,04	0,00	0,00	0,00	63,36
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	4 500,00	0,00	0,00	922,50	922,50	0,00	922,50	922,50	0,00	0,00	0,00	20,50
0701150000	Outros investimentos	0,00	6 500,00	0,00	0,00	2 451,52	2 451,52	0,00	2 451,52	2 451,52	0,00	0,00	0,00	37,72
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>86 001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59 072,99</b>	<b>59 072,99</b>	<b>0,00</b>	<b>59 072,99</b>	<b>59 072,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68,69</b>
	<b>Total Secretaria - Administração Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>723 817,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>609 890,70</b>	<b>609 890,70</b>	<b>0,00</b>	<b>606 825,17</b>	<b>606 825,17</b>	<b>0,00</b>	<b>3 065,53</b>	<b>0,00</b>	<b>83,84</b>
<b>030000 - Obras, Manutenção e Ambiente</b>														
	<b>Despesa Corrente</b>													
D1	Despesas com o pessoal	0,00	206 616,86	0,00	0,00	178 371,41	178 371,41	0,00	177 605,32	177 605,32	0,00	766,09	0,00	85,96
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	149 254,86	0,00	0,00	125 238,74	125 238,74	0,00	124 507,55	124 507,55	0,00	731,19	0,00	83,42
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	149 254,86	0,00	0,00	125 238,74	125 238,74	0,00	124 507,55	124 507,55	0,00	731,19	0,00	83,42
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	91 000,00	0,00	0,00	70 075,22	70 075,22	0,00	69 477,86	69 477,86	0,00	597,36	0,00	76,35
0101040100	Pessoal em funções	0,00	91 000,00	0,00	0,00	70 075,22	70 075,22	0,00	69 477,86	69 477,86	0,00	597,36	0,00	76,35
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	26 850,00	0,00	0,00	26 414,88	26 414,88	0,00	26 281,05	26 281,05	0,00	133,83	0,00	97,88
0101060100	Pessoal em funções	0,00	26 850,00	0,00	0,00	26 414,88	26 414,88	0,00	26 281,05	26 281,05	0,00	133,83	0,00	97,88
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	15 500,00	0,00	0,00	12 945,78	12 945,78	0,00	12 945,78	12 945,78	0,00	0,00	0,00	83,52
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	15 802,86	0,00	0,00	15 802,86	15 802,86	0,00	15 802,86	15 802,86	0,00	0,00	0,00	100,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	8 561,00	0,00	0,00	7 652,40	7 652,40	0,00	7 617,50	7 617,50	0,00	34,90	0,00	88,98
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	8 561,00	0,00	0,00	7 652,40	7 652,40	0,00	7 617,50	7 617,50	0,00	34,90	0,00	88,98
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	7 260,00	0,00	0,00	6 491,28	6 491,28	0,00	6 456,38	6 456,38	0,00	34,90	0,00	88,93
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1 201,00	0,00	0,00	1 161,12	1 161,12	0,00	1 161,12	1 161,12	0,00	0,00	0,00	96,68
D1.3	Segurança social	0,00	48 801,00	0,00	0,00	45 480,27	45 480,27	0,00	45 480,27	45 480,27	0,00	0,00	0,00	93,20
0103000000	Segurança social	0,00	48 801,00	0,00	0,00	45 480,27	45 480,27	0,00	45 480,27	45 480,27	0,00	0,00	0,00	93,20
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	40 200,00	0,00	0,00	36 980,27	36 980,27	0,00	36 980,27	36 980,27	0,00	0,00	0,00	91,99
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	8 600,00	0,00	0,00	8 150,90	8 150,90	0,00	8 150,90	8 150,90	0,00	0,00	0,00	94,78
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	31 600,00	0,00	0,00	28 829,37	28 829,37	0,00	28 829,37	28 829,37	0,00	0,00	0,00	91,23
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	8 600,00	0,00	0,00	8 101,88	8 101,88	0,00	8 101,88	8 101,88	0,00	0,00	0,00	94,21
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	23 000,00	0,00	0,00	20 727,49	20 727,49	0,00	20 727,49	20 727,49	0,00	0,00	0,00	90,12
0103080000	Outras pensões	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	0,00	8 500,00	0,00	0,00	8 500,00	8 500,00	0,00	8 500,00	8 500,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100200	Outras despesas de segurança social	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	122 428,14	0,00	0,00	101 458,70	99 613,70	0,00	99 395,54	99 395,54	1 845,00	218,16	0,00	81,19
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	122 428,14	0,00	0,00	101 458,70	99 613,70	0,00	99 395,54	99 395,54	1 845,00	218,16	0,00	81,19
0201000000	Aquisição de bens	0,00	52 450,00	0,00	0,00	41 667,28	39 822,28	0,00	39 822,28	39 822,28	1 845,00	0,00	0,00	75,92
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	15 500,00	0,00	0,00	11 236,06	11 236,06	0,00	11 236,06	11 236,06	0,00	0,00	0,00	72,49
0201020100	Gasolina	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020200	Gasóleo	0,00	15 000,00	0,00	0,00	11 186,56	11 186,56	0,00	11 186,56	11 186,56	0,00	0,00	0,00	74,58
0201020300	Gás em garrafas	0,00	250,00	0,00	0,00	49,50	49,50	0,00	49,50	49,50	0,00	0,00	0,00	19,80
0201029900	Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 142,06	2 142,06	0,00	2 142,06	2 142,06	0,00	0,00	0,00	61,20
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	400,00	0,00	0,00	58,37	58,37	0,00	58,37	58,37	0,00	0,00	0,00	14,59
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	31 500,00	0,00	0,00	28 230,79	26 385,79	0,00	26 385,79	26 385,79	1 845,00	0,00	0,00	83,76
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	69 978,14	0,00	0,00	59 791,42	59 791,42	0,00	59 573,26	59 573,26	0,00	218,16	0,00	85,13
0202010000	Encargos das instalações	0,00	4 100,00	0,00	0,00	2 616,76	2 616,76	0,00	2 398,60	2 398,60	0,00	218,16	0,00	58,50
0202010100	Água	0,00	650,00	0,00	0,00	364,00	364,00	0,00	336,35	336,35	0,00	27,65	0,00	51,75
0202010200	Electricidade	0,00	3 450,00	0,00	0,00	2 252,76	2 252,76	0,00	2 062,25	2 062,25	0,00	190,51	0,00	59,78



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202030000	Conservação de bens	0,00	24 981,00	0,00	0,00	20 544,01	20 544,01	0,00	20 544,01	20 544,01	0,00	0,00	0,00	82,24
0202030100	Conservação viaturas	0,00	23 780,00	0,00	0,00	20 544,01	20 544,01	0,00	20 544,01	20 544,01	0,00	0,00	0,00	86,39
0202030600	Conservação/Manutenção de Parque Infantil	0,00	1 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	31 100,00	0,00	0,00	30 585,13	30 585,13	0,00	30 585,13	30 585,13	0,00	0,00	0,00	98,34
0202100000	Transportes	0,00	540,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	22,22
0202120000	Seguros	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 988,13	1 988,13	0,00	1 988,13	1 988,13	0,00	0,00	0,00	99,41
0202150000	Formação	0,00	460,00	0,00	0,00	460,00	460,00	0,00	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202170000	Publicidade	0,00	500,00	0,00	0,00	15,84	15,84	0,00	15,84	15,84	0,00	0,00	0,00	3,17
0202220000	Serviços de saúde	0,00	600,00	0,00	0,00	450,45	450,45	0,00	450,45	450,45	0,00	0,00	0,00	75,08
0202250000	Outros serviços	0,00	5 697,14	0,00	0,00	3 011,10	3 011,10	0,00	3 011,10	3 011,10	0,00	0,00	0,00	52,85
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 800,00	0,00	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	0,00	0,00	72,47
D4.1	Transferências Correntes	0,00	2 800,00	0,00	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	0,00	0,00	72,47
D4.1.3	Famílias	0,00	2 800,00	0,00	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	0,00	0,00	72,47
0408000000	Famílias	0,00	2 800,00	0,00	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	0,00	0,00	72,47
0408020000	Outras	0,00	2 800,00	0,00	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	0,00	0,00	72,47
0408020100	IEFP - Programa Emprego Inserção+	0,00	2 800,00	0,00	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	2 029,07	2 029,07	0,00	0,00	0,00	72,47
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030599	Outras	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>332 145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281 859,18</b>	<b>280 014,18</b>	<b>0,00</b>	<b>279 029,93</b>	<b>279 029,93</b>	<b>1 845,00</b>	<b>984,25</b>	<b>0,00</b>	<b>84,01</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	188 952,00	0,00	0,00	163 962,66	163 962,66	0,00	163 962,66	163 962,66	0,00	0,00	0,00	86,77
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	188 952,00	0,00	0,00	163 962,66	163 962,66	0,00	163 962,66	163 962,66	0,00	0,00	0,00	86,77
0701000000	Investimentos	0,00	188 952,00	0,00	0,00	163 962,66	163 962,66	0,00	163 962,66	163 962,66	0,00	0,00	0,00	86,77
0701030000	Edifícios	0,00	15 001,00	0,00	0,00	9 185,64	9 185,64	0,00	9 185,64	9 185,64	0,00	0,00	0,00	61,23
0701030100	Instalações de serviços	0,00	15 001,00	0,00	0,00	9 185,64	9 185,64	0,00	9 185,64	9 185,64	0,00	0,00	0,00	61,23
0701040000	Construções diversas	0,00	164 951,00	0,00	0,00	145 979,68	145 979,68	0,00	145 979,68	145 979,68	0,00	0,00	0,00	88,50
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	104 635,00	0,00	0,00	85 865,26	85 865,26	0,00	85 865,26	85 865,26	0,00	0,00	0,00	82,06
0701041500	Conservação de Muros e Muretes	0,00	34 360,00	0,00	0,00	34 186,76	34 186,76	0,00	34 186,76	34 186,76	0,00	0,00	0,00	99,50
0701041600	Conservação/Manutenção Mobiliário Urbano	0,00	25 956,00	0,00	0,00	25 927,66	25 927,66	0,00	25 927,66	25 927,66	0,00	0,00	0,00	99,89
0701150000	Outros investimentos	0,00	9 000,00	0,00	0,00	8 797,34	8 797,34	0,00	8 797,34	8 797,34	0,00	0,00	0,00	97,75



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	0,00	188 952,00	0,00	0,00	163 962,66	163 962,66	0,00	163 962,66	163 962,66	0,00	0,00	0,00	86,77
	<b>Total Obras, Manutenção e Ambiente:</b>	0,00	521 097,00	0,00	0,00	445 821,84	443 976,84	0,00	442 992,59	442 992,59	1 845,00	984,25	0,00	85,01
	<b>040000 - Educação, Cultura e Desporto</b>													
	<b>Despesa Corrente</b>													
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	184 661,83	0,00	0,00	166 398,67	166 398,67	0,00	166 398,67	166 398,67	0,00	0,00	0,00	90,11
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	184 661,83	0,00	0,00	166 398,67	166 398,67	0,00	166 398,67	166 398,67	0,00	0,00	0,00	90,11
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	59 000,00	0,00	0,00	55 464,37	55 464,37	0,00	55 464,37	55 464,37	0,00	0,00	0,00	94,01
	0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	0,00	46 000,00	0,00	0,00	43 686,80	43 686,80	0,00	43 686,80	43 686,80	0,00	0,00	0,00	94,97
	0201210000 Outros bens	0,00	13 000,00	0,00	0,00	11 777,57	11 777,57	0,00	11 777,57	11 777,57	0,00	0,00	0,00	90,60
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	125 661,83	0,00	0,00	110 934,30	110 934,30	0,00	110 934,30	110 934,30	0,00	0,00	0,00	88,28
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	771,00	0,00	0,00	313,69	313,69	0,00	313,69	313,69	0,00	0,00	0,00	40,69
	0202010100 Água	0,00	771,00	0,00	0,00	313,69	313,69	0,00	313,69	313,69	0,00	0,00	0,00	40,69
	0202030000 Conservação de bens	0,00	70 040,83	0,00	0,00	65 200,98	65 200,98	0,00	65 200,98	65 200,98	0,00	0,00	0,00	93,09
	0202030200 Conservação/reparação de escolas e logradouros	0,00	46 480,00	0,00	0,00	45 582,93	45 582,93	0,00	45 582,93	45 582,93	0,00	0,00	0,00	98,07
	0202030300 Conservação de Recintos Desportivos	0,00	23 060,83	0,00	0,00	19 618,05	19 618,05	0,00	19 618,05	19 618,05	0,00	0,00	0,00	85,07
	0202039900 Conservação de outros bens	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202100000 Transportes	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202120000 Seguros	0,00	2 050,00	0,00	0,00	2 050,00	2 050,00	0,00	2 050,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0202170000 Publicidade	0,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202250000 Outros serviços	0,00	51 000,00	0,00	0,00	43 369,63	43 369,63	0,00	43 369,63	43 369,63	0,00	0,00	0,00	85,04
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	167 700,00	0,00	0,00	156 133,00	156 133,00	0,00	156 133,00	156 133,00	0,00	0,00	0,00	93,10
D4.1	Transferências Correntes	0,00	167 700,00	0,00	0,00	156 133,00	156 133,00	0,00	156 133,00	156 133,00	0,00	0,00	0,00	93,10
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	21 700,00	0,00	0,00	21 042,00	21 042,00	0,00	21 042,00	21 042,00	0,00	0,00	0,00	96,97
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	21 700,00	0,00	0,00	21 042,00	21 042,00	0,00	21 042,00	21 042,00	0,00	0,00	0,00	96,97
	0403010000 Estado	0,00	21 700,00	0,00	0,00	21 042,00	21 042,00	0,00	21 042,00	21 042,00	0,00	0,00	0,00	96,97
	0403010100 Expediente e Limpeza Pré-Escolar	0,00	3 700,00	0,00	0,00	3 607,20	3 607,20	0,00	3 607,20	3 607,20	0,00	0,00	0,00	97,49
	0403010200 Escolas 1º Ciclo Ensino Básico	0,00	17 500,00	0,00	0,00	17 434,80	17 434,80	0,00	17 434,80	17 434,80	0,00	0,00	0,00	99,63
	0403010201 Expediente e Limpeza	0,00	17 500,00	0,00	0,00	17 434,80	17 434,80	0,00	17 434,80	17 434,80	0,00	0,00	0,00	99,63
	0403010300 Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	146 000,00	0,00	0,00	135 091,00	135 091,00	0,00	135 091,00	135 091,00	0,00	0,00	0,00	92,53
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	146 000,00	0,00	0,00	135 091,00	135 091,00	0,00	135 091,00	135 091,00	0,00	0,00	0,00	92,53
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	146 000,00	0,00	0,00	135 091,00	135 091,00	0,00	135 091,00	135 091,00	0,00	0,00	0,00	92,53



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0407010300	De Atividades Culturais	0,00	54 000,00	0,00	0,00	52 265,00	52 265,00	0,00	52 265,00	52 265,00	0,00	0,00	0,00	96,79
0407010400	De Atividades Desportivas	0,00	36 000,00	0,00	0,00	34 590,00	34 590,00	0,00	34 590,00	34 590,00	0,00	0,00	0,00	96,08
0407010700	De Atividades para a Educação	0,00	54 000,00	0,00	0,00	48 236,00	48 236,00	0,00	48 236,00	48 236,00	0,00	0,00	0,00	89,33
0407019900	De Atividades Diversas	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030599	Outras	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>352 661,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322 531,67</b>	<b>322 531,67</b>	<b>0,00</b>	<b>322 531,67</b>	<b>322 531,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91,46</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	77 001,00	0,00	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	0,00	0,00	94,52
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	77 001,00	0,00	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	0,00	0,00	94,52
0701000000	Investimentos	0,00	77 001,00	0,00	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	0,00	0,00	94,52
0701040000	Construções diversas	0,00	77 001,00	0,00	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	0,00	0,00	94,52
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	77 001,00	0,00	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	72 780,02	72 780,02	0,00	0,00	0,00	94,52
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>77 001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72 780,02</b>	<b>72 780,02</b>	<b>0,00</b>	<b>72 780,02</b>	<b>72 780,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94,52</b>
	<b>Total Educação, Cultura e Desporto:</b>	<b>0,00</b>	<b>429 662,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>395 311,69</b>	<b>395 311,69</b>	<b>0,00</b>	<b>395 311,69</b>	<b>395 311,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92,01</b>
	<b>050000 - Ação Social, Saúde e Juventude</b>													
	<b>Despesa Corrente</b>													
D1	Despesas com o pessoal	0,00	21 311,00	0,00	0,00	16 948,33	16 948,33	0,00	16 948,33	16 948,33	0,00	0,00	0,00	79,53
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	21 311,00	0,00	0,00	16 948,33	16 948,33	0,00	16 948,33	16 948,33	0,00	0,00	0,00	79,53
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	21 311,00	0,00	0,00	16 948,33	16 948,33	0,00	16 948,33	16 948,33	0,00	0,00	0,00	79,53
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	21 311,00	0,00	0,00	16 948,33	16 948,33	0,00	16 948,33	16 948,33	0,00	0,00	0,00	79,53
0101070200	Psicólogos	0,00	8 810,00	0,00	0,00	8 763,33	8 763,33	0,00	8 763,33	8 763,33	0,00	0,00	0,00	99,47
0101070300	Enfermeiro	0,00	8 100,00	0,00	0,00	8 100,00	8 100,00	0,00	8 100,00	8 100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101070400	Assistente Social	0,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070500	Apoio Jurídico	0,00	2 000,00	0,00	0,00	85,00	85,00	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	4,25
0101079900	Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	38 875,00	0,00	0,00	11 965,99	11 965,99	0,00	11 725,76	11 725,76	0,00	240,23	0,00	30,16
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	38 875,00	0,00	0,00	11 965,99	11 965,99	0,00	11 725,76	11 725,76	0,00	240,23	0,00	30,16



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201000000	Aquisição de bens	0,00	24 050,00	0,00	0,00	9 051,34	9 051,34	0,00	8 971,16	8 971,16	0,00	80,18	0,00	37,30
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	4 500,00	0,00	0,00	2 214,00	2 214,00	0,00	2 214,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	49,20
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	19 050,00	0,00	0,00	6 837,34	6 837,34	0,00	6 757,16	6 757,16	0,00	80,18	0,00	35,47
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	14 825,00	0,00	0,00	2 914,65	2 914,65	0,00	2 754,60	2 754,60	0,00	160,05	0,00	18,58
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 525,00	0,00	0,00	2 914,65	2 914,65	0,00	2 754,60	2 754,60	0,00	160,05	0,00	78,14
0202010100	Água	0,00	1 025,00	0,00	0,00	778,99	778,99	0,00	709,25	709,25	0,00	69,74	0,00	69,20
0202010200	Electricidade	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 135,66	2 135,66	0,00	2 045,35	2 045,35	0,00	90,31	0,00	81,81
0202100000	Transportes	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	75 300,00	0,00	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	0,00	0,00	81,62
D4.1	Transferências Correntes	0,00	75 300,00	0,00	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	0,00	0,00	81,62
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	75 300,00	0,00	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	0,00	0,00	81,62
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	75 300,00	0,00	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	0,00	0,00	81,62
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	75 300,00	0,00	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	0,00	0,00	81,62
0407010500	De Atividades Sociais	0,00	74 100,00	0,00	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	61 457,50	61 457,50	0,00	0,00	0,00	82,94
0407010600	De Atividades para a Juventude	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	400,00	0,00	0,00	99,21	99,21	0,00	99,21	99,21	0,00	0,00	0,00	24,80
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	400,00	0,00	0,00	99,21	99,21	0,00	99,21	99,21	0,00	0,00	0,00	24,80
0602000000	Diversas	0,00	400,00	0,00	0,00	99,21	99,21	0,00	99,21	99,21	0,00	0,00	0,00	24,80
0602030000	Outras	0,00	400,00	0,00	0,00	99,21	99,21	0,00	99,21	99,21	0,00	0,00	0,00	24,80
0602030500	Outras	0,00	400,00	0,00	0,00	99,21	99,21	0,00	99,21	99,21	0,00	0,00	0,00	24,80
0602030599	Outras	0,00	400,00	0,00	0,00	99,21	99,21	0,00	99,21	99,21	0,00	0,00	0,00	24,80
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>135 886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90 471,03</b>	<b>90 471,03</b>	<b>0,00</b>	<b>90 230,80</b>	<b>90 230,80</b>	<b>0,00</b>	<b>240,23</b>	<b>0,00</b>	<b>66,40</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	61 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	61 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	61 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	0,00	61 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	61 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>61 001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Total Ação Social, Saúde e Juventude:	0,00	196 887,00	0,00	0,00	90 471,03	90 471,03	0,00	90 230,80	90 230,80	0,00	240,23	0,00	45,83
	Total	0,00	2 074 045,00	0,00	0,00	1 720 903,22	1 719 058,22	0,00	1 713 860,61	1 713 860,61	1 845,00	5 197,61	0,00	82,63



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

2020

## DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
010000		Funcões Gerais								182 302,00	0,00	182 302,00	0,00	93 760,29	93 760,29	51,43	51,43
010100		Serviços Gerais da Administração Pública								182 302,00	0,00	182 302,00	0,00	93 760,29	93 760,29	51,43	51,43
010101		Administração Geral								182 302,00	0,00	182 302,00	0,00	93 760,29	93 760,29	51,43	51,43
010101	0107 01	Material de transporte	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	35 300,00	0,00	35 300,00	0,00	34 687,30	34 687,30	98,26	98,26
010101	0207 01	Instalação de serviços	020000 0701030100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	33 001,00	0,00	33 001,00	0,00	24 809,27	24 809,27	75,18	75,18
010101	0207 02	Equipamento de Informática	020000 0701070000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	22 500,00	0,00	22 500,00	0,00	18 530,66	18 530,66	82,36	82,36
010101	0207 03	Software informático	020000 0701080000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	19 500,00	0,00	19 500,00	0,00	12 359,04	12 359,04	63,38	63,38
010101	0207 04	Equipamento administrativo	020000 0701090000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	922,50	922,50	20,50	20,50
010101	0207 05	Outros investimentos	020000 0701150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	6 500,00	0,00	6 500,00	0,00	2 451,52	2 451,52	37,72	37,72
010101	0507 02	Instalação de serviços	050000 0701030100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	61 000,00	0,00	61 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0507 03	Outros investimentos	050000 0701150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000		Funcões sociais								161 318,00	80 000,00	241 318,00	0,00	150 877,42	150 877,42	93,53	62,52
020400		Habitação e serviços colectivos								84 317,00	0,00	84 317,00	0,00	78 097,40	78 097,40	92,62	92,62
020401		Habitação								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020401	0507 01	Construção(Polivalente)	050000 0701020100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2019	31-12-2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza								84 317,00	0,00	84 317,00	0,00	78 097,40	78 097,40	92,62	92,62
020406	0307 01	Instalação de serviços (operacionais)	030000 0701030100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	15 001,00	0,00	15 001,00	0,00	9 185,64	9 185,64	61,23	61,23
020406	0307 03	Conservação de muros e muretes	030000 0701041500	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	34 360,00	0,00	34 360,00	0,00	34 186,76	34 186,76	99,50	99,50
020406	0307 04	Conservação/manutenção mobiliário urbano	030000 0701041600	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	25 956,00	0,00	25 956,00	0,00	25 927,66	25 927,66	99,89	99,89
020406	0307 05	Outros investimentos	030000 0701150000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	9 000,00	0,00	9 000,00	0,00	8 797,34	8 797,34	97,75	97,75
020406	0307 06	Parques e Jardins	030000 0701040500	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos								77 001,00	80 000,00	157 001,00	0,00	72 780,02	72 780,02	94,52	46,36
020502		Desporto, recreio e lazer								77 001,00	80 000,00	157 001,00	0,00	72 780,02	72 780,02	94,52	46,36
020502	0407 01	Instalações desportivas e recreativas	040000 0701040600	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	77 001,00	80 000,00	157 001,00	0,00	72 780,02	72 780,02	94,52	46,36
030000		Funcões económicas								104 635,00	0,00	104 635,00	0,00	85 865,26	85 865,26	82,06	82,06
030300		Transportes e comunicações								104 635,00	0,00	104 635,00	0,00	85 865,26	85 865,26	82,06	82,06
030301		Transportes rodoviários								104 635,00	0,00	104 635,00	0,00	85 865,26	85 865,26	82,06	82,06



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

2020

## DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
030301	030702	Viadutos, arruamentos e obras complementares (Calçadas)	0300000701040100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	104 635,00	0,00	104 635,00	0,00	85 865,26	85 865,26	82,06	82,06
<b>Total</b>										<b>448 255,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>528 255,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330 502,97</b>	<b>330 502,97</b>	<b>73,73</b>	<b>62,57</b>

**Legenda:** (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução  
 0 - Não Iniciada  
 1 - Com projecto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

## **Anexos às Demonstrações Orçamentais**

---



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Receita

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	620 750,00	0,00	0,00	620 750,00	
	1600000000 Saldo da gerência anterior	0,00	620 750,00	0,00	0,00	620 750,00	
	1601000000 Saldo orçamental	0,00	620 750,00	0,00	0,00	620 750,00	
	<b>1601010000 Na posse do serviço</b>	<b>0,00</b>	<b>620 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620 750,00</b>	
	<b>Total:</b>	<b>1 453 295,00</b>	<b>620 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 074 045,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO ____/____/____  _____
--

ORGÃO DELIBERATIVO ____/____/____  _____
---



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Despesa

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>						
D1	Despesas com o pessoal	73 310,00	2 441,56	0,00	0,00	75 751,56	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	48 810,00	800,00	0,00	0,00	49 610,00	
	010100000 Remunerações certas e permanentes	48 810,00	800,00	0,00	0,00	49 610,00	
	010101000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	34 300,00	0,00	0,00	0,00	34 300,00	
	<b>010101010 Regime de Permanência</b>	<b>27 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27 200,00</b>	
	<b>010101020 Compensação para Encargos</b>	<b>7 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 100,00</b>	
	010107000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	6 650,00	600,00	0,00	0,00	7 250,00	
	<b>010107010 Assessoria Jurídica</b>	<b>6 650,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 250,00</b>	
	<b>010111000 Representação</b>	<b>6 700,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 900,00</b>	
	<b>010113000 Subsídio de refeição</b>	<b>1 160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 160,00</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 500,00	1 000,00	0,00	0,00	6 500,00	
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	5 500,00	1 000,00	0,00	0,00	6 500,00	
	010213000 Outros suplementos e prémios	5 500,00	1 000,00	0,00	0,00	6 500,00	
	<b>010213020 Outros</b>	<b>5 500,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 500,00</b>	
D1.3	Segurança social	19 000,00	641,56	0,00	0,00	19 641,56	
	010300000 Segurança social	19 000,00	641,56	0,00	0,00	19 641,56	
	<b>010301000 Encargos com a saúde</b>	<b>11 000,00</b>	<b>41,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 041,56</b>	
	010305000 Contribuições para a segurança social	8 000,00	600,00	0,00	0,00	8 600,00	
	010305020 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	8 000,00	600,00	0,00	0,00	8 600,00	
	<b>010305022 Segurança social - Regime geral</b>	<b>8 000,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 600,00</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	58 572,00	29 489,17	9 381,56	0,00	78 679,61	
	020000000 Aquisição de bens e serviços	58 572,00	29 489,17	9 381,56	0,00	78 679,61	
	020100000 Aquisição de bens	11 350,00	6 100,00	4 341,56	0,00	13 108,44	
	020102000 Combustíveis e lubrificantes	3 850,00	2 000,00	0,00	0,00	5 850,00	
	<b>020102010 Gasolina</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 350,00</b>	
	<b>020102020 Gasóleo</b>	<b>2 500,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	
	<b>020115000 Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>5 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 841,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4 158,44</b>	
	<b>020119000 Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>500,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>020121000 Outros bens</b>	<b>2 000,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 100,00</b>	
	020200000 Aquisição de serviços	47 222,00	23 389,17	5 040,00	0,00	65 571,17	
	020203000 Conservação de bens	4 000,00	1 000,00	2 000,00	0,00	3 000,00	
	<b>020203010 Conservação viaturas</b>	<b>4 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Despesa

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>020210000</b>	<b>Transportes</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
	<b>0202110000</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>100,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
	<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>4 620,00</b>	<b>4 989,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 609,17</b>
	<b>0202130000</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>1 400,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 600,00</b>
	<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>0202170000</b>	<b>Publicidade</b>	<b>13 500,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 400,00</b>
	0202200000	Outros trabalhos especializados	7 001,00	8 200,00	940,00	0,00	14 261,00
	<b>0202200100</b>	<b>Boletim Informativo</b>	<b>7 000,00</b>	<b>8 200,00</b>	<b>940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 260,00</b>
	<b>0202209900</b>	<b>Outros</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>0202240000</b>	<b>Encargos de cobrança de receitas</b>	<b>1 500,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 900,00</b>
	<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>15 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes		3 000,00	5 000,00	0,00	0,00	8 000,00
D4.1	Transferências Correntes		3 000,00	5 000,00	0,00	0,00	8 000,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo		3 000,00	5 000,00	0,00	0,00	8 000,00
	0407000000	Instituições sem fins lucrativos	3 000,00	5 000,00	0,00	0,00	8 000,00
	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	3 000,00	5 000,00	0,00	0,00	8 000,00
	<b>0407010100</b>	<b>De Atividades da Proteção Civil</b>	<b>2 500,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 500,00</b>
	<b>0407010200</b>	<b>De Atividades Cívicas e Religiosas</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes		4 500,00	350,00	0,00	0,00	4 850,00
	0600000000	Outras despesas correntes	4 500,00	350,00	0,00	0,00	4 850,00
	0602000000	Diversas	4 500,00	350,00	0,00	0,00	4 850,00
	<b>0602010000</b>	<b>Impostos e taxas</b>	<b>250,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>
	0602030000	Outras	4 250,00	250,00	0,00	0,00	4 500,00
	0602030500	Outras	4 250,00	250,00	0,00	0,00	4 500,00
	<b>0602030501</b>	<b>ANAFRE</b>	<b>3 250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>
	<b>0602030502</b>	<b>Agência NOVALMADAVELHA</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>0602030599</b>	<b>Outras</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital		0,00	40 000,00	4 700,00	0,00	35 300,00
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	40 000,00	4 700,00	0,00	35 300,00
	0701000000	Investimentos	0,00	40 000,00	4 700,00	0,00	35 300,00
	0701060000	Material de transporte	0,00	40 000,00	4 700,00	0,00	35 300,00
	<b>0701060200</b>	<b>Outro</b>	<b>0,00</b>	<b>40 000,00</b>	<b>4 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 300,00</b>
<b>Total Class. Orgânica:</b>			<b>139 382,00</b>	<b>77 280,73</b>	<b>14 081,56</b>	<b>0,00</b>	<b>202 581,17</b>

**020000 Secretaria - Administração Geral**



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Despesa

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	430 803,00	6 200,00	14 000,00	0,00	423 003,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	312 200,00	1 700,00	6 000,00	0,00	307 900,00	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	312 200,00	1 700,00	6 000,00	0,00	307 900,00	
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	242 000,00	0,00	0,00	0,00	242 000,00	
	<b>0101040100 Pessoal em funções</b>	<b>242 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242 000,00</b>	
	<b>0101080000 Pessoal aguardando aposentação</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>0101130000 Subsídio de refeição</b>	<b>24 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 000,00</b>	
	<b>0101140000 Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>40 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40 000,00</b>	
	<b>0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>200,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 900,00</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	23 101,00	0,00	8 000,00	0,00	15 101,00	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	23 101,00	0,00	8 000,00	0,00	15 101,00	
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
	<b>0102050000 Abono para falhas</b>	<b>9 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 000,00</b>	
	<b>0102120000 Indemnizações por cessação de funções</b>	<b>8 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>0102140000 Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
D1.3	Segurança social	95 502,00	4 500,00	0,00	0,00	100 002,00	
	0103000000 Segurança social	95 502,00	4 500,00	0,00	0,00	100 002,00	
	<b>0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>5 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	84 500,00	3 500,00	0,00	0,00	88 000,00	
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>14 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 000,00</b>	
	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	70 500,00	3 500,00	0,00	0,00	74 000,00	
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>52 500,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56 000,00</b>	
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>18 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 000,00</b>	
	<b>0103080000 Outras pensões</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	<b>0103090000 Seguros</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	
	0103100000 Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	<b>0103100200 Outras despesas de segurança social</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	130 561,00	90 300,00	12 450,00	0,00	208 411,00	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	130 561,00	90 300,00	12 450,00	0,00	208 411,00	
	0201000000 Aquisição de bens	17 910,00	17 500,00	2 450,00	0,00	32 960,00	
	<b>0201040000 Limpeza e higiene</b>	<b>2 500,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>2 450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 050,00</b>	
	<b>0201070000 Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>60,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>560,00</b>	



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Despesa

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais			
	<b>0201080000</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>		
	<b>0201090000</b>	<b>300,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 300,00</b>		
	<b>0201180000</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>		
	<b>0201210000</b>	<b>10 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>		
	0202000000	Aquisição de serviços	112 651,00	72 800,00	10 000,00	0,00	175 451,00	
	0202010000	Encargos das instalações	14 000,00	3 500,00	0,00	0,00	17 500,00	
	<b>0202010100</b>	<b>Água</b>	<b>1 000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	
	<b>0202010200</b>	<b>Electricidade</b>	<b>13 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 000,00</b>	
	<b>0202020000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>5 500,00</b>	<b>18 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23 500,00</b>	
	0202030000	Conservação de bens	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	<b>0202030500</b>	<b>Conservação equipamentos escritório</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	<b>0202039900</b>	<b>Conservação de outros bens</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	<b>0202040000</b>	<b>Locação de edifícios</b>	<b>15 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	
	<b>0202080000</b>	<b>Locação de outros bens</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>16 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26 000,00</b>	
	<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	
	<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>1 650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 650,00</b>	
	<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>15 100,00</b>	<b>20 700,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30 800,00</b>	
	<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>1 000,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	
	<b>0202170000</b>	<b>Publicidade</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	
	<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	
	<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>30 000,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37 000,00</b>	
	<b>0202220000</b>	<b>Serviços de saúde</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	
	<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	
D5	Outras Despesas Correntes		4 001,00	2 400,00	0,00	0,00	6 401,00	
	0600000000	Outras despesas correntes	4 001,00	2 400,00	0,00	0,00	6 401,00	
	0602000000	Diversas	4 001,00	2 400,00	0,00	0,00	6 401,00	
	0602030000	Outras	4 001,00	2 400,00	0,00	0,00	6 401,00	
	<b>0602030100</b>	<b>Outras restituições</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	<b>0602030400</b>	<b>Serviços bancários</b>	<b>2 000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	
	0602030500	Outras	2 000,00	1 900,00	0,00	0,00	3 900,00	
	<b>0602030599</b>	<b>Outras</b>	<b>2 000,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 900,00</b>	
D6	Aquisição de bens de capital		20 001,00	66 000,00	0,00	0,00	86 001,00	
	0700000000	Aquisição de bens de capital	20 001,00	66 000,00	0,00	0,00	86 001,00	
	0701000000	Investimentos	20 001,00	66 000,00	0,00	0,00	86 001,00	
	0701030000	Edifícios	1,00	33 000,00	0,00	0,00	33 001,00	
	<b>0701030100</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>1,00</b>	<b>33 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 001,00</b>	



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Despesa

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701070000	Equipamento de informática	5 000,00	17 500,00	0,00	0,00	22 500,00	
0701080000	Software Informático	12 000,00	7 500,00	0,00	0,00	19 500,00	
0701090000	Equipamento administrativo	1 500,00	3 000,00	0,00	0,00	4 500,00	
0701150000	Outros investimentos	1 500,00	5 000,00	0,00	0,00	6 500,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>585 367,00</b>	<b>164 900,00</b>	<b>26 450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>723 817,00</b>	

### 030000 Obras, Manutenção e Ambiente

D1	Despesas com o pessoal	195 304,00	15 552,86	4 240,00	0,00	206 616,86	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	144 602,00	7 652,86	3 000,00	0,00	149 254,86	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	144 602,00	7 652,86	3 000,00	0,00	149 254,86	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	94 000,00	0,00	3 000,00	0,00	91 000,00	
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>94 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91 000,00</b>	
0101060000	Pessoal contratado a termo	23 000,00	3 850,00	0,00	0,00	26 850,00	
<b>0101060100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>23 000,00</b>	<b>3 850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26 850,00</b>	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101130000	Subsidio de refeição	15 500,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	12 000,00	3 802,86	0,00	0,00	15 802,86	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	6 101,00	3 700,00	1 240,00	0,00	8 561,00	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	6 101,00	3 700,00	1 240,00	0,00	8 561,00	
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>6 000,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>1 240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 260,00</b>	
0102040000	Ajudas de custo	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
<b>0102120000</b>	<b>Indemnizações por cessação de funções</b>	<b>1,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 201,00</b>	
D1.3	Segurança social	44 601,00	4 200,00	0,00	0,00	48 801,00	
0103000000	Segurança social	44 601,00	4 200,00	0,00	0,00	48 801,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	36 000,00	4 200,00	0,00	0,00	40 200,00	
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>8 000,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 600,00</b>	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	28 000,00	3 600,00	0,00	0,00	31 600,00	
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>8 000,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 600,00</b>	
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>20 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23 000,00</b>	



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Despesa

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0103080000</b>	<b>Outras pensões</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>0103090000</b>	<b>Seguros</b>	<b>8 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 500,00</b>
	0103100000	Outras despesas de segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>0103100200</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços		86 451,00	73 020,00	37 042,86	0,00	122 428,14
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	86 451,00	73 020,00	37 042,86	0,00	122 428,14
	0201000000	Aquisição de bens	27 750,00	49 400,00	24 700,00	0,00	52 450,00
	<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	10 300,00	5 200,00	0,00	0,00	15 500,00
	<b>0201020100</b>	<b>Gasolina</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
	<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>10 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>
	<b>0201020300</b>	<b>Gás em garrafas</b>	<b>150,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
	<b>0201029900</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>19 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
	<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>1 500,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>
	<b>0201090000</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
	<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>15 000,00</b>	<b>22 000,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31 500,00</b>
	0202000000	Aquisição de serviços	58 701,00	23 620,00	12 342,86	0,00	69 978,14
	0202010000	Encargos das instalações	3 200,00	900,00	0,00	0,00	4 100,00
	<b>0202010100</b>	<b>Água</b>	<b>500,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>
	<b>0202010200</b>	<b>Electricidade</b>	<b>2 700,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 450,00</b>
	0202030000	Conservação de bens	15 001,00	17 980,00	8 000,00	0,00	24 981,00
	<b>0202030100</b>	<b>Conservação viaturas</b>	<b>15 000,00</b>	<b>16 780,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23 780,00</b>
	<b>0202030600</b>	<b>Conservação/Manutenção de Parque Infantil</b>	<b>1,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 201,00</b>
	<b>0202040000</b>	<b>Locação de edifícios</b>	<b>31 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31 100,00</b>
	<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>300,00</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540,00</b>
	<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>
	<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460,00</b>
	<b>0202170000</b>	<b>Publicidade</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>0202220000</b>	<b>Serviços de saúde</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
	<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>5 000,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>2 802,86</b>	<b>0,00</b>	<b>5 697,14</b>
D4	Transferências e subsídios correntes		1 800,00	1 000,00	0,00	0,00	2 800,00
D4.1	Transferências Correntes		1 800,00	1 000,00	0,00	0,00	2 800,00
D4.1.3	Famílias		1 800,00	1 000,00	0,00	0,00	2 800,00
	0408000000	Famílias	1 800,00	1 000,00	0,00	0,00	2 800,00
	0408020000	Outras	1 800,00	1 000,00	0,00	0,00	2 800,00



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Despesa

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais			
	<b>0408020100</b>	<b>IEFP - Programa Emprego Inserção+</b>	<b>1 800,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 800,00</b>	
D6	Aquisição de bens de capital	195 952,00	63 000,00	70 000,00	0,00	0,00	188 952,00	
	0700000000	Aquisição de bens de capital	195 952,00	63 000,00	70 000,00	0,00	188 952,00	
	0701000000	Investimentos	195 952,00	63 000,00	70 000,00	0,00	188 952,00	
	0701030000	Edifícios	1,00	15 000,00	0,00	0,00	15 001,00	
	<b>0701030100</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>1,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 001,00</b>	
	0701040000	Construções diversas	194 951,00	25 000,00	55 000,00	0,00	164 951,00	
	<b>0701040100</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>84 635,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104 635,00</b>	
	<b>0701040500</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>55 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>0701041500</b>	<b>Conservação de Muros e Muretes</b>	<b>34 360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34 360,00</b>	
	<b>0701041600</b>	<b>Conservação/Manutenção Mobiliário Urbano</b>	<b>20 956,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 956,00</b>	
	<b>0701150000</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>1 000,00</b>	<b>23 000,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 000,00</b>	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>479 807,00</b>	<b>152 572,86</b>	<b>111 282,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>521 097,00</b>	

### 040000 Educação, Cultura e Desporto

D2	Aquisição de bens e serviços	117 901,00	116 000,00	49 239,17	0,00	0,00	184 661,83	
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	117 901,00	116 000,00	49 239,17	0,00	184 661,83	
	0201000000	Aquisição de bens	18 000,00	49 000,00	8 000,00	0,00	59 000,00	
	<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>10 000,00</b>	<b>41 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46 000,00</b>	
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 000,00</b>	
	0202000000	Aquisição de serviços	99 901,00	67 000,00	41 239,17	0,00	125 661,83	
	0202010000	Encargos das instalações	771,00	0,00	0,00	0,00	771,00	
	<b>0202010100</b>	<b>Água</b>	<b>771,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>771,00</b>	
	0202030000	Conservação de bens	64 280,00	10 000,00	4 239,17	0,00	70 040,83	
	<b>0202030200</b>	<b>Conservação/reparação de escolas e logradouros</b>	<b>46 480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46 480,00</b>	
	<b>0202030300</b>	<b>Conservação de Recintos Desportivos</b>	<b>17 300,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>4 239,17</b>	<b>0,00</b>	<b>23 060,83</b>	
	<b>0202039900</b>	<b>Conservação de outros bens</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>2 050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 050,00</b>	
	<b>0202170000</b>	<b>Publicidade</b>	<b>300,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 300,00</b>	
	<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>32 000,00</b>	<b>56 000,00</b>	<b>37 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51 000,00</b>	
D4	Transferências e subsídios correntes	83 500,00	110 000,00	25 800,00	0,00	0,00	167 700,00	
D4.1	Transferências Correntes	83 500,00	110 000,00	25 800,00	0,00	0,00	167 700,00	



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Despesa

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D4.1.1	Administrações Públicas	22 500,00	0,00	800,00	0,00	21 700,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	22 500,00	0,00	800,00	0,00	21 700,00	
	0403010000 Estado	22 500,00	0,00	800,00	0,00	21 700,00	
	<b>0403010100 Expediente e Limpeza Pré-Escolar</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 700,00</b>	
	0403010200 Escolas 1º Ciclo Ensino Básico	18 000,00	0,00	500,00	0,00	17 500,00	
	<b>0403010201 Expediente e Limpeza</b>	<b>18 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 500,00</b>	
	<b>0403010300 Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	61 000,00	110 000,00	25 000,00	0,00	146 000,00	
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	61 000,00	110 000,00	25 000,00	0,00	146 000,00	
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	61 000,00	110 000,00	25 000,00	0,00	146 000,00	
	<b>0407010300 De Atividades Culturais</b>	<b>25 000,00</b>	<b>38 000,00</b>	<b>9 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54 000,00</b>	
	<b>0407010400 De Atividades Desportivas</b>	<b>15 000,00</b>	<b>33 000,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36 000,00</b>	
	<b>0407010700 De Atividades para a Educação</b>	<b>20 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54 000,00</b>	
	<b>0407019900 De Atividades Diversas</b>	<b>1 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	
D6	Aquisição de bens de capital	1,00	77 000,00	0,00	0,00	77 001,00	
	0700000000 Aquisição de bens de capital	1,00	77 000,00	0,00	0,00	77 001,00	
	0701000000 Investimentos	1,00	77 000,00	0,00	0,00	77 001,00	
	0701040000 Construções diversas	1,00	77 000,00	0,00	0,00	77 001,00	
	<b>0701040600 Instalações desportivas e recreativas</b>	<b>1,00</b>	<b>77 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77 001,00</b>	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>201 702,00</b>	<b>303 000,00</b>	<b>75 039,17</b>	<b>0,00</b>	<b>429 662,83</b>	

### 050000 Ação Social, Saúde e Juventude

D1	Despesas com o pessoal	22 861,00	2 650,00	4 200,00	0,00	21 311,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	22 861,00	2 650,00	4 200,00	0,00	21 311,00	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	22 861,00	2 650,00	4 200,00	0,00	21 311,00	
	0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	22 861,00	2 650,00	4 200,00	0,00	21 311,00	
	<b>0101070200 Psicólogos</b>	<b>6 160,00</b>	<b>2 650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 810,00</b>	
	<b>0101070300 Enfermeiro</b>	<b>8 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 100,00</b>	
	<b>0101070400 Assistente Social</b>	<b>3 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 400,00</b>	
	<b>0101070500 Apoio Jurídico</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	
	<b>0101079900 Outros</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
D2	Aquisição de bens e serviços	13 575,00	44 750,00	19 450,00	0,00	38 875,00	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	13 575,00	44 750,00	19 450,00	0,00	38 875,00	
	0201000000 Aquisição de bens	5 000,00	22 500,00	3 450,00	0,00	24 050,00	



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações Orçamentais de Despesa

2020

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0201090000</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 500,00</b>	
	<b>0201150000</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	<b>0201210000</b>	<b>2 500,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>3 450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19 050,00</b>	
	0202000000	8 575,00	22 250,00	16 000,00	0,00	14 825,00	
	0202010000	2 275,00	1 250,00	0,00	0,00	3 525,00	
	<b>0202010100</b>	<b>775,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 025,00</b>	
	<b>0202010200</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	
	<b>0202100000</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	
	<b>0202120000</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	
	<b>0202250000</b>	<b>4 000,00</b>	<b>21 000,00</b>	<b>16 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 000,00</b>	
D4	Transferências e subsídios correntes	9 200,00	72 000,00	5 900,00	0,00	75 300,00	
D4.1	Transferências Correntes	9 200,00	72 000,00	5 900,00	0,00	75 300,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	9 200,00	72 000,00	5 900,00	0,00	75 300,00	
	0407000000	9 200,00	72 000,00	5 900,00	0,00	75 300,00	
	0407010000	9 200,00	72 000,00	5 900,00	0,00	75 300,00	
	<b>0407010500</b>	<b>8 000,00</b>	<b>69 000,00</b>	<b>2 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74 100,00</b>	
	<b>0407010600</b>	<b>1 200,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	
D6	Aquisição de bens de capital	1 001,00	60 000,00	0,00	0,00	61 001,00	
	0700000000	1 001,00	60 000,00	0,00	0,00	61 001,00	
	0701000000	1 001,00	60 000,00	0,00	0,00	61 001,00	
	0701030000	1 000,00	60 000,00	0,00	0,00	61 000,00	
	<b>0701030100</b>	<b>1 000,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61 000,00</b>	
	<b>0701150000</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	

**Total Class. Orgânica:**

**47 037,00**

**179 400,00**

**29 550,00**

**0,00**

**196 887,00**

**Total:**

**1 453 295,00**

**877 153,59**

**256 403,59**

**0,00**

**2 074 045,00**

ORGÃO EXECUTIVO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2020

### SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024		Outros
010000		Funcões Gerais			21 001,00	182 301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161 300,00
010100		Serviços Gerais da Administração Pública			21 001,00	182 301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161 300,00
010101		Administração Geral			21 001,00	182 301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161 300,00
010101	0107 01	Material de transporte	01-01-2020	31-12-2020	0,00	35 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 300,00
010101	0207 01	Instalação de serviços	01-01-2020	31-12-2020	1,00	33 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 000,00
010101	0207 02	Equipamento de Informática	01-01-2020	31-12-2020	5 000,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 500,00
010101	0207 03	Software informático	01-01-2020	31-12-2020	12 000,00	19 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
010101	0207 04	Equipamento administrativo	01-01-2020	31-12-2020	1 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	0207 05	Outros investimentos	01-01-2020	31-12-2020	1 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0507 02	Instalação de serviços	01-01-2020	31-12-2020	1 000,00	61 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
020000		Funcões sociais			76 958,00	126 958,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
020400		Habituação e serviços colectivos			76 957,00	49 957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27 000,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza			76 957,00	49 957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27 000,00
020406	0307 01	Instalação de serviços (operacionais)	01-01-2020	31-12-2020	1,00	15 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020406	0307 04	Conservação/manutenção mobiliário urbano	01-01-2020	31-12-2020	20 956,00	25 956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020406	0307 05	Outros investimentos	01-01-2020	31-12-2020	1 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
020406	0307 06	Parques e Jardins	01-01-2020	31-12-2020	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55 000,00



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2020

### SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024		Outros
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos			1,00	77 001,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 000,00
020502		Desporto, recreio e lazer			1,00	77 001,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 000,00
020502	0407 01	Instalações desportivas e recreativas	01-01-2020	31-12-2020	1,00	77 001,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 000,00
030000		Funções económicas			84 635,00	104 635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
030300		Transportes e comunicações			84 635,00	104 635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
030301		Transportes rodoviários			84 635,00	104 635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
030301	0307 02	Viadutos, arruamentos e obras complementares (Calçadas)	01-01-2020	31-12-2020	84 635,00	104 635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>182 594,00</b>	<b>413 894,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231 300,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

\_\_/\_\_/\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

\_\_/\_\_/\_\_



## FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Operações de Tesouraria

2020

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2020

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701020000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030100	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	2 555,00	0,00	2 555,00	0,00
1701030200	IRS - TRAB. INDEP.	1 267,85	0,00	1 267,85	0,00
1701030300	IRS- PREDIAIS	304,13	0,00	304,13	0,00
1701030500	IRC PREDIAIS	633,97	0,00	633,97	0,00
1701050000	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	1 511,55	0,00	1 511,55	0,00
1701060000	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	COFRES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1701080000	IASFA/ADM	0,00	0,00	0,00	0,00
1701090000	PENHORAS DE VENCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701100000	PENHORA TRIBUNAL - PAULO LUIS	-1,32	1,32	0,00	0,00
1701120000	SMAS	3 343,87	587 329,78	588 255,57	2 418,08
1701130000	CMA - ELEIÇÕES	0,00	10 819,93	10 819,93	0,00
1701140000	PENHORA DE VENCIMENTO - MARIA DO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701150000	DEVOLUÇÃO CARTA PESADOS	450,00	0,00	450,00	0,00
1702010000	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	FLEXIBUS	27,00	103,00	130,00	0,00
1702030000	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00
		10 092,05	598 254,03	605 928,00	2 418,08



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Situação dos contratos

2020  
Mês: 12

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
CDR INFORMÁTICA, LDA.	235	02-01-2020	6 028,66	4 901,35			28-01-2020	6 028,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6 028,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
CDR INFORMÁTICA, LDA.	235/19	02-01-2020	4 024,56	3 272,00			12-03-2020	4 024,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4 024,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICA, LDA.	237	02-01-2020	27 486,02	22 346,36			27-01-2020	14 958,53	0,00	0,00	0,00	0,00	14 958,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOCALGEST - SERVIÇOS CONTABILIDADE E GESTÃO, UNIPessoal, LDA	238/19	02-01-2020	13 284,00	10 800,00			24-01-2020	13 284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECURITAS DIRECT PORTUGAL, LDA.	C2020/1	02-01-2020	1 312,05	1 066,71			02-01-2020	1 312,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1 312,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
GADGETEPISE UNIPessoal, LDA	C2020/100	17-01-2020	1 499,04	1 218,73			04-12-2020	1 499,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1 499,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
GADGETEPISE UNIPessoal, LDA	C2020/101	17-01-2020	500,00	406,50			22-12-2020	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPSOL	C2020/11	02-01-2020	589,54	479,30			02-01-2020	589,54	0,00	0,00	0,00	0,00	589,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPSOL	C2020/12	02-01-2020	7 161,30	5 822,20			02-01-2020	7 161,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7 161,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUÍS MIGUEL AQUINO RODRIGUES	C2020/120	28-01-2020	8 100,00	8 100,00			30-01-2020	8 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA RUTE MACEDO MARQUES VITORINO	C2020/121	28-01-2020	513,33	513,33			04-02-2020	513,33	0,00	0,00	0,00	0,00	513,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
WOLF & U	C2020/128	28-01-2020	20 953,93	19 767,86			14-05-2020	20 953,93	0,00	0,00	0,00	0,00	20 953,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPSOL	C2020/13	02-01-2020	1 810,32	1 471,80			02-01-2020	1 810,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1 810,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLORIVAL GODINHO GAMERO & IRMÃO, LDA.	C2020/14	06-01-2020	30 585,13	30 585,13			06-01-2020	30 585,13	0,00	0,00	0,00	0,00	30 585,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSTANTINO MATEUS DOS SANTOS	C2020/15	06-01-2020	14 841,84	14 841,84			08-01-2020	14 841,84	0,00	0,00	0,00	0,00	14 841,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
TV ALMADA - NOVO PLANO-AUDIOVISUAIS, LDA.	C2020/170	12-02-2020	9 166,55	7 452,48			13-03-2020	9 166,55	0,00	0,00	0,00	0,00	9 166,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANA RUTE MACEDO MARQUES VITORINO	C2020/181	24-02-2020	8 250,00	8 250,00			06-03-2020	8 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ ABEL CANTARINHA BAPTISTA DA CUNHA	C2020/187	24-02-2020	50 000,02	47 169,83			13-03-2020	50 000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
CALCIRÁPIDO, LDA.	C2020/222	10-03-2020	30 000,00	28 301,89			03-04-2020	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE LUIS PALMA - SOM, LUZ E IMAGEM	C2020/223	10-03-2020	8 364,00	6 800,00			14-05-2020	8 364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DETALHES DE OUTRORA UNIPessoal, LDA	C2020/233	25-03-2020	34 186,76	27 794,11			07-07-2020	34 186,76	0,00	0,00	0,00	0,00	34 186,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS, SA	C2020/261	07-04-2020	547,80	547,80			14-04-2020	547,80	0,00	0,00	0,00	0,00	547,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS, SA	C2020/262	07-04-2020	1 502,20	1 502,20			14-04-2020	1 502,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 502,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS, SA	C2020/265	14-04-2020	89,48	89,48			14-04-2020	89,48	0,00	0,00	0,00	0,00	89,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICA, LDA.	C2020/292	30-04-2020	1 794,06	1 794,06			07-07-2020	527,65	0,00	0,00	0,00	0,00	527,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICA, LDA.	C2020/293	30-04-2020	553,50	450,00			07-07-2020	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICA, LDA.	C2020/294	30-04-2020	1 107,00	900,00			07-07-2020	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Situação dos contratos

2020  
Mês: 12

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Regragenuína Lda	C2020/327	26-05-2020	2 152,50	2 152,50			25-06-2020	2 152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manuel Martins Pereira dos Santos, Construções Lda.	C2020/328	27-05-2020	26 493,22	26 493,22			12-08-2020	26 493,22	0,00	0,00	0,00	0,00	26 493,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUIS ROSA & ANTÓNIO ROSA, LDA.	C2020/33	08-01-2020	837,69	681,05			24-02-2020	837,69	0,00	0,00	0,00	0,00	837,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESTUDI GRAF, S.A.	C2020/331	29-05-2020	4 620,00	4 620,00			29-05-2020	4 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Artur Florêncio & Filhos - AFF, Equipamentos Desportivos, Lda.	C2020/361	17-06-2020	17 625,53	14 329,70			10-08-2020	17 625,53	0,00	0,00	0,00	0,00	17 625,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUIS MANUEL ABRANTES FERNANDES	C2020/362	19-06-2020	5 919,00	4 812,20			18-08-2020	5 919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASA RAMOS	C2020/368	23-06-2020	1 422,40	1 156,42			28-09-2020	1 422,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 422,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASTRO - Agência de Espectáculos, Lda	C2020/372	26-06-2020	1 845,00	1 500,00			02-07-2020	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUSANA REGINA TEODÓSIO CARDOSO GUIMARÃES	C2020/380	30-06-2020	4 980,00	4 980,00			21-07-2020	4 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MIXCLEAN	C2020/381	30-06-2020	15 866,99	12 899,99			06-08-2020	15 866,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15 866,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Artur Florêncio & Filhos - AFF, Equipamentos Desportivos, Lda.	C2020/382	30-06-2020	32 376,06	26 322,00			22-09-2020	32 376,06	0,00	0,00	0,00	0,00	32 376,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPSOL	C2020/383	01-07-2020	1 877,75	1 526,63			30-09-2020	1 877,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 877,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPSOL	C2020/384	01-07-2020	3 593,53	2 921,57			31-08-2020	993,53	0,00	0,00	0,00	0,00	993,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPSOL	C2020/385	01-07-2020	15 939,99	12 959,34			31-08-2020	3 939,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3 939,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE LUIS PALMA - SOM, LUZ E IMAGEM	C2020/395	15-07-2020	7 257,00	7 257,00			17-07-2020	7 257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUIS MANUEL ABRANTES FERNANDES	C2020/396	15-07-2020	534,00	534,00			05-08-2020	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SGS CAR, LDA.	C2020/443	05-08-2020	34 687,30	28 201,06			24-11-2020	34 687,30	0,00	0,00	0,00	0,00	34 687,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERDATA, LDA.	C2020/483	09-09-2020	3 087,30	2 510,00			28-09-2020	3 087,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3 087,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vecourbandesign, Unipessoal, Lda.	C2020/487	11-09-2020	2 564,35	2 084,84			21-10-2020	2 564,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2 564,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
GREIF FLEXIBLES FRANCE	C2020/490	14-09-2020	1 395,00	1 134,15			16-12-2020	1 395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOCAL & IDEIAS - UNIPessoal, LDA	C2020/498	21-09-2020	8 486,00	8 005,66			01-10-2020	8 486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Artur Florêncio & Filhos - AFF, Equipamentos Desportivos, Lda.	C2020/500	22-09-2020	4 018,04	3 266,70			13-10-2020	4 018,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4 018,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
Artur Florêncio & Filhos - AFF, Equipamentos Desportivos, Lda.	C2020/504	23-09-2020	1 287,20	1 214,34			13-10-2020	1 287,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 287,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	C2020/51	10-01-2020	16 457,87	13 380,38			13-01-2020	16 389,47	0,00	0,00	0,00	0,00	16 389,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOS - COMUNICAÇÕES, SA	C2020/52	10-01-2020	5 154,10	4 190,33			24-01-2020	5 154,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5 154,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
TI SPEND WITH YOU, UNIPessoal, LDA	C2020/550	14-10-2020	3 751,50	3 050,00			06-11-2020	3 751,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 751,50	0,00	0,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Situação dos contratos

2020  
Mês: 12

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
RedeVolt - Eletricidade e Eletrónica, Lda.	C2020/552	14-10-2020	18 066,54	14 688,24			28-10-2020	18 066,54	0,00	0,00	0,00	0,00	18 066,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCF - RIBEIRO CRACEL & FERREIRA, LDA.	C2020/553	14-10-2020	4 033,17	3 279,00			18-11-2020	4 033,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4 033,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESTUDI GRAF, S.A.	C2020/559	14-10-2020	4 620,00	3 756,10			15-10-2020	4 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vecourbandesign, Unipessoal, Lda.	C2020/568	28-10-2020	3 933,19	3 197,72			25-11-2020	3 933,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
NUNO DAVID SILVA SANTOS	C2020/600	12-11-2020	5 482,33	5 482,33			24-11-2020	5 482,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5 482,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
CARLOS JOÃO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	C2020/601	12-11-2020	9 185,64	7 468,00			24-11-2020	9 185,64	0,00	0,00	0,00	0,00	9 185,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIRGILIO AUGUSTO PACHECO MARTINS	C2020/610	23-11-2020	381,60	360,00			27-11-2020	381,60	0,00	0,00	0,00	0,00	381,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALBATROZ DIGITAL, LDA.	C2020/612	25-11-2020	2 552,25	2 075,00			17-12-2020	2 552,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2 552,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
LOCAL & IDEIAS - UNIPESSOAL, LDA	C2020/613	25-11-2020	10 974,68	8 922,50			28-12-2020	10 974,68	0,00	0,00	0,00	0,00	10 974,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
CDR INFORMÁTICA, LDA.	C2020/618	25-11-2020	4 521,48	3 676,00			26-11-2020	4 521,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4 521,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS, SA	C2020/624	27-11-2020	9 484,72	9 484,72			10-12-2020	9 484,72	0,00	0,00	0,00	0,00	9 484,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS, SA	C2020/628	27-11-2020	1 988,13	1 988,13			30-12-2020	1 988,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1 988,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
PETIT CIEL, LDA	C2020/642	02-12-2020	17 914,95	14 565,00			14-12-2020	17 914,95	0,00	0,00	0,00	0,00	17 914,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
INCREDIBLE SPTRATEGY, UNIPESSOAL, LDA	C2020/643	02-12-2020	9 984,62	8 117,58			29-12-2020	9 984,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9 984,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUIS ROSA & ANTÓNIO ROSA, LDA.	C2020/660	21-12-2020	1 706,80	1 387,64			29-12-2020	1 706,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 706,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUIS ROSA & ANTÓNIO ROSA, LDA.	C2020/661	21-12-2020	1 627,65	1 323,29			29-12-2020	1 627,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1 627,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMAS ALMADA	C2020/68	10-01-2020	778,99	734,90			21-01-2020	709,25	0,00	0,00	0,00	0,00	709,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
CDR INFORMÁTICA, LDA.	C2020/8	02-01-2020	11 805,54	9 598,00			24-01-2020	11 805,54	0,00	0,00	0,00	0,00	11 805,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANABELA CRISTINA ALMEIDA RESPEITA	C2020/90	17-01-2020	7 195,50	5 850,00			21-01-2020	7 195,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7 195,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manuel António da Silva Messias	C2020/94	17-01-2020	22 368,36	18 185,66			06-02-2020	22 368,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22 368,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manuel António da Silva Messias	C2020/96	17-01-2020	1 217,79	990,07			06-02-2020	1 217,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1 217,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
GADGETEPISEDE UNIPESSOAL, LDA	C2020/98	17-01-2020	23 214,57	18 873,63			06-02-2020	23 214,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23 214,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
GADGETEPISEDE UNIPESSOAL, LDA	C2020/99	17-01-2020	491,92	399,93			04-12-2020	491,92	0,00	0,00	0,00	0,00	491,92	0,00	0,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Adjudicações por tipo de procedimento

2020  
Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	19 767,86	2	48 384,17	0	0,00	3	68 152,03
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	48	289 757,25	25	235 322,20	0	0,00	73	525 079,45
Locação ou Aquisição de Bens Móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Consessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Consessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Transferências e subsídios concedidos

2020

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>									
040301 - Estado	Alínea mm) do nº 1, artº 16º, Lei 75/2013 de 12/09	Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO ANDRADE	801,60	801,60	801,60	0,00	0,00	
040301 - Estado	Alínea mm) do nº 1, artº 16º, Lei 75/2013 de 12/09	Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO ANDRADE	3 406,80	3 406,80	3 406,80	0,00	0,00	
040301 - Estado	Alínea mm) do nº 1, artº 16º, Lei 75/2013 de 12/09	Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO GEDEÃO	3 406,80	3 406,80	3 406,80	0,00	0,00	
040301 - Estado	Alínea mm) do nº 1, artº 16º, Lei 75/2013 de 12/09	Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO	2 404,80	2 404,80	2 404,80	0,00	0,00	
040301 - Estado	Alínea mm) do nº 1, artº 16º, Lei 75/2013 de 12/09	Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO	8 617,20	8 617,20	8 617,20	0,00	0,00	
040301 - Estado	Alínea mm) do nº 1, artº 16º, Lei 75/2013 de 12/09	Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO ESCOLAS MONTE CAPARICA	400,80	400,80	400,80	0,00	0,00	
040301 - Estado	Alínea mm) do nº 1, artº 16º, Lei 75/2013 de 12/09	Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO ESCOLAS MONTE CAPARICA	2 004,00	2 004,00	2 004,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ACADEMIA RAMIRO FREITAS	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	AIPICA	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	AIPICA	6 170,00	6 170,00	6 170,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	AIPICA	8 277,50	8 277,50	8 277,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	AIPICA	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ARPCA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALMADA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ARPCA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALMADA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ARPIFC - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CACILHAS	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DE APOIO SOCIAL - ACEDA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS PRIMEIRO DE DEZEMBRO	1 300,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS PRIMEIRO DE DEZEMBRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ASSOCIAÇÃO GERAÇÕES SORRISO	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ASSOCIAÇÃO GERAÇÕES SORRISO	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ASSOCIAÇÃO GERAÇÕES SORRISO	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Transferências e subsídios concedidos

2020

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ASSOCIAÇÃO GERAÇÕES SORRISO	810,00	810,00	810,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ASSOCIAÇÃO SALVADOR	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE CACILHAS	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE CACILHAS	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALMADA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PADRE RICARDO GAMEIRO	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PADRE RICARDO GAMEIRO	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	ODAM - ASSOCIAÇÃO OFICINA D'ALMADA MAKERSPACE	2 400,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	URPICA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades no âmbito da Ação Social	URPICA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ACADEMIA DE INSTRUÇÃO E RECREIO FAMILIAR ALMADENSE - AIRFA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ACADEMIA DE INSTRUÇÃO E RECREIO FAMILIAR ALMADENSE - AIRFA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ACADEMIA DE INSTRUÇÃO E RECREIO FAMILIAR ALMADENSE - AIRFA	2 320,00	2 320,00	2 320,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ACADEMIA DE MÚSICA DE ALMADA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ALMA DANADA ASSOCIAÇÃO CRIATIVA	4 200,00	4 200,00	4 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	AL-MADAN, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALMADA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ALMADANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ARTÍSTICA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ANTUNIA - TUNA DA FACULDADE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ANTUNIA - TUNA DA FACULDADE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ARPCA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALMADA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Transferências e subsídios concedidos

2020

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ARPIFC - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CACILHAS	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO DE SETÚBAL	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO CULTURAL O MUNDO DO ESPECTACULO	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO DAS CANTADEIRAS DE ESSÊNCIA ALENTEJANA	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO DAS CANTADEIRAS DE ESSÊNCIA ALENTEJANA	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO ALMADA	1 275,00	1 275,00	1 275,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO ALMADA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DO BAIRRO DO MATADOURO	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO GERAÇÕES SORRISO	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL ETNOGRÁFICO AMIGOS ALENTEJO DO FEIJÓ	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL ETNOGRÁFICO AMIGOS ALENTEJO DO FEIJÓ	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	BEIRA-MAR ATLÉTICO CLUBE DE ALMADA	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	COMPANHIA DE TEATRO DE ALMADA - TEATRO MUNICIPAL JOAQUIM BENITE	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	COMTRADIÇÕES - MUSICA TRADICIONAL PORTUGUESA	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SOITO DA RUIVA	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	GRUPO ETNOGRÁFICO DA COVA DA PIEDADE	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	SCALA - SOCIEDADE CULTURAL ARTES E LETRAS DE ALMADA	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVEL ALMADENSE - SFIA	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVEL ALMADENSE - SFIA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Transferências e subsídios concedidos

2020

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVEL ALMADENSE - SFIA	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVEL ALMADENSE - SFIA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE - SFUAP	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO PRAGALENSE - SRUP	1 250,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO PRAGALENSE - SRUP	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	TINTUNA CLUB TUNA ACADEMICA DA COOPERATIVA E S EGAS MONIZ	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	TUNAMARIA - TUNA FEMININA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades recreativas e culturais	TUNAMARIA - TUNA FEMININA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	ALMADA ATLÉTICO CLUBE	1 400,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	ALMADA ATLÉTICO CLUBE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	ALMADA ATLÉTICO CLUBE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	ALMADA ATLÉTICO CLUBE	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	ALMADA ATLÉTICO CLUBE	1 100,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PRAGAL/ALMADA - JUDO CLUBE	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CIMO CLUBE IBERICO DE MONTANHISMO E ORIENTAÇÃO	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE COLUMBÓFILO OS ÁGUIAS	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE DE GINÁSTICA DE ALMADA	1 250,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE DE ORNITOLOGIA ALMADENSE	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DA RAMALHA	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DA RAMALHA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE FUTSAL DE ALMADA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE FUTSAL DE ALMADA	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Transferências e subsídios concedidos

2020

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE FUTSAL DE ALMADA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE NÁUTICO DE ALMADA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE RECREATIVO PIEDENSE	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	CLUBE RECREATIVO PIEDENSE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE - SFUAP	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE - SFUAP	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO PRAGALENSE - SRUP	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO PRAGALENSE - SRUP	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	SPORT ALMADA E FIGUEIRINHAS	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	SPORT ALMADA E FIGUEIRINHAS	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Atividades desportivas	UNIÃO FUTEBOL CLUBE "OS PASTILHAS"	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	ACADEMIA DE INSTRUÇÃO E RECREIO FAMILIAR ALMADENSE - AIRFA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	ALMADANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ARTÍSTICA	3 790,00	3 790,00	3 790,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	ASSOCIAÇÃO PORBATUKA	1 730,00	1 730,00	1 730,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	BASQUET ALMADA CLUBE	4 400,00	4 400,00	4 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	COELHINHOS ESCOLA CLUBE DE CICLISMO DE LISBOA	4 800,00	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	ESCOLA SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	ODAM - ASSOCIAÇÃO OFICINA D'ALMADA MAKERSPACE	1 516,00	1 516,00	1 516,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVEL ALMADENSE - SFIA	4 800,00	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO PRAGALENSE - SRUP	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	TEATRO EXTREMO	19 500,00	19 500,00	19 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Iniciativas no âmbito da educação	UNIÃO FUTEBOL CLUBE "OS PASTILHAS"	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio para aquisição de bens	CASA DO PESSOAL DO ARSENAL DO ALFEITE	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do nº 1, artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Ações na área da Protecção Civil	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMADA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Transferências e subsídios concedidos

2020

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alíneas o) e v) do n.º 1, art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Acções na area da Protecção Civil	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACILHAS	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea mm) do n.º 1, art.º 16º, Lei 75/2013 de 12/09	Atividades desportivas	ALMADA ATLÉTICO CLUBE	840,00	840,00	840,00	0,00	0,00	
040802 - Outras			DESPESAS COM PESSOAL	164,08	164,08	164,08	0,00	0,00	
040802 - Outras			DIVERSOS	366,32	366,32	366,32	0,00	0,00	
040802 - Outras			MYKOLA SHELEST	1 498,67	1 498,67	1 498,67	0,00	0,00	
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>				<b>223 619,57</b>	<b>223 619,57</b>	<b>223 619,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Transferências e subsídios recebidos

2020

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>								
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	133 009,00	133 009,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	126 964,00	126 964,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	120 919,00	120 919,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	408,00	408,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 820,31	2 820,31	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	126 967,00	126 967,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 178,50	5 178,50	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	11 132,21	11 132,21	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 815,54	2 815,54	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 490,00	2 490,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 613,97	2 613,97	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 921,64	2 921,64	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 449,00	1 449,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 810,77	2 810,77	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 451,00	1 451,00	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 810,77	2 810,77	0,00	0,00	
060301 - Estado			DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 078,33	5 078,33	0,00	0,00	
060301 - Estado			INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - IEFP	7 913,22	7 913,22	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	246,16	246,16	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Transferências e subsídios recebidos

2020

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	36,25	36,25	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	244,17	244,17	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	25 056,00	25 056,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	21 042,49	21 042,49	0,00	0,00	
060501 - Continente			SMAS ALMADA	27 841,25	27 841,25	0,00	0,00	
060501 - Continente			SMAS ALMADA	27 841,25	27 841,25	0,00	0,00	
060501 - Continente			UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS	259,90	259,90	0,00	0,00	
060501 - Continente			UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS	450,00	450,00	0,00	0,00	
060501 - Continente			XECSUL, Equipamentos e Serviços, Lda	480,00	480,00	0,00	0,00	
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>				<b>1 170 333,12</b>	<b>1 170 333,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>								
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Transferências e subsídios recebidos

2020

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1 746,33	1 746,33	0,00	0,00	
100501 - Continente			CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	9 916,18	9 916,18	0,00	0,00	
<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>				<b>139 950,12</b>	<b>139 950,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## **Outras Divulgações**

---



## FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Retenções

2020

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2020

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701020000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	27 893,17	27 893,17	0,00
1701030100	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	0,00	36 626,14	34 283,14	2 343,00
1701030200	IRS - TRAB. INDEP.	0,00	11 977,62	11 977,62	0,00
1701030300	IRS- PREDIAIS	0,00	3 710,52	3 710,52	0,00
1701030500	IRC PREDIAIS	0,00	7 643,05	7 643,05	0,00
1701050000	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0,00	18 978,16	17 754,78	1 223,38
1701060000	ADSE	0,00	13 159,40	13 159,40	0,00
1701070000	COFRES DE PREVIDÊNCIA	0,00	1 269,36	1 269,36	0,00
1701080000	IASFA/ADM	0,00	776,94	776,94	0,00
1701090000	PENHORAS DE VENCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701100000	PENHORA TRIBUNAL - PAULO LUIS	0,00	6,57	6,57	0,00
1701120000	SMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701130000	CMA - ELEIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1701140000	PENHORA DE VENCIMENTO - MARIA DO	0,00	607,73	607,73	0,00
1701150000	DEVOLUÇÃO CARTA PESADOS	0,00	259,90	259,90	0,00
1702010000	STAL	0,00	2 626,61	2 626,61	0,00
1702020000	FLEXIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	125 535,17	121 968,79	3 566,38



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2020

Acumulado de 31/12/2020 a 31/12/2020

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	1 940,25	0,00	1 940,25	0,00	1 940,25
1 - CAIXA FIXO ALMADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - CAIXA FIXO - COVA DA PIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - CAIXA FIXO - PRAGAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - CAIXA FIXO - CACILHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MANEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA GERAL DEPOSITOS UNIÃO	242 791,70	0,00	242 791,70	0,00	242 791,70
SANTANDER - CONTA ORDEM	129 695,99	0,00	129 695,99	0,00	129 695,99
TOTAL DE BANCOS	372 487,69	0,00	372 487,69	0,00	372 487,69
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	374 427,94	0,00	374 427,94	0,00	374 427,94
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	374 427,94	0,00	374 427,94	0,00	374 427,94
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	372 009,86	0,00	372 009,86	0,00	372 009,86
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	2 418,08	0,00	2 418,08	0,00	2 418,08

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

em dinheiro	em cheques

O PRESIDENTE
Ass.:

A TESOUREIRA
Ass.:

Conferi
Ass.:



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Ano: 2020

Período: 12

Classificação Económica associada a cada uma das rúbricas do DTAS	Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos da Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa			
			Curto prazo	Médio / Longo prazo	< 90	[90 - 180[	[180 - 365[	> 365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma	
	<b>Despesas correntes</b>													
01	Despesas de pessoal	3 566,38	0,00	0,00	3 566,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 566,38	0,00	3 566,38	
0101	Remunerações certas e permanente	3 452,78	0,00	0,00	3 452,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 452,78	0,00	3 452,78	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	113,60	0,00	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,60	0,00	113,60	
010301,010302	SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010301,010302	ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010305	SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103050201	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010305	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010303,010304,010306,010307,	SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Aquisições de bens e serviços	1 631,23	0,00	0,00	1 631,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 631,23	0,00	1 631,23	
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0403,0404,0405,0406	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0401,0402,0407,0408,0409	Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Despesas de capital</b>													
07	Aquisições de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0803,0804,0805,0806	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801,0802,0807,0808,0809	Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09	Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Soma:</b>	<b>5 197,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 197,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 197,61</b>	<b>0,00</b>	<b>5 197,61</b>	



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

---

# Demonstrações Financeiras

Exercício de 2020



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Balanço relativo a dezembro de 2020

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		1 133 776,29	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		4 297,21	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>1 138 073,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		76 454,16	0,00
Diferimentos		31 252,08	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		374 427,94	0,00
		<b>482 134,18</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Ativo</b>	<b>1 620 207,68</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
<b>Património Líquido</b>			
Património/Capital		1 729 056,13	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-3 928,73	0,00
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-183 704,11	0,00
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
	<b>Total Património Líquido</b>	<b>1 541 423,29</b>	<b>0,00</b>
PASSIVO			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		1 631,23	0,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		5 365,92	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		71 787,24	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Balanço relativo a dezembro de 2020

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2020	31/12/2019
		78 784,39	0,00
Total Passivo		78 784,39	0,00
Total do Património Líquido e Passivo		1 620 207,68	0,00



# FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

## Demonstração dos Resultados relativo a dezembro de 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas		126 278,24	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		6 212,78	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		1 310 283,24	0,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-707 105,22	0,00
Gastos com pessoal		-614 003,97	0,00
Transferências e subsídios concedidos		-223 619,57	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		0,00	0,00
Outros gastos		-878,05	0,00
<b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b>		<b>-102 832,55</b>	<b>0,00</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-78 554,64	0,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>-181 387,19</b>	<b>0,00</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-2 316,92	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-183 704,11</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-183 704,11</b>	<b>0,00</b>



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Demonstração das Alterações no Património Líquido

2020  
dezembro

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património Líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período			Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	(1)	1 729 056,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 928,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1 725 127,40	0,00	1 725 127,40
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-183 704,11	-183 704,11	0,00	-183 704,11
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	(4) = (2) + (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-183 704,11	-183 704,11	0,00	-183 704,11
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>														
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	1 729 056,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 928,73	0,00	0,00	0,00	-183 704,11	1 541 423,29	0,00	1 541 423,29



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020  
dezembro

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
<b>Fluxos de Caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		10 110,05	0,00
Recebimentos de contribuintes		94 531,36	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 310 283,24	0,00
Recebimentos de Utentes		25 255,63	0,00
Pagamentos a fornecedores		-817 320,15	0,00
Pagamentos ao pessoal		-606 123,09	0,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		<b>16 737,04</b>	<b>0,00</b>
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-2 275,67	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		<b>14 461,37</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-295 815,67	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		<b>-295 815,67</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>-281 354,30</b>	<b>0,00</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>655 782,24</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>374 427,94</b>	<b>0,00</b>



# Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020  
dezembro

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>655 782,24</b>	<b>0,00</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		<b>655 782,24</b>	<b>0,00</b>
De execução orçamental		645 690,19	0,00
De operações de tesouraria		10 092,05	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>374 427,94</b>	<b>0,00</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		<b>374 427,94</b>	<b>0,00</b>
De execução orçamental		372 009,86	0,00
De operações de tesouraria		2 418,08	0,00

## ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP

Na adoção pela primeira vez do SNC-AP, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º citado Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, para além da conversão dos planos de contas do POCAL e do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) para o Plano de Contas Multidimensional (PCM) do SNC-AP, foram:

- a) reconhecidos todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- b) reconhecidos itens como ativos apenas nas situações permitidas pelas normas de contabilidade pública;
- c) reclassificados itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;
- d) aplicadas as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Dos procedimentos levados a cabo que culminaram no balanço de abertura em SNC-AP da Freguesia, realçam-se os efeitos seguintes relativos à alteração do referencial contabilístico, reportados a 1/1/2020:

- A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, possibilitou a manutenção dos códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para os bens do ativo tangível (exceto edifícios e outras construções), referindo que “para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se tratem de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC –AP”. O CC2 apresenta uma redução generalizada das vidas úteis face ao CIBE no que respeita às edificações e grandes reparações, nomeadamente edificações em alvenaria de pedra que reduzem a vida útil de 150 para 100 anos (-33%) e as edificações em betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo que reduzem a vida útil de 80 para 50 anos. Por sua vez, a NCP 2 estabelece que a alteração da vida útil de ativos depreciables configura uma alteração de estimativa contabilística, cujos efeitos são por norma, reconhecidos prospectivamente (no período da alteração e períodos futuros), mas também estabelece que uma alteração de uma base de contabilidade para outra base de contabilidade é uma alteração de política contabilística, cujos efeitos são por norma, de aplicação retrospectiva. Face ao exposto, foi utilizado o critério retrospectivo de acordo com a NCRF 4, e uma vez que a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas não adotava o regime de contabilidade financeira, foram reconhecidos, pela primeira vez através da aplicação do conceito de ativo previsto na estrutura conceptual, os ativos não correntes pela sua quantia escriturada bruta, a 01/01/2020, no valor de

1.995.523,84 euros, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, no montante de 912.776,44 euros, constituindo o Balanço Inicial – Conta 511;

- Foram ainda efetuados ajustamentos de transição que evidenciam a prática da contabilidade segundo a base do acréscimo (especializações do exercício de 2019), a saber:
  - IMI de 2019 recebido em 2020 (73.860,18 euros);
  - Férias, subsídios de férias e respetivos encargos sociais referentes a 2019 pagos em 2020 (77.788,91euros);

No quadro abaixo resume-se os principais ajustamentos de transição que tiveram impactos nas rubricas do património líquido:

Conta – Património líquido	Descrição	Valor (€)
511 – Balanço Inicial	Saldos Iniciais 2020 (transitados de 2019)	646 308,73
511 – Balanço Inicial	Quantia Escriturada Bruta dos Bens inventariados no Património a 01/01/2020	1 995 523,84
511 – Balanço Inicial	Amortização Acumulada dos Bens inventariados no Património a 01/01/2020	- 912 776,44
<b>Total 511 – Balanço Inicial</b>		<b>1 729 056,13</b>
564 - Ajustamentos Transição	IMI 2019	73 860,18
564 - Ajustamentos Transição	Férias, subs. De férias e encargos sociais de 2019	-77 788,91
<b>Total 564 - Ajustamentos Transição</b>		<b>3 928,73</b>

## **1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

### **1.1. Identificação da entidade e período de relato**

**a) Designação da entidade:** União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas – UFACPPC / NIF: 510 834 221

**b) Endereço:** Rua D. Leonor de Mascarenhas, 44-A, 2804-522 Almada

#### **c) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

A União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, com sede na povoação da Almada, foi criada no âmbito de uma reforma administrativa nacional prevista na Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro de 2013. Com efeito, foi realizada a agregação de quatro juntas de freguesia – de Almada, da Cova da Piedade, do Pragal e de Cacilhas, passando a nova freguesia a ter a designação atual.

#### **d) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, está situada em Almada, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra

#### **e) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2020.

### **1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

#### **a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

#### **- Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

#### **- Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e encargos sociais.

#### **- Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

#### **- Comparabilidade**

Com a adoção do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020, e de acordo com as instruções constantes do Manual de Implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNC-AP, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano anterior é baseada no POCAL, tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial.

#### **b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.**

Face ao exposto, esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo a mesma retomada em 2021. Numa análise custo-benefício, a apresentação do ano de 2019 de acordo com os requisitos das NCP relativas ao subsistema da contabilidade financeira importaria custos superiores aos benefícios a obter.

A falta de comparabilidade acima referida é especialmente visível nas seguintes rubricas:

- Nos ajustamentos efetuados anteriormente no imobilizado corpóreo.
- Os acréscimos de custos passaram a ser apresentados nas outras contas a pagar.

- c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

Sem comentários a assinalar

- d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso:

Sem comentários a assinalar

- e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2020 é:

Conta	Euros	
Caixa		1 940,25
Depósitos à ordem		372 487,69
Caixa Geral de Depósitos	242 791,70	
Santander	129 695,99	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
<b>Total de caixa e depósitos</b>		<b>374 427,94</b>

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP-PE – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

### 3. Ativos intangíveis

#### 3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

##### a) As vidas uteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

##### b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

##### c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidades Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidades Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				0,00				0,00
Goodwill				0,00				0,00
Projetos de desenvolvimento				0,00				0,00
Programas de computador e sistemas de informação	81 522,48	69 179,99		12 342,49	81 522,48	77 225,27		4 297,21
Propriedade industrial e intelectual				0,00				0,00
Outros				0,00				0,00
Ativos intangíveis em curso				0,00				0,00
<b>Total</b>	<b>81 522,48</b>	<b>69 179,99</b>	<b>0,00</b>	<b>12 342,49</b>	<b>81 522,48</b>	<b>77 225,27</b>	<b>0,00</b>	<b>4 297,21</b>

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

**d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída**

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e amortização”.

**e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período**

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	12 342,49						-8 045,28			4 297,21
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
<b>Total</b>	<b>12 342,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8 045,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 297,21</b>

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

**f) Adições ao ativo intangível**

As adições ao ativo intangível ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, foram as seguintes:

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										0,00
Goodwill										0,00
Projetos de desenvolvimento										0,00
Programas de computador e sistemas de informação										0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros										0,00
Ativos intangíveis em curso										0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – adições

### 3.2. a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso

Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso:

Conta	Descrição	Valor
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	68 782,74 €
<b>Total</b>		<b>68 782,74 €</b>

Quadro 4 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

## 5. Ativos fixos tangíveis

### 5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

#### a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

#### b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

#### c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

#### d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no

início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS  (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidades Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidades Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	3 708,45			3 708,45	3 708,45			3 708,45
Infraestruturas	5 998,54			5 998,54	5 998,54			5 998,54
Património histórico, artístico e cultural	97 121,62	17 024,82		80 096,80	97 121,62	18 075,22		79 046,40
Outros bens de domínio público	1 358,33	1 298,33		60,00	1 358,33	1 298,33		60,00
Outros bens de domínio público em curso								
	108 186,94	18 323,15	0,00	89 863,79	108 186,94	19 373,55	0,00	88 863,79
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros bens de domínio público em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	170 623,33			170 623,33	170 623,33			170 623,33
Edifícios e outras construções	1 032 457,61	300 918,48		731 539,13	1 096 632,13	347 697,25		748 934,88
Equipamento básico	200 235,59	184 505,87		15 729,72	224 042,86	193 324,61		30 718,25
Equipamento de transporte	117 949,49	106 896,53		11 052,96	152 636,79	110 552,44		42 084,35
Equipamento administrativo	145 914,91	133 303,51		12 611,40	147 412,44	136 597,31		10 815,13
Equipamentos biológicos								
Outros	138 633,49	99 648,91		38 984,58	148 347,61	106 560,65		41 786,96
Ativos fixos tangíveis em curso								
	1 805 814,42	825 236,34	0,00	980 578,08	1 939 695,16	894 686,06	0,00	1 044 962,90
<b>Total</b>	<b>1 914 001,36</b>	<b>843 596,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1 070 404,91</b>	<b>2 047 882,10</b>	<b>914 105,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1 133 776,29</b>

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

**e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período**

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	
<b>Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	3 708,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 708,45
Infraestruturas	5 998,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 050,40	0,00	0,00	0,00	4 948,14
Património histórico artístico e cultural	80 096,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 096,80
Outros	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Bens de Domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	89 863,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 050,40	0,00	0,00	0,00	88 813,39
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	170 623,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170 623,33
Edifícios e outras construções	731 539,13	252 754,61	-188 580,09	0,00	0,00	0,00	-46 778,77	0,00	0,00	0,00	748 934,88
Equipamento básico	15 729,72	30 889,70	-7 082,43	0,00	0,00	0,00	-8 818,74	0,00	0,00	0,00	30 718,25
Equipamento de transporte	11 052,96	34 687,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 655,91	0,00	0,00	0,00	42 084,35
Equipamento administrativo	12 611,40	922,50	575,03	0,00	0,00	0,00	-3 293,80	0,00	0,00	0,00	10 815,13
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	38 984,58	11 248,86	-1 534,74	0,00	0,00	0,00	-6 911,74	0,00	0,00	0,00	41 786,96
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	980 541,12	330 502,97	-196 622,23	0,00	0,00	0,00	-69 458,96	0,00	0,00	0,00	1 044 962,90
<b>Total</b>	<b>1 070 404,91</b>	<b>330 502,97</b>	<b>-196 622,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-70 509,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 133 776,29</b>

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

**f) Adições ao ativo fixo tangível**

As adições ao ativo fixo tangível ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS  (1)	Adições																																																																																																																																																																																																																																																																		
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	Total  (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)																																																																																																																																																																																																																																																								
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>																																																																																																																																																																																																																																																																			
Terrenos e recursos naturais												0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Edifícios e outras construções												0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Infraestruturas												0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Património histórico, artístico e cultural												0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Outros bens de domínio público em curso												0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Ativos fixos em concessão</b>													Terrenos e recursos naturais												0,00	Edifícios e outras construções												0,00	Infraestruturas												0,00	Património histórico, artístico e cultural												0,00	Outros bens de domínio público em curso												0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>													Terrenos e recursos naturais												0,00	Edifícios e outras construções		252 754,61										252 754,61	Equipamento básico		30 889,70										30 889,70	Equipamento de transporte		34 687,30										34 687,30	Equipamento administrativo		922,50										922,50	Equipamentos biológicos		0,00										0,00	Outros		11 248,86										11 248,86	Ativos fixos tangíveis em curso												0,00		0,00	330 502,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330 502,97	<b>Total</b>	0,00	330 502,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330 502,97
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
<b>Ativos fixos em concessão</b>																																																																																																																																																																																																																																																																			
Terrenos e recursos naturais												0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Edifícios e outras construções												0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Infraestruturas												0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Património histórico, artístico e cultural												0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Outros bens de domínio público em curso												0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>													Terrenos e recursos naturais												0,00	Edifícios e outras construções		252 754,61										252 754,61	Equipamento básico		30 889,70										30 889,70	Equipamento de transporte		34 687,30										34 687,30	Equipamento administrativo		922,50										922,50	Equipamentos biológicos		0,00										0,00	Outros		11 248,86										11 248,86	Ativos fixos tangíveis em curso												0,00		0,00	330 502,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330 502,97	<b>Total</b>	0,00	330 502,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330 502,97																																																																																											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>																																																																																																																																																																																																																																																																			
Terrenos e recursos naturais												0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Edifícios e outras construções		252 754,61										252 754,61																																																																																																																																																																																																																																																							
Equipamento básico		30 889,70										30 889,70																																																																																																																																																																																																																																																							
Equipamento de transporte		34 687,30										34 687,30																																																																																																																																																																																																																																																							
Equipamento administrativo		922,50										922,50																																																																																																																																																																																																																																																							
Equipamentos biológicos		0,00										0,00																																																																																																																																																																																																																																																							
Outros		11 248,86										11 248,86																																																																																																																																																																																																																																																							
Ativos fixos tangíveis em curso												0,00		0,00	330 502,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330 502,97	<b>Total</b>	0,00	330 502,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330 502,97																																																																																																																																																																																																																													
	0,00	330 502,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330 502,97																																																																																																																																																																																																																																																							
<b>Total</b>	0,00	330 502,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330 502,97																																																																																																																																																																																																																																																							

Quadro 6.1 – Ativos Tangíveis – adições

**5.2. Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.**

Conta	Descrição	Valor
43.0.4.9	Outros	5 964,32 €
43.0.9.	Outros bens de domínio público	1 298,33 €
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	111 268,73 €
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	2 846,99 €
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	1 440,53 €
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	38 019,82 €
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	7 872,30 €
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	726,61 €
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	829,12 €

43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	10 045,38 €
43.3.9	Outro equipamento básico	7 859,65 €
43.4.2	Transportes rodoviários	100 044,23 €
43.4.9	Outros	220,50 €
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	36 272,04 €
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	72 523,77 €
43.5.9	Outros	17 342,06 €
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	40 834,32 €
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	58 027,38 €
<b>Total</b>		<b>513 436,08 €</b>

Quadro 7 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

### 13. Rendimento de transações com contraprestação

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Freguesia aprovou o actual Regulamento de taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Actos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Ocupação de via pública, Mercados e Feiras, Utilização de Instalações Desportivas, Serviços de Enfermagem e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2020 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período	
	Resultados	Património Líquido
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>27 117,75 €</b>	
Taxas específicas das autarquias locais	27 117,75 €	
<b>Prestações de serviços e concessões</b>	<b>6 212,78 €</b>	
Resíduos Sólidos	6 212,78 €	
<b>Total</b>	<b>33 330,53 €</b>	<b>0,00 €</b>

Quadro 8 – Rendimentos com contraprestação

#### 14. Rendimento de transações sem contraprestação

- a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Almada.

- b) Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício de 2020, têm a seguinte decomposição:

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício 2020, têm a seguinte decomposição:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período	
	Resultados	Património líquido
<b>Impostos diretos e indiretos</b>	<b>99 160,49 €</b>	
Imposto municipal sobre imóveis	81 980,44 €	
Taxas de Ocupação de Via Pública	17 180,05 €	
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>	<b>1 310 283,24 €</b>	
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	507 859,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	5 798,00 €	
Outras DGAL (Estatuto Remuneratório)	38 182,04 €	
Outras Serviços e Fundos Autónomos (IEFP – CEI+)	7 913,22 €	
Municípios	750 530,98 €	
<b>Total</b>	<b>1 409 443,73 €</b>	<b>0,00 €</b>

Quadro 9 – Rendimentos sem contraprestação

## 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não se verificaram movimentos desta natureza.

## 16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

## 17. Acontecimentos após a data de relato

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos.

## 18. Instrumentos Financeiros

- Clientes, contribuintes e utentes – não apresenta valores por cobrar no final do ano.
- Fornecedores - Esta rubrica regista os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e serviços, com exceção das aquisições de ativos fixos que são registadas em conta própria. À data de 31/12/2020, o balanço evidencia um saldo de 1 631,23€ a fornecedores.
- Estado e outros entes públicos – esta conta apresenta os seguintes valores ativos e passivos:

Entidade	Passivo
IRS – Trabalho Dependente	2 343,00
Segurança Social	1 223,38
SMAS	2 418,08
Outras	- 618,54
<b>TOTAL</b>	<b>5 365,92</b>

Quadro 10 – Rendimentos sem contraprestação

## 19. Benefícios dos empregados

A União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas em 2020 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	31/12/2019	Variações		31/12/2020
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	37	0	6	31

Quadro 11 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2020 foram os a seguir apresentados:

Conta/ Subconta	Designação	Valor
63.0.1.1	Remuneração base	33 790,71 €
63.0.1.2	Subsídio de férias	- 574,72 €
63.2.1.1.1	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	298 433,50 €
63.2.1.1.4	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	26 414,88 €
63.2.1.2	Subsídio de férias	46 305,50 €
63.2.1.4	Despesas de Representação	6 776,88 €
63.2.1.5	Subsídio de refeição	34 010,10 €
63.2.2.04	Trabalho extraordinário	11 162,61 €
63.2.2.06	Abono para falhas	8 439,55 €
63.2.2.99	Outros abonos variáveis	4 061,85 €
63.4.2.1	Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	1 161,12 €
63.5.1.1	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	59 646,85 €
63.5.1.2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	40 221,65 €
63.5.2	Subsistemas de saúde	31 978,40 €
63.6.2	Doenças profissionais	135,00 €
63.6.9	Outros	1 693,70 €
63.8.1	Vestuário e artigos pessoais	2 142,06 €
63.8.9.9	Outros	698,25 €
63.9.1	Remunerações por doença	1 811,99 €
63.9.5	Encargos com a saúde	1 696,95 €
63.9.6	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 978,39 €
63.9.9	Outras despesas de segurança social	18,75 €
	<b>Total</b>	<b>614 003,97 €</b>

Quadro 12 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior incluem o valor estimado de Férias e Subsídio de Férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2021. Este montante (68 399,89€) foi especializado e está reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar.

### 23. Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

### 24. Relato por segmentos

Não aplicável.

## 25. Interesses em outras entidades

Não aplicável.

## 26. Outras divulgações

### 26.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2020, a Associações Culturais e Desportivas, Associações e outras entidades de cariz social e a formandos a título de apoios sociais:

Conta/ Subconta	Designação	Valor
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	221 590,50 €
60.1.6.2.2	Bolsas	2 029,07 €
<b>Total</b>		<b>223 619,57 €</b>

Quadro 13 – Transferências e subsídios concedidos

### 26.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2020:

Conta/ Subconta	Designação	Valor
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	4 710,70 €
62.2.1.3	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	3 900,00 €
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	25 704,00 €
62.2.1.6	Organização de eventos	25 643,70 €
62.2.1.7	Formação ao pessoal	460,00 €
62.2.1.9.1	Trabalhos de impressão	11 893,64 €
62.2.1.9.9	Outros	9 251,60 €
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	10 440,07 €
62.2.3	Vigilância e segurança	4 234,30 €
62.2.4.2	Contratos individuais por avença	16 863,33 €
62.2.4.3	Apoio judiciário	7 280,50 €
62.2.5.1	De cobrança de impostos e taxas	1 900,00 €
62.2.6.1.1	Edifícios	88 874,06 €
62.2.6.1.2	Equipamentos	47 496,65 €
62.2.6.1.3	Viaturas	22 707,84 €
62.2.6.1.9	Outros	122 704,52 €

62.2.6.2.2	Equipamentos	33 802,07 €
62.2.6.2.9	Outros	3 044,25
62.3.2	Livros e documentação técnica	41,60 €
62.3.3	Material de escritório	7 269,19 €
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	47 809,88 €
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	4 044,86 €
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	5,58 €
62.3.8	Produtos químicos e de laboratórios	2 565,12 €
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	54 501,97 €
62.4.1	Eletricidade	23 399,91 €
62.4.2.1	Gasóleo	14.665,15 €
62.4.2.2	Gasolina	767,29 €
62.4.2.9.1	Gás	49,50 €
62.4.3	Água	2 534,15 €
62.5.1	Deslocações e estadas	69,80 €
62.5.2	Transportes de pessoal	369,30 €
62.6.1.2	Edifícios	46 926,97 €
62.6.1.4	Material de Transporte	2 287,48 €
62.6.1.5	Equipamento	2 573,71 €
62.6.2.1	Comunicações Fixas	52,87 €
62.6.2.2	Comunicações Móveis	23 915,62 €
62.6.2.4	Serviços Postais	202,45 €
62.6.3	Seguros	813,03 €
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	520,00 €
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	21 308,46 €
62.6.9.9.01	ANAFRE	3 236,04 €
62.6.9.9.02	Agência NOVAALMADAVELHA	500,00 €
62.6.9.9.99	Diversas	5 764,06 €
<b>Total</b>		<b>707 105,22 €</b>

Quadro 14 – Fornecimentos e serviços externos

### 26.3. Outras contas a receber

A conta apresenta o valor de rendimentos do período que serão recebidos em períodos futuros.

<b>Acréscimos de Rendimentos</b>	<b>2020</b>
2720 – Impostos e taxas imputados ao período - IMI	76 454,16 €
<b>Total</b>	<b>76 454,16 €</b>

Quadro 15 – Acréscimos de Rendimentos

**O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:**

- Em impostos e taxas, a média dos últimos dois anos dos valores recebidos do IMI;

**26.4. Diferimentos**

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

**Gastos a reconhecer** – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2020 este valor apresenta um saldo de 31 252,08 euros relativamente ao ativo corrente na rubrica diferimentos e diz respeito essencialmente a valores de seguros já liquidados cujo período da despesa é de 2021.

**Rendimentos a reconhecer** – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2020 não existiram movimentos desta natureza.

**26.5. Instrumentos Capital Próprio**

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 1 729 056,13 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP (646.308,73 euros) acrescido do reconhecimento dos ativos não correntes pela sua quantia escriturada líquida (1.082.747,40 euros).

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP.

- A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final de 3 928,73 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico POCAL para

SNC-AP. As alterações efetuadas já estão devidamente explicadas no presente anexo na nota 0 – Adoção pela Primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória.

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2020 apresenta um valor negativo de -183 704,11 euros.

### 26.6. Outras Contas a Pagar

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Acréscimos de Gastos	2020
Remunerações a liquidar	68 399,89 €
Outros Gastos	3 387,35 €
<b>Total</b>	<b>71 787,24 €</b>

Quadro 16 – Acréscimos de Gastos

#### O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:

- Nas Remunerações a liquidar, os valores de férias e subsídio de férias a liquidar em 2021, assim como os encargos patronais referentes a dezembro de 2020;
- Em Outros Gastos, faturas de 2021, referente a consumos de 2020 (eletricidade, água, comunicações e outras despesas).

### 26.7. Impacto COVID

Em março de 2020, a vida dos portugueses ficou drasticamente alterada pela propagação do vírus do COVID-19 - cuja pandemia ainda persiste nesta data - e que trouxe consequências financeiras para todos os fregueses, mas também às finanças da Freguesia.

A situação pandémica originou uma redução em alguns rendimentos da Freguesia, nomeadamente aqueles que não estão relacionados com as transferências do Estado e do Município, mas também.

Adicionalmente à informação supra, a Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. Os previsíveis impactos económicos adversos, tiveram reflexo em determinados serviços prestados pela junta, principalmente nas receitas provenientes da taxas cobradas, assim como outras atividades de cariz social, cultural e educacional, originando uma redução no valor dos Impostos, contribuições e taxas e Prestações de serviços e concessões.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

---

# Outros Documentos

Exercício de 2020

**MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato**

União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas			
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
RICARDO JORGE CORDEIRO LOUÇÃ	Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020	Alameda Guerra Junqueiro Laranjeiro, n.º 27 2º DTO., 2810 - 074 Almada
SUSANA CRISTINA DA FONSECA VINAGRE MONTALVO	Secretária	01-01-2020 a 31-12-2020	Pctª Arlindo Vicente, Nº 6 - 2º Esq., 2800 - 023 Almada
ROSA MARIA SIMÃO MARTINS	Tesoureira	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Lopes De Mendonça, Nº 6 - 5º FRTE, 2800 - 696 Almada
CARLOS AUGUSTO AURELIO ALVES LEAL	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	Praça Doutora Adelaide Coutinho - Edifício 6 - 1º DTO., 2800-002 Almada
ANTÓNIO JOAQUIM DA CRUZ CABRAL	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	Praceta Jornal de Almada nº 2 3º dto., 2800 - 290 Almada
JOÃO FERNANDO FILIPE MARCOS	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Ilha de Santa Helena, n.º 11, 2805 - 041 Almada
FRANCISCO MARTINS CAVACO	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Fernão Lourenço Nº 96 3º Dto., 2800 - 071 Almada

**MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP****União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas****Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020**

<b>Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo / Órgão</b>
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Ricardo Jorge Cordeiro Louçã	Presidente do Executivo
Aprovação	Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Executivo

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
<b>Equivalentes de caixa</b>						
DO	CGD	45532463869	265 904,61	173,36	23 286,27	242 791,70
DO	Santander Totta	40111211987	139 680,61	0,00	9 984,62	129 695,99
<b>Total de equivalentes de caixa</b>						372 487,69
<b>Caixa</b>						1 940,25
<b>Total de Caixa e equivalentes de caixa</b>						374 427,94
<b>Outros depósitos</b>						
<b>Total de outros depósitos</b>						



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

# SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

## **SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

(Versão legal adaptada às características e dimensão da União)

### **Índice**

<b>Matérias</b>	<b>Página</b>
<b>Preâmbulo</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo I – Disposições Gerais</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo II – Princípios e Regras</b>	<b>7</b>
<b>Capítulo III – Métodos e Procedimentos de Controlo</b>	<b>13</b>
<b>Capítulo IV – Contas de Terceiros</b>	<b>16</b>
<b>Capítulo V – Imobilizado</b>	<b>18</b>
<b>Capítulo VI – Responsabilidade Funcional</b>	<b>19</b>
<b>Capítulo VII – Controlo das Aplicações e do Ambiente Informático</b>	<b>20</b>
<b>Capítulo VIII – Disposições Finais</b>	<b>21</b>

## PREÂMBULO

### I

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) obriga à adoção, pelas autarquias locais, de um sistema de controlo interno.

Designadamente, no seu ponto 2.9.1, refere que *“O sistema de controlo interno a adotar pelas autarquias locais engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.”*

### II

As autarquias estão, assim, obrigadas a implementar um conjunto de regras essenciais, contendo a organização dos serviços e métodos e controlo interno, inter-relacionando os atos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes, compiladas num documento designado SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.

Este documento enquadra-se na atual estrutura de funcionamento, constituída pelas unidades orgânicas que constituem a base da classificação orgânica orçamental, suscetível de ser modificada face a novas necessidades organizativas.

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Artigo 1º**

##### **Objeto**

As disposições contidas no presente regulamento referem-se às operações respeitantes à arrecadação das receitas e à realização das despesas, ao movimento das operações de tesouraria e das contas de ordem e, ainda, às respetivas operações de controlo.

O Sistema de Controlo Interno, compreendido na contabilidade das Autarquias Locais, é composto pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adotados pela Freguesia que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando atingir os objetivos previstos no ponto 2.9.2 do POCAL.

#### **Artigo 2º**

##### **Âmbito de aplicação**

1 – O Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da União de Freguesia que desenvolvam atividades que contendam com as funções contabilísticas e financeiras definidas no POCAL.

2 – A aplicação do Sistema de Controlo Interno terá sempre em conta a verificação do cumprimento das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na União de Freguesia.

#### **Artigo 3º**

##### **Registos contabilísticos**

1 – As operações de contabilidade são registadas em documentos cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do POCAL, anexo ao Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro.

2 – Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos podem ser objeto de utilização de meios informáticos, desde que não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.

3 – Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente nos respetivos registos obrigatórios, os quais evidenciam as disponibilidades existentes.

4 – Para além dos documentos obrigatórios constantes do POCAL, podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, mediante despacho do presidente da autarquia local.

#### **Artigo 4º**

##### **Cabimento e compromisso**

1 – O cabimento e o compromisso de verbas respeitantes à realização de despesas são obrigatoriamente registados nos respetivos registos, por ordem cronológica, integrados no processo obrigatório de realização de despesas que envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira.

2 – O cabimento é efetuado a partir de proposta interna de realização de despesa, nomeadamente requisição interna, informação ou despacho internos, mas sempre antes da autorização da despesa pela entidade competente.

3 – O compromisso de verbas é assumido com a formalização da requisição externa ou de documento equivalente, nomeadamente contrato, após deliberação ou despacho de autorização da despesa pela entidade competente, seguindo-se o estrito cumprimento das obrigações legais em vigor.

#### **Artigo 5º**

##### **Competências genéricas**

1 – Compete ao Presidente da União de Freguesia a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir a União de Freguesia.

2 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 75/2003, de 12 de setembro, ao Presidente da União de Freguesia compete, nomeadamente, nesta matéria:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da União de Freguesia;
- b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da União de Freguesia;
- c) Submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, à aprovação da União de Freguesia e à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, com exceção da norma de controlo interno;
- d) Submeter a visto do Tribunal de Contas, nos termos da lei, os atos praticados e os contratos celebrados pela União de Freguesia, assim como quaisquer outros instrumentos que impliquem despesa para a Freguesia;
- e) Assinar, em nome da União de Freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
- f) Exercer as demais competências legais e delegadas, bem como exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela União de Freguesia.

3 – O vogal tesoureiro, designado por decisão do Presidente da União das Freguesias, é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria nos seus diversos aspetos, designadamente:

- a) Na função principal de zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia, mesmo daqueles que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta e lhe sejam confiados;
- b) Pelos movimentos de caixa, reconciliações bancárias e pagamentos a terceiros efetuados através de um funcionário da autarquia local, em que este responde perante o tesoureiro e por todos os atos e omissões, bem como por todas as demais situações que venham a ocorrer.
- c) Por todas as importâncias que lhe são confiadas, esclarecendo e clarificando todas as situações que sejam da sua responsabilidade e do seu conhecimento;
- d) Não sendo, porém, responsável, por situações de alcance que não lhe são imputáveis, por ser estranho aos factos que as originaram e mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa ou negligência.

4 – Os funcionários em serviço na tesouraria respondem perante o vogal tesoureiro pelos atos e omissões que se traduzem em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza, devendo o vogal tesoureiro acompanhar com regularidade o sistema de apuramento diário de contas obrigatório.

5 – Ao secretário, designado por decisão do Presidente da União de Freguesia compete:

- a) Cuidar da elaboração das atas das reuniões do órgão executivo;
- b) Certificar, mediante despacho do presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da autarquia local e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do órgão executivo;
- c) Assegurar o funcionamento regular do expediente da autarquia local;
- d) Colaborar na avaliação do funcionamento dos serviços administrativos e sugerir graus satisfatórios de organização;
- e) Sugerir planos de formação dos trabalhadores dos serviços administrativos nos diversos âmbitos da sua atuação.

6 – Aos funcionários da autarquia que integram os serviços administrativos e financeiros, compete-lhes o desenvolvimento das tarefas expostas nos quadros de repartição inseridos no ANEXO 1, cuja definição clara e inequívoca dos responsáveis funcionais, procura garantir o objetivo de fixar as funções de controlo e de respeito pelos princípios básicos das normas de controlo interno, tais como:

- a) A segregação, separação ou divisão de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional deverem estar de tal modo separadas que não seja possível ao mesmo funcionário ter o controlo físico de um ativo e, simultaneamente, ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;

- b) O controlo das operações designadamente, quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações respetivas;
- c) A numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de possibilitar detetar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos, devendo os documentos anulados serem arquivados em local próprio da sua não utilização;
- d) A adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade, através da minimização dos erros.

7 – O órgão executivo da Freguesia reunirá os contributos dos postos de trabalho decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente regulamento.

## **CAPÍTULO II**

### **PRINCÍPIOS E REGRAS**

#### **Artigo 6º**

##### **Princípios orçamentais**

1 – Na prática contabilística da União das Freguesias, devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no POCAL e noutra legislação em vigor.

2 – A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados da execução orçamental da União de Freguesia.

3 – No âmbito da elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) **PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) **PRINCÍPIO DA ANUALIDADE** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) **PRINCÍPIO DA UNIDADE** – o orçamento das autarquias locais é único;
- d) **PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- e) **PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) **PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

- g) PRINCÍPIO DA NÃO CONSIGNAÇÃO – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

## **Artigo 7º**

### **Princípios contabilísticos**

1 – A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:

- a) PRINCÍPIO DA ENTIDADE CONTABILÍSTICA – constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano;
- b) PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE – considera-se que a entidade opera continuamente, com duração limitada;
- c) PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA – considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
- d) PRINCÍPIO DA ESPECIALIZAÇÃO (ou do acréscimo) – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;
- e) PRINCÍPIO DO CUSTO HISTÓRICO – os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA – significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- g) PRINCÍPIO DA MATERIALIDADE – as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;

h) PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO – os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

## **Artigo 8º**

### **Regras previsionais**

1 – A elaboração do orçamento das autarquias locais obedece às seguintes regras previsionais, constantes do Decreto-Lei nº.84-A/2002, de 5 de abril:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, Uniãor ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

2 – Segundo o mesmo diploma a taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 do POCAL é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

## **Artigo 9º**

### **Execução orçamental**

1 – Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta as verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

## **Artigo 10º**

### **Fases da realização da despesa**

1 – No decurso da execução orçamental, à utilização das dotações de despesa deve corresponder o registo das seguintes fases da realização da despesa:

a) 1ªFASE – Proposta de realização de despesa

Pressupõe a:

- i. Apresentação de proposta de aquisição de bens e serviços com um valor estimado elaborada por elementos que integram o órgão executivo ou por responsáveis funcionais que integram os diversos serviços da União. A elaboração da proposta de despesa é uma prévia justificação da despesa quanto à sua eficácia técnica, eficiência e economia;
- ii. Verificação da inscrição da despesa na rubrica económica expressamente prevista no orçamento e que o seu montante não exceda cumulativamente o que aí está previsto, procedendo-se à sua respetiva cabimentação consoante a decisão;
- iii. Caso não exista dotação disponível, uma das duas situações se poderá verificar: não realização da despesa, ou reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental;
- iv. É nesta fase de intenção de realização de despesas que deve se assegurar a respetiva autorização, preceituada na alínea h) do nº.1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a garantir que quando se decidir assumir o compromisso de realização perante terceiros, se dispõe de verba cativada para o efeito.

b) 2ªFASE – Cabimento

- i. Uma vez aprovada a proposta pela União de Freguesia através de deliberação ou pelo presidente da União através de despacho, quando disponha de delegação de poderes para tal, segue-se o cabimento pelo valor estimado, da responsabilidade dos serviços, com a simultânea observância das condições legais preceituadas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do POCAL, tendo em conta as exigências legais a respeitar para a realização das despesas públicas contidas no Código dos Contratos Públicos (CCP), o diploma que regula as matérias relativas aos contratos públicos;
- ii. Os procedimentos a cumprir para se celebrar um contrato público (por exemplo, concurso público ou ajuste direto) decorrem desde que é tomada a decisão de contratar até ao momento em que o contrato é outorgado, a execução, isto é, as regras imperativas ou supletivas que integram o regime substantivo dos contratos públicos e conformam as relações jurídicas contratuais;

- iii. Garantido o respeito pelas exigências que se colocam nesta fase, será o órgão ou dirigente responsável com competência legal para o efeito que autorizará a realização da despesa e dos procedimentos concursais a utilizar;
- iv. Confirma-se aqui o cabimento efetuado no suporte documental respetivo e seguidamente deverá ser assumida a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, precedida da retificação do valor cabimentado, se necessário.

c) 3ªFASE – Compromisso

- i. Esta é a fase de celebração de contrato, emissão de requisição externa ou outro documento equivalente, cujos tratamentos serão desenvolvidos pelos responsáveis funcionais, no estrito cumprimento das leis em vigor.

Fica, assim, estabelecido um compromisso com base em valores concretos.

d) 4ªFASE – Lançamento da Fatura

- i. A fatura que será registada na entrada de correspondência, logo que rececionada, é canalizada para a contabilidade, a qual procederá, de imediato, à sua verificação legal e fiscal, remetendo-a, de seguida, ao serviço executor, para validação, regressando à contabilidade para os convenientes tratamentos contabilísticos;
- ii. Por ocasião da receção dos bens e da fatura ou outro documento equivalente o respetivo valor passa a constituir um crédito lançado na conta do fornecedor;
- iii. Trata-se da fase de implícito reconhecimento da obrigação que exige que o credor entregue ao devedor (autarquia) a documentação do serviço prestado ou do bem entregue.

e) 5ªFASE – Liquidação

- i. A partir daqui já é possível estabelecer a previsão dos pagamentos a efetuar, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, emitindo as correspondentes autorizações de pagamento. Esta é a fase designada como de processamento da liquidação;
- ii. Fase de seleção e listagem das obrigações a liquidar face às disponibilidades de tesouraria, em resultado de um planeamento de tesouraria coerente. Trata-se de uma fase que exigirá a verificação prévia da existência de disponibilidade de tesouraria;
- iii. O serviço de contabilidade procede nesta fase à emissão da ordem de pagamento, cuja autorização de pagamento é dada pelo órgão executivo ou dirigente responsável com competência legal para o efeito, de acordo com a verificação das condições necessárias ao pagamento;
- iv. Não esquecer que, nesta fase, os credores repetirão os cuidados a ter com a situação regularizada perante a fazenda pública (situação fiscal e segurança social).

**f) 6ªFASE – Pagamento**

- i. Após a aprovação dessas autorizações de pagamento, por quem disponha de autoridade para libertar definitivamente os créditos orçamentais, os serviços ficam habilitados a processar o pagamento, de acordo com a alínea i), do nº.1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, que, textualmente, diz o seguinte: *“Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de harmonia com as deliberações da União de Freguesia”*.

**CAPÍTULO III**

**MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO**

**Artigo 11º**

**Controlo das disponibilidades**

- 1 – Todos os documentos comprovativos da receita da autarquia local, devem conter, obrigatoriamente, o número de ordem na inscrição e o registo no livro próprio.
- 2 – A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre da autarquia local, deve ser adequada às suas necessidades diárias, sendo este montante definido pela União de Freguesia, mediante proposta do seu Presidente.
- 3 – Os pagamentos em dinheiro devem restringir-se a pequenas despesas, devendo ser, para o efeito, criado um fundo de maneio, nos termos do artigo seguinte.
- 4 – Os pagamentos e os recebimentos só podem ser efetuados com base em documentos devidamente conferidos e autorizados.
- 5 – Sempre que o valor em cofre seja superior às necessidades diárias referidas no número 2, a importância excedente deve ser depositada na conta designada para o efeito, de modo a observar as mais elementares normas de segurança.
- 6 – Não devem fazer parte do saldo de caixa, cheques pré-datados, cheques sacados por terceiros que tenham sido devolvidos, senhas de almoço ou de combustível, selos postais e outros documentos que não constituam meios de pagamento legalmente aceites.
- 7 – As importâncias arrecadadas por meio de cheque são depositadas, antes de findo o prazo legal para apresentação a pagamento, ou seja, oito dias a contar da data de emissão.
- 8 – A abertura de contas bancárias em qualquer instituição de crédito, está sujeita a prévia deliberação da União de Freguesia, que as titulará.

9 – As contas bancárias referidas no número anterior só podem ser movimentadas por conta de operações financeiras e de tesouraria, no cumprimento da atividade autárquica e no âmbito estrito das suas competências previstas na lei.

10 – A movimentação das contas bancárias é feita, simultaneamente, pelo Presidente da União de Freguesia e pelo Tesoureiro ou por outro membro do Executivo no qual esteja delegada esta competência.

11 – Os cheques utilizados para efetuar pagamentos por parte da autarquia local devem ser cruzados e preenchidos na presença dos documentos que suportam a operação.

12 – Os cheques por preencher ficam à guarda do responsável designado para o efeito.

13 – Os cheques emitidos que devam ser ou tenham sido anulados, são arquivados sequencialmente, depois de inutilizadas as assinaturas.

14 – Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, num processo de tratamento direto com os bancos.

15 – As importâncias recebidas diariamente devem ser sempre conferidas pelo responsável pela tesouraria, utilizando para o efeito os meios definidos pela União de Freguesia e os documentos de suporte de receita, cuja descrição deve constar de registo que identifique os valores recebidos.

16 – As reconciliações bancárias são efetuadas através de confronto entre os extratos bancários e os registos de contabilidade, mensalmente, por funcionário designado para o efeito, o qual não pode encontrar-se afeto à tesouraria.

17 – A reconciliação bancária, depois de efetuada, deve ser revista pelo Tesoureiro da autarquia, devendo também ser objeto de conferência pelo funcionário designado para o efeito.

18 – Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, devem ser regularizadas depois de averiguadas as situações que as originaram, designadamente, cheques em trânsito ou pendentes de levantamento, depósitos em trânsito ou outras.

19 – O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquele e do funcionário da autarquia local seu substituto, através de contagem física do numerário e de verificação dos documentos sob a sua responsabilidade.

20 – A verificação do estado de responsabilidade do Tesoureiro é feita pelo Presidente da União de Freguesia, ou pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício;

- c) No final e no início do mandato da União de Freguesia ou do órgão que a substituir, no caso haver sido dissolvida;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

21 – Nas situações previstas no número anterior, são lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente da União de Freguesia e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante no caso referido na alínea d) do mesmo número.

22 – A adoção de cartões de débito e/ou cartões de crédito, como meio de pagamento deve ser aprovada pela União de Freguesia, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pela União de Freguesias. O pagamento de despesas efetuado por este meio, deve respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e demais regras legais aplicáveis e terá sempre um carácter residual.

### **Artigo 12º**

#### **Fundo de Maneio**

1 – A União de Freguesia pode constituir um ou mais fundos de maneio, definidos no regulamento de fundo de maneio, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, com os limites máximos aí estipulados, o qual faz parte integrante do sistema de controlo interno.

2 – Cabe à União de Freguesia designar, de entre os seus funcionários, o(s) responsável(eis) pelo(s) fundo(s) de maneio.

### **Artigo 13º**

#### **Controlo dos fundos de maneio**

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, a União de Freguesia deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo nele ser definido:

- a) A natureza da despesa a pagar;
- b) O limite máximo mensal;
  
- c) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- d) Os responsáveis pela sua posse, utilização e contagem periódica;
- e) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos;
- f) A sua reposição até ao último dia útil de cada exercício económico.

#### **Artigo 14º**

##### **Ações inspetivas**

Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do titular pelas tarefas do âmbito da tesouraria, o Presidente da União, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam, diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

### **CAPÍTULO IV**

#### **CONTAS DE TERCEIROS**

#### **Artigo 15º**

##### **Aquisição de bens e serviços**

As compras são promovidas pelo titular responsável pelas funções de aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

#### **Artigo 16º**

##### **Entrega dos bens**

1 – A entrega de bens é feita no setor indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e/ou outros documentos equivalentes e requisição externa, na qual é apostado, por quem de direito, a nota de “conferido” e/ou “rececionado nas devidas condições”.

2 – Os documentos referidos no número anterior, depois de visados pela União de Freguesia, constituem a base fundamental dos procedimentos pré-contabilísticos que, nesta fase, já nada têm a ver com a classe 0 do POCAL, que é aquela que enquadra as operações orçamentais.

#### **Artigo 17º**

##### **Controlo das faturas de fornecedores**

1 – No âmbito do aprovisionamento são conferidas as faturas com a guia de remessa e a requisição externa.

2 – Logo que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as faturas são remetidas à contabilidade, devidamente informadas, a fim de serem emitidas as ordens de pagamento respetivas (ato de liquidação).

### **Artigo 18º**

#### **Plano de Tesouraria**

1 – A União de Freguesia cumpre atempadamente todos os compromissos decorrentes dos contratos e outras obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, bem como todas as obrigações impostas por lei, que incluem as respeitantes a operações de tesouraria, designadamente, cobranças para o Estado, em especial, no que respeita às importâncias liquidadas, retidas ou descontadas para posterior entrega nos cofres do Estado, cobrança para associações e sindicatos e cobranças para funcionários.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, será elaborado mensalmente, pelo Serviço de Contabilidade, um plano de tesouraria, que incluirá uma previsão dos recebimentos e dos pagamentos a ocorrer durante esse período.

3 – Na seleção dos pagamentos a efetuar deverão respeitar-se, por ordem sequencial:

- a) Os encargos obrigatórios ou decorrentes da lei;
- b) Os encargos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos;
- c) Os encargos assumidos durante o exercício corrente, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos.

### **Artigo 19º**

#### **Reconciliação dos extratos de contas correntes de terceiros**

No final de cada mês, será feita reconciliação dos extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia, por funcionário designado pela União de Freguesia.**Artigo 20º**

#### **Reconciliação das contas de Operações de Tesouraria**

Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas de Operações de Tesouraria, que correspondem a entrada e saída de fundos de conta de terceiros.

## **CAPITULO V**

### **IMOBILIZADO**

### **Artigo 21º**

### **Documentos obrigatórios de registo do inventário do património**

Constituem documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas respeitantes aos seguintes bens:

- a) Imobilizado incorpóreo (I-1);
- b) Bens imóveis (I-2);
- c) Equipamento básico (I-3);
- d) Equipamento de transporte (I-4);
- e) Ferramentas e utensílios (I-5);
- f) Equipamento administrativo (I-6);
- g) Taras e vasilhame (I-7);
- h) Outro imobilizado corpóreo (I-8);
- i) Partes de capital (I-9);
- j) Títulos (I-10);
- k) Existências (I-11).

### **Artigo 22º**

#### **Regras sobre a Inventariação**

1 – As fichas de inventário de imobilizado e de títulos são mantidas permanentemente atualizadas, devendo ser realizadas, trimestralmente e pelo Serviço de Contabilidade, reconciliações entre os registos das fichas de inventário de imobilizado e os registos contabilísticos, quanto aos montantes das aquisições e das amortizações.

2 – Os bens do ativo imobilizado são sujeitos a verificação física e respetiva conferência com os registos pelo responsável do património, sempre que se mostre pertinente e obrigatoriamente em dezembro de cada ano, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

3 – Os registos a que se refere o número anterior, deverão permanecer sempre atualizadas, pelo que verificando-se alterações ao inventário, deverão as mesmas ser substituídas.

4 – As viaturas, as máquinas e os equipamentos são objeto de controlo de utilização e funcionamento e encontram-se perfeitamente identificados os responsáveis pelos bens, cometendo-se ao Serviço de Contabilidade a conferência dos mesmos.

5 – O inventário deve ser aprovado pela União de Freguesia e apreciado pela Assembleia de Freguesia.

### **Artigo 23º**

#### **Aquisições**

1 – As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o plano de investimentos e segundo orientações que a União de Freguesia entenda emitir. Sempre que, pela União, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o serviço responsável pelo património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.

2 - Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

## **CAPÍTULO VI**

### **RESPONSABILIDADE FUNCIONAL**

#### **Artigo 24º**

##### **Violação de normas de controlo interno**

1 – A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indicié o cometimento de infração disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

2 – As informações de serviço que deem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

#### **Artigo 25º**

##### **Alterações ao quadro de repartição de tarefas**

A repartição de tarefas pelos diversos responsáveis funcionais de que a autarquia dispõe, presentemente, em regime de efetividade, encontram-se desenvolvidas no **Anexo I** a este diploma, a qual poderá ser objeto de alterações, através de deliberações próprias da União de Freguesia, quer por mudança de titulares, quer por incompatibilidades entretanto verificadas entre a escolha promovida pela União de Freguesia e as imposições técnico-legais consignadas no presente diploma.

## **CAPÍTULO VII**

### **CONTROLO DAS APLICAÇÕES E DO AMBIENTE INFORMÁTICO**

#### **Artigo 26º**

**Documentos escritos, despachos e informações**

- 1 – Para efeitos do presente regulamento, a autarquia local deve preferencialmente utilizar os meios informáticos adequados à produção de todo o tipo de documentos de que necessita.
- 2 – Todos os documentos escritos, bem como os despachos e informações que sobre eles foram exarados, que integram os processos administrativos internos, devem identificar os seus subscritores de forma bem legível e na qualidade em que o fazem.
- 3 – Os programas informáticos podem ser utilizados indistintamente por qualquer dos funcionários da autarquia local, bem como por qualquer eleito, quando houver necessidade para tal, no estrito cumprimento das suas funções e de acordo com as permissões estabelecidas internamente para o efeito.
- 4 – Os registos de âmbito contabilístico e financeiro, processados informaticamente, têm o seu acesso vedado aos funcionários de outros serviços que não tenham por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo “palavras-chave”, podendo ser retificados unicamente pelo funcionário que os efetuou.
- 5 – A unidade central de processamento, se existir, deve encontrar-se guardada em local seguro e com a necessária proteção contra riscos de incêndio, roubo ou outros e o acesso às instalações deve estar restringido ao pessoal designado para tratamento informático.
- 6 – A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidos e seguros em memórias auxiliares fora dos locais de trabalho.

**Artigo 27º**

**Publicidade**

- 1 – A União de Freguesia deve disponibilizar no respetivo sítio na Internet os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei das Finanças Locais, nomeadamente:
  - a) Os planos de atividades e os relatórios de atividade dos últimos dois anos;
  - b) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, bem como os relatórios de gestão, os mapas de execução orçamental e os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais.
- 2 – A União de Freguesia, para além da publicitação obrigatória dos elementos do número anterior, pode publicitar através do sítio na Internet qualquer tipo de informação que entenda, desde que isso contribua para a abertura da autarquia local ao público em geral.

**Artigo 28º**

### **Deveres de informação e julgamento das contas**

1 – Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas exigidas na Lei das Finanças Locais, a União de Freguesia deve ter presente que grande parte dessa informação é remetida aos diversos organismos através de aplicações informáticas próprias, cujo manuseamento deve ser do conhecimento dos responsáveis funcionais.

2 – As contas das freguesias são remetidas pela União de Freguesia, através da Internet, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas, até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 29º**

##### **Evolução do sistema de controlo interno**

O presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno adaptar-se-á, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal, bem como a outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pela União de Freguesia ou pela Assembleia de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

#### **Artigo 30º**

##### **Casos omissos**

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da União de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

#### **Artigo 31º**

##### **Revogação**

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras estabelecidas no presente regulamento.

#### **Artigo 32º**

**Entrada em vigor**

1 – Este Regulamento do Sistema de Controlo Interno, após aprovação pela Assembleia de Freguesia, entrará em vigor no dia 01 de Maio de 2018.

2 – De acordo com o ponto 2.9.9 do POCAL, a União de Freguesia cujas contas são enviadas a julgamento do Tribunal de Contas, remetem às entidades inspetivas respetivas, cópia da norma de controlo interno, bem como de todas as suas alterações.